

Proc. Administrativo 045/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/02/2024 às 09:55:05

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP

Aquisição de medicamentos de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial.

Bom dia! Anexo aos autos os memorandos [Memorando 1.087/2024 - Aquisição de Medicamentos - Eloise Lemos Mendes \(Ordem Judicial\)](#) e [Memorando 1.331/2024 - Aquisição de Medicamentos - Roberta Carvalho do Nascimento](#) referentes a Aquisição de medicamentos de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0257-FBEE-04BC-B954

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 02/02/2024 09:55:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0257-FBEE-04BC-B954>

Memorando 1.087/2024

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/01/2024 às 17:09:23

Setores envolvidos:

SMS, SEADM-DESUP, SMS-DGS, SMS-DAS-DAF, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de Medicamentos - Eloise Lemos Mendes (Ordem Judicial)

Prezados,

Solicitamos, com urgência, a aquisição dos medicamentos para a paciente Eloise Lemos Mendes, onde se faz imprescindível atender às determinações judiciais de forma célere.

Informamos que em situações que demandam dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando o processo de compra direta é realizado, o art. 72 da Lei 14.133 estipula que, se for o caso, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) pode ser **facultado**. O referido artigo exige a apresentação de documentos como o documento de formalização de demanda e, quando necessário, o ETP, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.

Ressaltamos, que a União Federal, por meio da Instrução Normativa 40/20, regulamenta a elaboração dos ETPs e estabelece, em seu art. 8º, as exceções à sua preparação. Essas exceções incluem casos previstos nos incisos I, II, III, IV e XI do art. 24 da Lei 8.666/93, além da dispensa nos casos de prorrogações contratuais relacionadas a objetos de prestação de natureza continuada.

Portanto, seguindo as diretrizes da IN 40, o ETP será facultado em situações em que a licitação não é obrigatória devido ao valor, bem como em casos de guerra, grave perturbação da ordem, emergência e calamidade pública.

Diante desse contexto, solicitamos a aquisição dos medicamentos, conforme prescrito na receita anexa, a fim de dar continuidade ao tratamento da paciente Eloise e atender à AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0003774.10.2015.8.26.0294.

Por fim, destaca-se que a obtenção rápida desse medicamento é crucial para assegurar a eficácia do tratamento e promover a melhoria significativa na qualidade de vida da paciente.

Sem mais.

—
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Anexos:

receita_2_merged.pdf

UNIDADE  **MINISTÉRIO DA SAÚDE**
 INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL DE SAÚDE
 SECRETARIA DE SAÚDE
 SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA

RECEITUÁRIO PVA - ENTREGA MATERIAIS DE DROGAS

ENTE
 Andressa Cruz de Araujo (CRM - SP 281432)
 Rua Cristóvão Botelho 300 - Paraisópolis - Capão/SP

DOENTE
 GLEISE LIDMOS MENDES - (0156327908018)
 Avenida Guaranês de Moraes 50 - Paraisópolis - Capão/SP

INTERCAMBIOS

1. Vibramo-C 1 g/500 mL - uso contínuo	3 Pacotes Soluções
20 gotas, 1 vez ao dia (1 dia) Período indeterminado Recomendações: ADMINISTRAR VIA OTM	
2. Anel Mito 500 mg - uso contínuo	3 Pacotes Soluções
5 ml (100 mg), 1 vez ao dia (1 dia) Período indeterminado Recomendações: ADMINISTRAR VIA OTM	
3. Tetrina 500mg + Sol 150 ML - uso contínuo	3 Pacotes Soluções
5 ml (100 mg), 1 vez ao dia (1 dia) Período indeterminado Recomendações: ADMINISTRAR VIA OTM	
4. L-carnitina Sol 10g 300 ML - uso contínuo	3 Pacotes Soluções
5 ml (100 mg), 1 vez ao dia (1 dia) Período indeterminado Recomendações: ADMINISTRAR VIA OTM	


 Andressa Cruz de Araujo (CRM - SP 281432)
 Médica de Atenção Primária de Saúde
 Capão - SP, 22 de janeiro de 2024

Formulário em 2024, 2024 de 14/01/2024, 17:05

Assinado por 3 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, LAVINIA FERREIRA GUATURA e ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C792-988D-1E16-F777> e informe o código C792-988D-1E16-F777

UNDE  **UNIVERSIDADE**

MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE CAJATI
SECRETARIA DE SAÚDE DE CAJATI

RECEITUÁRIO (FIM - RETORNO NA FARMÁCIA DE USO COMUM)

ENTE
Anderson-Cruz de Souza (CRM - SP 221632)
Rua Cristiano Mattos, 300 - Parafuso - Cajati/SP

CIDÃO
ELOIR LEMOS MATHIAS - 1615621240008
Avenida Democracia de Mafra, 50 - Favelas - Cajati/SP

MEDICAMENTOS

3. Etilofedina 300mg/ml 100 mL - uso comum	2 frasco Branco
5 ml (ml) Etilofed. 2 vez ao dia (Cajati) Parafuso Indeterminado Recomendações: ADMINISTRAÇÃO MÚLTIPLO	
6. Cloxistina (10 mg) - 250 MG) 300 mL - uso comum	2 frasco Branco
5 ml (ml) Cloxist. a cada 12 horas (Parafuso) Parafuso Indeterminado Recomendações: ADMINISTRAÇÃO MÚLTIPLO	

Dr. Anderson Cruz de Souza
Anderson Cruz de Souza (CRM - SP 221632)
Médico da medicina do trabalho de família
Cajati - SP, 23 de Janeiro de 2024

Impresso em 20/01/2024 às 17:06 por Anderson Cruz de Souza

Assinado por 3 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, LAVINIA FERREIRA GUATIRA e ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C792-988D-1E16-F777> e informe o código C792-988D-1E16-F777



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C792-988D-1E16-F777

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 25/01/2024 08:20:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAVINIA FERREIRA GUATURA (CPF 030.XXX.XXX-84) em 25/01/2024 08:30:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA (CPF 345.XXX.XXX-64) em 27/01/2024 23:59:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C792-988D-1E16-F777>

Memorando 1- 1.087/2024

De: Rosemeire S. - SEADM-DESUP

Para: SMS-DGS-AQUI - Aquisições da Secretaria de Saúde - A/C Bruna P.

Data: 24/01/2024 às 17:17:56

Boa tarde!

Estaremos dando prosseguimento na aquisição pleiteada coma urgência que o caso requer.

A nova lei dispensa ETP para casos excepcionais, inclusive a Secretaria de Administração estava regulamentando sobre isso.

Quanto a IN 40/20 refere-se à Lei 8666/93, a qual se encontra revogada.

Insta salientar que, observamos que a maioria dos medicamentos que tem sido solicitados via demanda judicial, são sempre os mesmos. Portanto, incluir no processo licitatório para que seja registrado em Ata.

—
Rosemeire Vieira Dos Santos

Diretora do Departamento de Suprimentos

Memorando 2- 1.087/2024

De: Lavinia G. - SMS-DAS-DAF

Para: SMS-DAS-DAF - Divisão de Assistência Farmacêutica

Data: 25/01/2024 às 09:51:24

Setores envolvidos:

SMS, SEADM-DESUP, SMS-DGS, SMS-DAS-DAF, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de Medicamentos - Eloise Lemos Mendes (Ordem Judicial)

Prezadas, Bom dia.

Os medicamentos da paciente Eloise Lemos Mendes são medicamentos Manipulados com prazo de validade muito inferior quando comparado a medicamentos industrializados, portanto eu não posso incluí-los na nova licitação que está em andamento, por se tratar de medicamentos diferentes. Eu teria que abrir uma licitação exclusiva para esses manipulados, que são bem poucos. Eu já tentei abrir licitação para esses medicamentos num passado não muito distante, mas por se tratar de uma licitação de pouquíssimos itens, e de baixo valor, não apareceu nenhuma farmácia de manipulação interessada em participar do certame.

Preciso de orientação de como devo proceder com a compra desses itens para os próximos meses. Aguardo um retorno.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2CF1-CC81-5D41-2E11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAVINIA FERREIRA GUATURA (CPF 030.XXX.XXX-84) em 25/01/2024 09:51:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CF1-CC81-5D41-2E11>

Memorando 3- 1.087/2024

De: Rosemeire S. - SEADM-DESUP

Para: SMS-DAS-DAF - Divisão de Assistência Farmacêutica - A/C Lavinia G.

Data: 25/01/2024 às 14:29:46

Prezada,

Diante da impossibilidade de licitar, faremos os atendimentos conforme a necessidade desta Secretaria para esses casos específicos. Até porque não temos como manter estoque dos medicamentos, devido ao curto prazo de validade.

—

Rosemeire Vieira Dos Santos

Diretora do Departamento de Suprimentos

Memorando 4- 1.087/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/02/2024 às 17:10:50

Anexo o orçamento referente aos medicamentos de manipulação.

–

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Agente administrativo

Anexos:

Orcamento_medicamento_de_manipulacao.pdf



Farmavalle Rgt
online



Sexta-feira

Boa tarde! 13:27 ✓✓

Solicitei um orçamento via e-mail.
Consegue me responder? 13:28 ✓✓

imagem_1.jpg (200KB)



receita_2_merged.pdf
2 páginas • 2,7 MB • PDF

13:28 ✓✓

RECETUÁRIO 1ª Via - INTERIÇÃO NA FARMÁCIA ESTOCADORA

EMITENTE
Anderson Oton de Saiz (CRM - SP 201432)
Rua Cristóvão Botelho, 300 - Paulista - Capital/SP

ORÇÃO
ELOGE EDVAG HENCKES - (R)341271900018
Avenida Comendador de Mello, 20 - Paulista - Capital/SP

MEDICAMENTOS

1. Vitexina C 1 g/ta - 30MG 300 ML - uso oral	2 Boxes 30x30
20 g/ta, 1 vez ao dia Oral Período indeterminado Recomendações ADMINISTRAR VIA ORAL	
2. Acido Níco 5MG + 5ML 300ML - uso oral	2 Boxes 30x30
0,4ml (0,4mg), 1 vez ao dia Oral Período indeterminado Recomendações ADMINISTRAR VIA ORAL	
3. Tiocon 500mg + 5ml 150 ML - uso oral	2 Boxes 30x30
0,4ml (0,4mg), 1 vez ao dia Oral Período indeterminado Recomendações ADMINISTRAR VIA ORAL	
4. L-Carnitina Dep-1g 300 ML - uso oral	2 Boxes 30x30
1ml (0,01mg), a cada 12 horas Oral Período indeterminado Recomendações ADMINISTRAR VIA ORAL	

13:31



Mensagem





Farmavalle Rgt

online



Bom dia 10:33

Segunda fórmula do ácido fólico de 100ml o valor de cada frasco. 56.64

10:34

Terceira fórmula da tiamina de 150ml o valor de cada frasco. 69.40

10:36

Quarta fórmula do L- carnitina de 300ml o valor de cada frasco. 144.80

10:39

Quinta fórmula do riboflavina de 150ml o valor de cada frasco. 83.80

10:40

Sexta fórmula do coenzima de 300ml o valor de cada frasco. 210.20

10:41

Valor total 564.84 10:41

Luci 10:42

Eu fiz o orçamento de um vidro de cada só

10:43

Por que a validade destes xarope é só um mês depois de pronto

10:43

Se você for fazer dois frasco ele vai vencer

10:44



Mensagem





Centerfarma

online



Gotação oral - 10 mg (02 frascos)

Grata pela atenção!

10:29 ✓✓

Solicito gentilmente orçamento para o seguinte medicamento:

Vitamina C - gota= 10mg 100ml (02 frascos)

10:29 ✓✓

Temos urgência para aquisição desses medicamentos, se puder me enviar o orçamento, agradeço!

10:30 ✓✓

Tudo bem ? 10:32

Posso te enviar por aqui mesmo ?

10:32

Pode sim 10:32 ✓✓

Você

Solicito gentilmente orçamento para o seguinte medicamento:

Vitamina C - gota= 10mg 100ml (02 fras...

Vitamina C 20 ml 14,90

10:35

Assunto **Re: Solicitação de cotação - medicamentos**
De Biofórmulas Farmacia de manipulacao
<bioformulas@yahoo.com.br>
Para luciellen.costa@cajati.sp.gov.br <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>
Data 2024-01-26 14:30



Boa tarde Luciellen, tudo bem?

Segue o orçamento:

ORÇAMENTO/VENDA Nr.: 3002809/44984 Abaixo segue o orçamento conforme solicitado.

- 1- Fórmula -> Qtde: 2 - 300 ml XAROPE CARNITINA R\$ 169,00
 - L-Carnitina 1g;
 - Solução Oral 300 ml
- 2- Fórmula -> Qtde: 2 - 150 ml XAROPE TIAMINA CLORIDRATO R\$ 82,00
 - Cloridrato de tiamina 100mg;
 - Solução Oral 150 ml
- 3- Fórmula -> Qtde: 2 - 100 ml SOLUCAO VITAMINA C REVESTIDA R\$ 56,00
 - Vitamina C 10mg;
 - Solução Oral 100 ml
- 4- Fórmula -> Qtde: 2 - 100 ml SOLUÇÃO ORAL ACIDO FOLICO R\$ 68,00
 - Ac. Fólico 5mg;
 - Solução Oral 100 ml
- 5- Fórmula -> Qtde: 2 - 150 ml SOLUÇÃO ORAL RIBOFLAVINA R\$ 119,00
 - Ac. Riboflavina 200mg/5ml;
 - Solução Oral 150 ml
- 6- Fórmula -> Qtde: 2 - 250 ml SOLUÇÃO ORAL COENZIMA Q10 R\$ 396,00
 - Coenzima Q10 250mg/5ml;
 - Solução Oral 250 ml

Total: R\$ 890,00

Aguardamos a aprovação do seu pedido! Orçamento válido por 10 dias.

Att.
Isabela Carvalho

Em sexta-feira, 26 de janeiro de 2024 às 07:51:53 BRT, <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Solicito gentilmente orçamento para os medicamentos da receita em anexo.

Att,

--

Lucielen Henriquesson
Prefeitura Municipal de Cajati
Dep. de Suprimentos
(13)3854-8700 Ramal 8708

Memorando 5- 1.087/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SMS-DGS-AQUI - Aquisições da Secretaria de Saúde - A/C Bruna P.

Data: 05/02/2024 às 09:12:53

Solicitação em atendimento ao [Proc. Administrativo 045/2024 - Aquisição de medicamentos de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial.](#)

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Memorando 1.331/2024

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/01/2024 às 16:07:08

Setores envolvidos:

SMS, SEADM-DESUP, SMS-DAS, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de Medicamentos - Roberta Carvalho do Nascimento

Prezados, diante do [Memorando 913/2024](#)

Por se tratar de um caso excepcional, **solicitamos com urgência** a aquisição do medicamento para a paciente Roberta Carvalho do Nascimento, de 18 anos, diagnosticada com TDAH (CID F90.0) e TEA (CID F840), atualmente atendida pelo Centro de Atenção Psicossocial I - Dom Quixote. Conforme segue:

Item	Descrição do Medicamento	Quantidade	Unidade
001	Oxalato de Escitalopram 20mg/ml Solução Oral - 15ml	05	Frasco

Diante disso, salientamos a urgência e a necessidade crítica do tratamento com o referido medicamento, visando minimizar os transtornos diários enfrentados por ela. A obtenção rápida desse medicamento é crucial para garantir a eficácia do tratamento e a melhoria da qualidade de vida da paciente.

Segue anexo o Formulário para Avaliação de Solicitação de Medicamento, Relatório Social e Receita Médica.

Sem mais.

—
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Anexos:

RECEITA_ROBERTA_C_NASCIMENTO.pdf
Relatorio_Social_ROBERTA_C_NASCIMENTO.pdf
ROBERTA_CARVALHO_DO_NASCIMENTO_2_.pdf



RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL
CAPS - I CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL DOM QUIXOTE
ANTARTICA, 276 - VILA ANTUNES
(13)38541-643

Data: 16/01/2024
Hora: 14:20:36

IDENTIFICACAO DO EMITENTE

SECRETARIA DE SAUDE
DEPARTAMENTO DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

1 VIA FARMACIA
2 VIA PACIENTE

Diego Carreira
CRM/SP 119560
Psiquiatra

Carimbo, CRM e Assinatura do Medico

Paciente: ROBERTA CARVALHO DO NASCIMENTO

CNS: 700109986958311

Endereco: MINAS GERAIS, 40 - BICO DO PATO

Prescricao:

1) **ESCTALOPRAM (OXALATO) 20 MG/ML**.....2 UNID
Tomar 15gts vo cedo

IDENTIFICACAO DO COMPRADOR

Nome Completo: _____

Ident: _____ Org. Emissor: _____

End: _____

Cidade: _____ UF: _____

IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR



RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL
CAPS - I CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL DOM QUIXOTE
ANTARTICA, 276 - VILA ANTUNES
(13)38541-643

Data: 16/01/2024
Hora: 14:20:36

IDENTIFICACAO DO EMITENTE

SECRETARIA DE SAUDE
DEPARTAMENTO DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

1 VIA FARMACIA
2 VIA PACIENTE

Diego Carreira
CRM/SP 119560
Psiquiatra

Carimbo, CRM e Assinatura do Medico

Paciente: ROBERTA CARVALHO DO NASCIMENTO

CNS: 700109986958311

Endereco: MINAS GERAIS, 40 - BICO DO PATO

Prescricao:

1) **ESCTALOPRAM (OXALATO) 20 MG/ML**.....2 UNID
Tomar 15gts vo cedo

IDENTIFICACAO DO COMPRADOR

Nome Completo: _____

Ident: _____ Org. Emissor: _____

End: _____

Cidade: _____ UF: _____

IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR

Assinatura do Farmaceutico _____ Data: ____/____/____

“SERVIÇO SOCIAL”

“RELATÓRIO SOCIAL”

Nome: ROBERTA CARVALHO DO NASCIMENTO - 18 ANOS
Endereço: RUA PEDRO ALEIXO (RUA 01) N° 95 - PARAFUSO
Casa própria (X) casa cedida () casa alugada ()
Recebe benefício do INSS ou outro benefício: Sim () Não (X)
RENDA FAMILIAR: r\$1.600,00
CELULAR DA MÃE ALAIDE : 997268090

Paciente encaminhada para o CAPS Dom Quixote com diagnóstico de TDAH e TEA. Necessita fazer uso contínuo do medicamento abaixo.

Face a situação de vulnerabilidade em saúde em que o paciente se encontra o parecer social é favorável a aquisição dos referidos medicamentos.

MEDICAMENTOS:

Oxalato de Escitalopram 20mg/ml Solução Oral 15ml : 5 frascos

Cajati, 22 de janeiro de 2024.



Maria Luiza Chaves Ferreira
Assistente Social
CRESS 26.752



Formulário para Avaliação de Solicitação de Medicamento
por Paciente de Instituições Públicas ou Privadas

1. IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome completo: *Helena To. Luvillo do Nascimento*
Sexo: () Masculino () Feminino
Data de nascimento: *1 / 1 / 1984*
CPF: _____
CNS: _____

Endereço: _____
Número: _____

Complemento: _____
Bairro: _____

Município: Cajati UF: SP CEP: 11950-000

Telefone (s): () _____

E-mail: _____

Unidade de Saúde pertencente: _____

2. INFORMAÇÕES SOBRE A DOENÇA

2.1 Doença Principal: *Transtorno obsessivo compulsivo*
CID: *F 41.0*

Há quanto tempo: *1 ano*

Outro (s) Diagnóstico (s): *TDAH*
CID (s): *F 90.0*

3. AVALIAÇÃO DO TRATAMENTO

3.1 Informar os tratamentos já realizados em ordem cronológica:

*Exclusão de medicação, 15 gts cor
verde Junho de 2023*

2.3 Informar datas e resultados dos exames complementares relevantes (anexar cópia):

*Trava de medicação na região cervical
Temporária/espontânea.*

Informar o estadiamento clínico TNM quando aplicável:

2.2 Casos Oncológicos: _____
Anexar cópia do anatomopatológico e, quando aplicável, PSA ou imunohistoquímica.



3.2 Descrever o atual planejamento terapêutico:

Manter o mesmo regime terapêutico importante na inibitória + imob-
vilidade, além disso, considerar
regime para apêndice e imob-

3.3 Informar a meta terapêutica proposta:

Manter regimes com inibitória, melhor e humor, de manter imob-
lidade e paralisia

3.4 Informar como se dará o acompanhamento da resposta terapêutica e a frequência de avaliação:

Se realizadas as sessões no CAPS
a frequência de 60/90 dias.

4. MEDICAMENTO SOLICITADO

Denominação genérica / Dosagem:

Exci Talipina - 20mg/ml, 10ml

Via de administração / Posologia / Duração do tratamento:

Tomar 15 cts, 1x
Lado, Tomar de Tratamento 1ml/10ml
provaradamente com 1ml, por se tratar de crianças

1ml/3ml



5. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E MÉDICO SOLICITANTE

Nome da instituição de saúde: *CHS Dom Inocente*

ES:

Nome do médico: *Diego Carneiro*

CPF: *215.632.358-54* CRM: *119560*

Data: *1/1/*

Assinatura e carimbo do médico prescriptor

Diego Carneiro
CRM/SP 119560
Pediatra

Assinatura e carimbo do Diretor/ Responsável

da Instituição

Assinatura do paciente ou responsável

Diego Carneiro
CRM/SP 119560
Pediatra

5. USO RESTRITO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE

Blank lined area for text entry.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 34BD-3662-8965-9BC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 29/01/2024 17:50:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34BD-3662-8965-9BC3>

Memorando 1- 1.331/2024

De: Aline S. - SMS-DAS

Para: SMS-DGS-AQUI - Aquisições da Secretaria de Saúde - A/C Bruna P.

Data: 29/01/2024 às 16:48:44

Prezada,

Ao avaliar o pedido, a prescrição e o parecer social, percebo que há divergência entre o solicitado e o que será utilizado.

Sendo assim, foi necessária a alteração da prescrição médica (atual em anexo).

[Maria Luiza Chaves Ferreira - SMS-DAS-SOC](#), solicito atualização também do parecer social para proceder com a aquisição.

Atenciosamente,

—

Aline Nunes Dos Santos

Diretora de Atenção à Saúde

Anexos:

ROBERTA_CARVALHO_DO_NASCIMENTO.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Razão Social: Departamento Municipal de Saúde
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Endereço: Rua Antônio Domingues Brechó, 116 - Jardim Central
Tel.: (13) 3854-8500
Cidade: Cajati - SP

Paciente:

Roberta Corvalha do Nascimento

Endereço:

Prescrição:

Uso Intero
Escitalopram 150 qds 20mg/ml 3 doses
Terminar 15 qds cedo

29/01/2024

Diego Carreiro
CRM/SP 110560
Psiquiatra

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

Nome: _____

Ident: _____ Órg. Emissor: _____

End.: _____

Cidade: _____ UF: _____

Telefone: _____

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Assinatura do Farmacêutico

Data ____/____/____

Memorando 2- 1.331/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/02/2024 às 17:03:06

Segue anexo os orçamentos e tabela CMED usada como referência.

Anexos:

Orcamento_escitalopram.pdf

Preco_tabela_CMED.pdf

Assunto **Re: Solicitação de cotação - medicamentos**
De TPharma <drogavale1@gmail.com>
Para <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 2024-01-29 17:38



Boa tarde
Tudo bem ??
Ox de escitalopram 20mg/ml
R\$49,99 cada unidade
VALOR TOTAL R\$ 249,95

 Não contém vírus. www.avast.com

Em seg., 29 de jan. de 2024 às 17:18, <compras@cajati.sp.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Solicito gentilmente cotação para o seguinte medicamento:

05 unidades Oxalato de Escitalopram 20mg/ml Solução Oral - 15ml

Segue receita em anexo.

FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL

Att,

Lucielen Henriquesson

Dep. de Suprimentos

Prefeitura Municipal de Cajati

(13)3854-8700 Ramal 8708

Assunto **Cotação Lafarma**
De eduardo faria <fariaeduardo3000@hotmail.com>
Para Compras (Bruna, Francielli, Hanna, Jailton, Leandro e Rose)
<compras@cajati.sp.gov.br>
Data 2024-01-31 16:02



-
- COTAÇÃO URGÊNCIA CAJATI 2024 1.xlsx(~58 KB)
-

Boa tarde, segue anexo a cotação da Lafarma:

Visto: _____

*
*



Centerfarma

online



Bom dia!

Solicito gentilmente orçamento para o seguinte medicamento:

Ovalado de Escitalopram 20mg/ml
Solução oral - 15 ml. (5 frascos)

Grata pela atenção!

10:29 ✓✓

Solicito gentilmente orçamento para o seguinte medicamento:

Vitamina C - gota= 10mg 100ml (02 frascos)

10:29 ✓✓

Temos urgência para aquisição desses medicamentos, se puder me enviar o orçamento, agradeço!

10:30 ✓✓

Tudo bem ? 10:32

Posso te enviar por aqui mesmo ?

10:32

Pode sim 10:32 ✓✓



Centerfarma
online



Você

Bom dia!

Solicito gentilmente orçamento para o seguinte medicamento:...

Escitalopram 61,99 cada frasco

10:36

Cotação 01 - MUNICIPIO DE CAJATI

Validade da cotação: 60 dias

Descrição: Oxalato de Escitalopram 20mg/ml Solução Oral - 15ml

Criado em: 01/02/2024 09:36

Gerado em: 01/02/2024 09:46:06

Item 1

Oxalato de Escitalopram 20mg/ml Solução Oral - 15ml

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	25279552000101		GEOLAB	5,00	frasco	R\$ 60,00 (Proposta)	IMPORTADO
AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	11195057000100	GENERICO	GEOLAB	5,00	frasco	R\$ 50,00 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 50,00 Valor total: R\$ 250,00

Valor total da cotação:

R\$ 250,00

LEANDRO DE MORAIS (349.474.278-25)

Cotação gerada através do sistema BLLCOMPRAS (<https://bllcompras.com>).



Relatório de Cotação: Medicamento

Pesquisa realizada em 01/02/2024 08:29:23

Relatório gerado no dia 01/02/2024 08:36:28 (IP: 170.83.0.147)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Oxalato de Escitalopram 20mg/ml Solução Oral - 15ml	1	5 Frascos	R\$ 81,82 (un)	-	R\$ 81,82	R\$ 409,10

Valor Global: R\$ 409,10

Detalhamento dos Itens

Item 1: Oxalato de Escitalopram 20mg/ml Solução Oral - 15ml

Preço Estimado: R\$ 81,82 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 81,82 Média dos Preços Obtidos: R\$ 81,82

Quantidade	Descrição	Observação
5 Frascos	escitalopram oxalato concentração: 20 mg/ml, forma farmaceutica: solução oral - gotas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 81,82

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SÃO PAULO

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Judicializados.

Descrição: Escitalopram Oxalato - Escitalopram Oxalato Concentração: 20 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Oral - Gotas

Data: 06/12/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1382023 / UASG:926486

Lote/Item: /29

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 150

Unidade: Frasco 15,00 ML

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.419.620/0001-49 *VENCEDOR*	VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTACAO E CONSULTORIA LTDA	R\$ 62,50
30.766.874/0001-15	CIRURGICA PARANAVALI LTDA	R\$ 67,00
25.106.470/0001-65	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	R\$ 81,00
48.368.182/0001-84	OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 82,63
15.439.366/0001-39	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 90,87
20.918.668/0001-20	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 91,33





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 29/01/2024 09:09:34
Acessar a fonte [aqui](#)



Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos- CMED

Secretaria Executiva

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

Publicada em 01/01/2024 às 19h00min, atualizada em 03/01/2024 às 18h30min.

Esta lista apresenta os preços dos medicamentos REGULADOS, nos termos da Resolução CMED nº 02, de 05 de março de 2004, e os preços dos medicamentos LIBERADOS, nos termos da Resolução CMED nº 02, de 20 de março de 2019. Em referência aos medicamentos liberados, é importante ressaltar que apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 01, de 26 de março de 2019.

A lista de Preços de Medicamentos contempla o Preço Fábrica ou Preço Fabricante (PF) que é o preço a ser praticado pelas empresas fabricantes, importadoras ou distribuidoras. O PF é o preço máximo permitido para venda às farmácias, drogarias e para entes da Administração Pública.

Nesta lista foi incluída a alíquota de ICMS 0%, para os casos de medicamentos com princípios ativos isentos de ICMS, de acordo com convênios do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) ou legislações estaduais.

Esta Lista apresenta, ainda, o Preço Máximo ao Consumidor (PMC), que é o preço a ser praticado pelo comércio varejista de medicamentos, ou seja, farmácias e drogarias, tendo em vista que este contempla tanto a margem de lucro como os impostos inerentes a esses tipos de comércio.

A SCMED divulga os preços dos medicamentos monitorados em suas alíquotas nominais internas, isto é, o percentual relativo à alíquota interna publicado no regulamento do ICMS (RICMS) dos Estados e Distrito Federal. As isenções e tratamentos diferenciados, como redução de base de cálculo e outros benefícios tributários, não são divulgados na referida tabela, devendo ser descritos no documento fiscal, conforme determinações do RICM da respectiva unidade da Federação e do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ.

ICMS	UNIDADE DA FEDERAÇÃO
12%	Medicamentos Genéricos em MG e SP
17,0%	Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Distrito Federal
18,0%	Amapá, Minas Gerais, São Paulo, Rio Grande do Norte
19,0%	Acre, Alagoas , Bahia , Pará, Paraná, Sergipe
19,5%	Rondônia
20,0%	Amazonas, Maranhão, Rio de Janeiro, Ceará, Roraima, Tocantins, Paraíba
20,5%	Pernambuco
21,0%	Piauí

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO

CMED

Esta lista contém os preços máximos permitidos para comercialização de medicamentos entre fabricantes de medicamentos, distribuidores, e a população em geral.

O preço fábrica, denominado PF nesta listas, é o preço a ser praticado entre as fábricas e distribuidores e farmácias.

O preço máximo ao consumidor, denominado PMC nesta listas, é o preço a ser praticado na comercialização entre farmácias e o consumidor final.

Publicada em 01/01/2024 às 19h00min, atualizada em 03/01/2024 às 18h30min.

GGREM	Medicamento	Apresentação	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS
			0%	12%	17%	17,5%	18%	19%	19,5%	20%	20,5%	21%	22%
	Laboratório		PF 0%	PF 12%	PF 17%	PF 17,5%	PF 18%	PF 19%	PF 19,5%	PF 20%	PF 20,5%	PF 21%	PF 22%
	Dec. Jud./Anl. Rec. CAP Reg. Preço ICMS0%		PMC 0%	PMC 12%	PMC 17%	PMC 17,5%	PMC 18%	PMC 19%	PMC 19,5%	PMC 20%	PMC 20,5%	PMC 21%	PMC 22%

OXALATO DE ESCITALOPRAM

552920020115317	OXALATO DE ESCITALOPRAM (ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	75,27 104,06	85,53 118,24	90,69 125,37	91,24 126,13	91,79 126,89	92,93 128,47	93,50 129,26	94,09 130,07	94,68 130,89	95,28 131,72	95,28 131,72
552920020115417	OXALATO DE ESCITALOPRAM (ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	150,53 208,10	171,06 236,48	181,36 250,72	182,46 252,24	183,57 253,77	185,84 256,91	186,99 258,50	188,16 260,12	189,35 261,77	190,54 263,41	190,54 263,41
552920020115517	OXALATO DE ESCITALOPRAM (ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	300,91 415,99	341,94 472,71	362,54 501,19	364,74 504,23	366,96 507,30	371,49 513,56	373,80 516,76	376,14 519,99	378,50 523,25	380,90 526,57	380,90 526,57
552920020115617	OXALATO DE ESCITALOPRAM (ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	42,08 58,17	47,82 66,11	50,70 70,09	51,01 70,52	51,32 70,95	51,95 71,82	52,27 72,26	52,60 72,72	52,93 73,17	53,27 73,64	53,27 73,64
552920020115717	OXALATO DE ESCITALOPRAM (ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	293,43 405,65	333,44 460,96	353,53 488,73	355,67 491,69	357,84 494,69	362,26 500,80	364,51 503,91	366,79 507,07	369,09 510,25	371,43 513,48	371,43 513,48
552919120094417	OXALATO DE ESCITALOPRAM (ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A)	20 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 15 ML	150,46 208,00	170,98 236,37	181,28 250,61	182,38 252,13	183,49 253,66	185,75 256,79	186,91 258,39	188,08 260,01	189,26 261,64	190,46 263,30	190,46 263,30
552922040143803	FUSOR (ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	173,35 239,65	196,99 272,33	208,86 288,74	210,12 290,48	211,40 292,25	214,01 295,86	215,34 297,69	216,69 299,56	218,05 301,44	219,43 303,35	219,43 303,35
552922040143903	FUSOR (ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	40,44 55,91	45,95 63,52	48,72 67,35	49,02 67,77	49,32 68,18	49,93 69,03	50,24 69,45	50,55 69,88	50,87 70,32	51,19 70,77	51,19 70,77
552922040144003	FUSOR (ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A)	20 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 15 ML	172,22 238,08	195,70 270,54	207,49 286,84	208,75 288,58	210,02 290,34	212,62 293,93	213,94 295,76	215,28 297,61	216,63 299,48	218,00 301,37	218,00 301,37
552922040144103	FUSOR (ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	334,69 462,69	380,33 525,78	403,24 557,46	405,68 560,83	408,16 564,26	413,20 571,22	415,76 574,76	418,36 578,36	420,99 581,99	423,66 585,69	423,66 585,69
552922040144203	FUSOR (ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	50,76 70,17	57,68 79,74	61,16 84,55	61,53 85,06	61,90 85,57	62,67 86,64	63,06 87,18	63,45 87,72	63,85 88,27	64,25 88,82	64,25 88,82
552922040144303	FUSOR (ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	217,55 300,75	247,22 341,77	262,11 362,35	263,70 364,55	265,30 366,76	268,58 371,30	270,25 373,60	271,94 375,94	273,65 378,31	275,38 380,70	275,38 380,70
526112050084506	OXALATO DE ESCITALOPRAM (GERMED FARMACEUTICA LTDA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	150,53 208,10	171,06 236,48	181,36 250,72	182,46 252,24	183,57 253,77	185,84 256,91	186,99 258,50	188,16 260,12	189,35 261,77	190,54 263,41	190,54 263,41
526112050084606	OXALATO DE ESCITALOPRAM (GERMED FARMACEUTICA LTDA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	301,13 416,29	342,19 473,06	362,81 501,56	365,01 504,60	367,23 507,67	371,77 513,95	374,07 517,13	376,41 520,36	378,78 523,64	381,18 526,96	381,18 526,96

* Consulte a página 2 para detalhes sobre os ícones, alíquotas e decisões judiciais aplicadas às apresentações dos medicamentos.

Memorando 3- 1.331/2024

De: Maria F. - SMS-DAS-SOC

Para: SMS-DGS-AQUI - Aquisições da Secretaria de Saúde - A/C Bruna P.

Data: 02/02/2024 às 10:30:22

Setores envolvidos:

SMS, SEADM-DESUP, SMS-DAS, SMS-DAS-SOC, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de Medicamentos - Roberta Carvalho do Nascimento

Bom dia Bruna...

Segue atualização do Relatório Social

—

Maria Luiza Chaves Ferreira
Assistente Social

CRESS:26.752

Anexos:

ROBERTA_CARVALHO_DO_NASCIMENTO_2.docx



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96C5-1047-C0CB-2A3E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA LUIZA CHAVES FERREIRA (CPF 605.XXX.XXX-20) em 02/02/2024 10:30:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/96C5-1047-C0CB-2A3E>

Memorando 4- 1.331/2024

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Lucielen C.

Data: 02/02/2024 às 11:13:06

Setores envolvidos:

SMS, SEADM-DESUP, SMS-DAS, SMS-DAS-SOC, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de Medicamentos - Roberta Carvalho do Nascimento

Prezada, diante da alteração da receita (despacho 1) e relatório social atualizado (despacho 3), segue a quantidade correta do medicamento para aquisição.

Conforme segue:

Item	Descrição do Medicamento	Quantidade	Unidade
001	Oxalato de Escitalopram 20mg/ml Solução Oral - 15ml	03	Frasco

Sem mais.

—
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C3E4-28D1-A2CF-DC0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 02/02/2024 11:40:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALINE NUNES DOS SANTOS (CPF 475.XXX.XXX-77) em 02/02/2024 15:53:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C3E4-28D1-A2CF-DC0A>

Memorando 5- 1.331/2024

De: Rosemeire S. - SEADM-DESUP

Para: SMS-DGS-AQUI - Aquisições da Secretaria de Saúde - A/C Bruna P.

Data: 02/02/2024 às 11:45:57

Bom dia!

A Dispensa está sendo publicada nesta data (02/02) com a quantidade inicialmente solicitada, qual seja, 05 frascos. A alteração não trará prejuízo na contratação, em virtude da diminuição na quantidade. Todavia, se fosse o contrário, teríamos que iniciar todo o procedimento novamente, acarretando maior atraso na contratação.

Desta forma, quando houver dúvidas com relação a quantidade prescrita na receita médica, verificar antes de encaminhar à esse Departamento.

—

Rosemeire Vieira Dos Santos

Diretora do Departamento de Suprimentos

Memorando 6- 1.331/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SMS-DGS-AQUI - Aquisições da Secretaria de Saúde - A/C Bruna P.

Data: 05/02/2024 às 09:11:00

Solicitação em atendimento através do [Proc. Administrativo 045/2024 - Aquisição de medicamentos de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial.](#)

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Proc. Administrativo 1- 045/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/02/2024 às 10:27:58

Anexo para assinatura digital as cotações realizadas para o procedimento em referência.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

COTACAO_MEDICAMENTO_01.pdf

COTACAO_MEDICAMENTO_02.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Lucielen de Jesus Camargo ...	02/02/2024 10:29:50	1Doc LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **50C3-0C3E-CBE3-4B14**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI



Estado de São Paulo

Aquisição de medicamentos para paciente conforme demanda judicial.

Cajati/SP, 02 de fevereiro de 2024.

				L E Garcia Freitas Farmácia. CNPJ: 97.546.677/0001-61		Farmavale CNPJ:55.653.547/0001- 88		Drogaria Centerfarma Ltda. CNPJ: 35.723.176/0001-56		VALOR MÉDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	
1	L-Carnitina 5mg = 1g; - Solução Oral 300 ml	Frasco	1	R\$ 169,00	R\$ 169,00	R\$ 144,80	R\$ 144,80			R\$ 156,90	R\$ 156,90
2	Tiamina 100mg = 5ML - Solução Oral 150 ml	Frasco	1	R\$ 82,00	R\$ 82,00	R\$ 69,40	R\$ 69,40			R\$ 75,70	R\$ 75,70
3	Vitamina C 10mg; - Solução Oral 100 ml	Frasco	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00			R\$ 74,50	R\$ 149,00	R\$ 65,25	R\$ 130,50
4	Riboflavina 200mg/5ml - Solução oral 150ml		1	R\$ 119,00	R\$ 119,00	R\$ 83,80	R\$ 83,80			R\$ 101,40	R\$ 101,40
5	Coenzima Q10 250mg/5ml - Solução oral 300ml		1	R\$ 396,00	R\$ 396,00	R\$ 210,20	R\$ 210,20			R\$ 303,10	R\$ 303,10
4	Ac. Folico 5mg = 5ML - Solução Oral 100 ml	Frasco	1	R\$ 68,00	R\$ 68,00	R\$ 56,64	R\$ 56,64			R\$ 62,32	R\$ 62,32
TOTAL GERAL				R\$ 890,00		R\$ 564,84		R\$ 149,00		R\$ 829,92	

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente Administrativo

Obs.: Conforme Artigo 23, §1º, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, a escolha dos fornecedores para fins de cotação se deu por se tratarem de fornecedores que trabalham com medicamentos manipulados e atendem as cotações da Prefeitura do Município de Cajati - SP.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo



Aquisição de medicamento para pacientes em situação de vulnerabilidade

Cajati/SP, 02 de fevereiro de 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	Drogaria Takimed Ltda. CNPJ: 08.879.316/0001-07		Drogaria Centerfarma Ltda. CNPJ: 35.723.176/0001-96		LaFarma Medicamentos Ltda. CNPJ: 15.954.515/000106		TABELA CMED		BLLCOMPRAS		Banco de Preço		Valor Médio	
				VL. UNIT.	VL. TOTAL	VL. UNIT.	VL. TOTAL	VL. UNIT.	VL. TOTAL	VL. UNIT.	VL. TOTAL	VL. UNIT.	VL. TOTAL	VL. UNIT.	VL. TOTAL	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Oxalato de Escitalopram 20mg/ml Solução Oral - 15ml	Frasco	5	R\$ 49,99	R\$ 249,95	R\$ 61,99	R\$ 309,95	R\$ 84,75	R\$ 423,75	R\$ 170,98	R\$ 854,90	R\$ 50,00	R\$ 250,00	R\$ 81,82	R\$ 409,10	R\$ 65,71	R\$ 328,55
TOTAL GERAL				R\$ 249,95		R\$ 309,95		R\$ 423,75		R\$ 854,90		R\$ 250,00		R\$ 409,10		R\$ 328,55	

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente Administrativo

Obs.: Conforme Artigo 23, §1º, incisos I e ainda IV da Lei Federal nº 14133/2021; A escolha dos fornecedores para fins de cotação se deu por se tratar de fornecedores que participam rotineiramente de cotações e licitações da Prefeitura do Município de Cajati - SP; Os preços da tabela CMED não foram utilizados para fins de obtenção da média de preços, por ser muito superior aos demais obtidos.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 50C3-0C3E-CBE3-4B14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 02/02/2024
10:29:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/50C3-0C3E-CBE3-4B14>

Proc. Administrativo 2- 045/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/02/2024 às 10:40:58

Bom dia! Anexo para assinatura digital a requisição do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

REQUISICAO_1411_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	02/02/2024 10:42:43	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **12C9-45BF-5D81-B722**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Exercício: 2024

Página: 1/1

Requisição: 1411 Ano: 2024 Data: 02/02/2024 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 522 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO
Fonte de Recurso: 1 TESOIRO **Aplic./Var.:** 300.0000
Elemento: 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Aplicação: Aquisição de medicamentos de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial.

Observação: Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa: Diante desse contexto, solicitamos a aquisição dos medicamentos, conforme prescrito na receita anexa, a fim de dar continuidade ao tratamento da paciente Eloise e atender à AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0003774.10.2015.8.26.0294. Por fim, destaca-se que a obtenção rápida desse medicamento é crucial para assegurar a eficácia do tratamento e promover a melhoria significativa na qualidade de vida da paciente. Memorando nº 1087/2024 1DOC. Por se tratar de um caso excepcional, solicitamos com urgência a aquisição do medicamento para a paciente Roberta Carvalho do Nascimento, de 18 anos, diagnosticada com TDAH (CID F90.0) e TEA (CID F840), atualmente atendida pelo Centro de Atenção Psicossocial I - Dom Quixote. Diante disso, salientamos a urgência e a necessidade crítica do tratamento com o referido medicamento, visando minimizar os transtornos diários enfrentados por ela. A obtenção rápida desse medicamento é crucial para garantir a eficácia do tratamento e a melhoria da qualidade de vida da paciente. Memorando nº 1331/2024 1DOC.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	5,000000	FR	30.18613	Oxalato de Escitalopram 20mg/ml Solução Oral - 15ml
2	1,000000	FR	30.18614	L-Carnitina 5mg = 1g; - Solução Oral 300 ml
3	1,000000	FR	30.18615	Tiamina 100mg = 5ML - Solução Oral 150 ml
4	2,000000	FR	30.18616	Vitamina C 10mg; - Solução Oral 100 ml
5	1,000000	FR	30.18617	Riboflavina 200mg/5ml - Solução oral 150ml
6	1,000000	FR	30.18618	Coenzima Q10 250mg/5ml - Solução oral 300ml
7	1,000000	FR	30.18619	Ac. Fólico 5mg = 5ML - Solução Oral 100 ml

CAJATI, 2 de Fevereiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/12C9-45BF-5D81-B722> e informe o código 12C9-45BF-5D81-B722





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 12C9-45BF-5D81-B722

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 02/02/2024 10:42:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/12C9-45BF-5D81-B722>

Proc. Administrativo 3- 045/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 02/02/2024 às 11:00:33

Bom dia! Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa: Aquisição de medicamentos de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial. Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

SOLICITACAO_SALDO_DISPENSA_MEDICAMENTOS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	02/02/2024 11:01:34	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B746-0979-413F-3C3D**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

SOLICITAÇÃO DE SALDO NRO. 188/2024

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Dispensa - Seq.: 2/2024

Processo: 45/2024

Ao Departamento de Contabilidade:

Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa:

Aquisição de medicamentos de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial.

Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Havendo saldo, favor providenciar a reserva no valor de R\$ 1.158,47 (UM MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) para que possamos dar prosseguimento ao Processo de Compras.

CAJATI, 2 de Fevereiro de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

INFORMAÇÃO DE SALDO

Ao Departamento de Compras:

Conforme solicitado, constatamos que na Ficha de Empenho Nº _____, referente a Dotação:

Há Saldo suficiente para atender a despesa supra.

_____, _____ de _____ de _____

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B746-0979-413F-3C3D> e informe o código B746-0979-413F-3C3D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B746-0979-413F-3C3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 02/02/2024 11:01:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B746-0979-413F-3C3D>

Proc. Administrativo 4- 045/2024

De: Solange R. - SEFIT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/02/2024 às 11:03:27

Setores envolvidos:

SEFIT, SEADM-DESUP

Aquisição de medicamentos de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial.

BOM DIA,

INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DO SOLICITADO NA FICHA DE DESPESA Nº 522.

—

Solange Rosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 32E2-7A39-870A-3A35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 02/02/2024 11:03:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/32E2-7A39-870A-3A35>

Proc. Administrativo 5- 045/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/02/2024 às 11:05:30

Anexo para assinatura digital a Autorização para o prosseguimento do certame.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

AUTORIZACAO_DISPENSA_EMERGENCIAL.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	02/02/2024 11:23:20	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8C22-6393-5867-C9DD**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

AUTORIZAÇÃO NRO. 188/2024

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Dispensa - Seq.: 2/2024

Objeto da Compra: Aquisição de medicamentos de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial.
Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

CAJATI, 2 de Fevereiro de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/8C22-6393-5867-C9DD> e informe o código 8C22-6393-5867-C9DD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C22-6393-5867-C9DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 02/02/2024 11:23:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C22-6393-5867-C9DD>

Proc. Administrativo 6- 045/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 02/02/2024 às 11:24:45

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Autorização e Declaração para o prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

AUTORIZACAO_DISPENSA_AC.pdf

DECLARACAO_DISPENSA_AC.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	02/02/2024 13:56:59	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8F4F-FDEE-F223-36D5**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Ano 2024

AUTORIZAÇÃO

Página: 1/1

Á

Divisão de Compras e Licitações

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, para **Aquisição de medicamentos de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial, em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal 14133/2021.**

Não deverá ser aplicado nesta licitação, os benefícios materiais previstos nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, pois conforme o Artigo 49, “quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório” e ainda “o tratamento diferenciado e simplificado para as ME e EPP não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Cajati/SP, 02 de fevereiro de 2024.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/8F4F-FDEE-F223-36D5> e informe o código 8F4F-FDEE-F223-36D5





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Ano - 2024

DECLARAÇÃO

Página: 1/1

Requisição 1411/2024 – Ano: 2024 – Data: 02/02/2024

Objeto: Aquisição de medicamentos de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial, em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal 14133/2021.

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente
DECLARAÇÃO.

Cajati/SP, 02 de fevereiro de 2024.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8F4F-FDEE-F223-36D5> e informe o código 8F4F-FDEE-F223-36D5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F4F-FDEE-F223-36D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 02/02/2024 13:56:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8F4F-FDEE-F223-36D5>

Proc. Administrativo 7- 045/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP
Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Data: 02/02/2024 às 15:12:05

Boa tarde! Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta do Contrato do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação. Lembramos que a presente Dispensa está em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
MEMORANDO_JURIDICO_EDITAL_DISPENSA_ELETRONICA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	02/02/2024 15:13:10	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C48D-9A6B-C625-7B4A**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 02 de fevereiro de 2024.

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 45/2024 1DOC –
DISPENSA ELETRÔNICA 001/2024**

OBJETO: Aquisição de medicamentos de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial.

Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta do Contrato do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação. Lembramos que a presente Dispensa está em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/C48D-9A6B-C625-7B4A> e informe o código C48D-9A6B-C625-7B4A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C48D-9A6B-C625-7B4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 02/02/2024 15:13:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C48D-9A6B-C625-7B4A>

Proc. Administrativo 8- 045/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 02/02/2024 às 15:18:14

Boa tarde! Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 45/2024 1Doc, Dispensa Licitação Eletrônica nº 001/2024, em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021, que trata da Aquisição de medicamentos de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

MEMORANDO_ELABORACAO_PORTARIA_DE_001_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	02/02/2024 15:57:25	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A545-A7F5-03EA-1441**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 02 de fevereiro de 2024.

Portaria nº

156/2024

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 45/2024 1Doc, Dispensa Licitação Eletrônica nº 001/2024, em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021, que trata da Aquisição de medicamentos de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial, sendo:

AGENTE TÉCNICO DE CONTRATAÇÃO: Jailton Pereira dos Santos;

EQUIPE DE APOIO: Lavínia Ferreira Guatura, Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa, Rosemeire Vieira dos Santos e Maria Izabel da Costa Rodrigues.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A545-A7F5-03EA-1441> e informe o código A545-A7F5-03EA-1441





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A545-A7F5-03EA-1441

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 02/02/2024 15:57:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A545-A7F5-03EA-1441>

Proc. Administrativo 9- 045/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 02/02/2024 às 15:59:24

Anexo para assinaturas digitais a Portaria do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PORTARIA_156_2024_AGENTE_CONTRATACOES_DE_001_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	02/02/2024 16:05:49	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Gabriel Orbeli França	02/02/2024 16:07:03	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D4F8-28C3-3494-824D**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PORTARIA Nº 156/ 24

Cajati/ SP, 02 de fevereiro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR o Agente de Contratações e a equipe de apoio, que farão parte da Dispensa Eletrônica nº 001/2024, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 45/2024 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da Aquisição de medicamentos de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial, sendo:

Agente de Contratações: Jailton Pereira dos Santos

Equipe de Apoio:

- Lavínia Ferreira Guatura;
- Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa;
- Rosemeire Vieira dos Santos; e
- Maria Izabel da Costa Rodrigues.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/ SP, aos 02 de fevereiro de 2024.

GABRIEL ORBELI FRANÇA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D4F8-28C3-3494-824D>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D4F8-28C3-3494-824D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 02/02/2024 16:05:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 02/02/2024 16:07:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D4F8-28C3-3494-824D>

Proc. Administrativo 10- 045/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/02/2024 às 16:11:49

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP

Aquisição de medicamentos de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial.

Anexo aos autos os certificados do Agente de Contratações do procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Certificados_Especialista_Reconhecido_T6_12_JAILTON.pdf
CERTIFICADOS_JAILTON.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C808-7CB5-57AA-6A00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 02/02/2024 16:12:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C808-7CB5-57AA-6A00>

CERTIFICADO

ESPECIALISTA RECONHECIDO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Certificamos que

Jailton Pereira dos Santos

portadora do CPF nº 251.133.898-03 concluiu o Curso Especialista Reconhecido em Licitações e Contratos Administrativos, com carga horária total 102 (cento e duas) horas.

Salvador, 10 de Agosto de 2023.



Professor Matheus Carvalho

PROMOTORA: Vianna de Carvalho
Cursos e Aulas LTDA - ME
CNPJ: 13.292.261/0001-74



PROJETO ESPECIALISTA RECONHECIDO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LICITAÇÕES PÚBLICAS - CONFORME NOVA LEI DE LICITAÇÕES - LEI 14.133/21.

- Conceito.
- Competência para legislar.
- Finalidades do procedimento licitatório.
- Princípios norteadores da licitação.
- Tipos de Licitação.
- Desempate na licitação.
- Quem deve licitar.
- Intervalo mínimo.
- Agentes da licitação.
- Modalidades Licitatórias.
- Concorrência.
- Concurso.
- Leilão.
- Pregão.
- Diálogo competitivo.
- Licitação para registro de preços.
- Procedimentos licitatórios.
- Procedimento Comum (Concorrência e Pregão).
- Procedimento do Diálogo Competitivo.
- Tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
- Dispensa e Inexigibilidade da licitação.

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – CONFORME A LEI 14.133/21.

- Introdução.
- Conceito.
- Competência legislativa.
- Características dos contratos administrativos (Formalismo).
- Garantia.
- Cláusula de Retomada.
- Cláusulas exorbitantes.
- Alteração unilateral do contrato.
- Rescisão unilateral do contrato.
- Fiscalização da execução do contrato.
- Ocupação temporária de bens.
- Aplicação de penalidades.
- Alteração contratual por vontade das partes.
- Equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
- Pagamentos feitos ao particular.
- Teoria da imprevisão.
- Alocação de riscos.
- Subcontratação nos contratos da administração.
- Duração.
- Exceções à vigência máxima de um ano.
- Responsabilidades decorrentes do contrato.
- Recebimento do objeto contratual.
- Formas de extinção do contrato administrativo.
- Solução alternativa de controvérsias.
- Planos de contratação anual.
- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- Contratos administrativos em espécie.
- Convênios.
- Consórcios Públicos.
- Regime Diferenciado de Contratações.

AULAS SOBRE LICITAÇÕES PÚBLICAS – CONFORME A LEI 8.666/93.

- Conceito.
- Competência para legislar.
- Finalidades do procedimento licitatório.
- Princípios norteadores da licitação.
- Tipos de Licitação.
- Desempate na licitação.
- Quem deve licitar.
- Intervalo mínimo.
- Comissão.
- Modalidades Licitatórias.
- Concorrência.
- Tomada de preços.
- Convite.
- Concurso.
- Leilão.
- Pregão (Pregão eletrônico).
- Licitação para registro de preços.
- Procedimentos licitatórios.
- Procedimento da Concorrência.
- Procedimento da tomada de preços.
- Procedimento do Convite.
- Procedimento do concurso e do leilão.
- Procedimento do pregão.
- Tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
- Dispensa e Inexigibilidade da licitação.

AULAS SOBRE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – CONFORME A LEI 8.666/93.

- Introdução.
- Conceito.
- Competência legislativa.
- Características dos contratos administrativos (Formalismo).
- Garantia.
- Cláusulas exorbitantes.
- Alteração unilateral do contrato.
- Rescisão unilateral do contrato.
- Fiscalização da execução do contrato.
- Ocupação temporária de bens.
- Aplicação de penalidades.
- Alteração contratual por vontade das partes.
- Equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
- Pagamentos feitos ao particular.
- Teoria da imprevisão.
- Subcontratação nos contratos da administração.
- Duração.
- Exceções à vigência máxima de um ano.
- Responsabilidades decorrentes do contrato.
- Recebimento do objeto contratual.
- Formas de extinção do contrato administrativo.
- Contratos administrativos em espécie.
- Convênios.
- Consórcios Públicos.
- Regime Diferenciado de Contratações.

AULAS SOBRE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – CONFORME A LEI 8.429/92.

- Considerações iniciais.
- Conceito.
- Natureza jurídica das sanções de improbidade.
- Agentes da improbidade administrativa.
- Espécies de ato de improbidade e sanções aplicáveis.
- Nova espécie de improbidade administrativa.
- Procedimento da Ação Civil Pública por ato de improbidade.
- Medidas cautelares.
- Pedidos na ação de improbidade.
- Competência para julgamento da ação de improbidade.
- Prescrição.

CASOS CONCRETOS - ASPECTOS PRÁTICOS

12 AULAS INTERATIVAS

PREGÃO - LEI 10.520

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES - LEI 12.462

MATERIAL COMPLEMENTAR

MODELOS

COMUNIDADE DE APOIO

OFICINAS DE NORMATIZAÇÃO

Curso Especialista Reconhecido

102 horas



Professor Matheus Carvalho



IBRAP

Certificado de Participação

IBRAP - Instituto Brasileiro de Inteligência em Administração Pública,

Confere este certificado a

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

Pela participação no **COMPRAS / CONCORRÊNCIA / PREGÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES**

Realizado em **CAJATI**

Com carga horária de **8 HORAS-AULA**

Ministrado por **JOSÉ CARLOS BARONI**

Ribeirão Preto, **03 de Março de 2022**

Coordenação

Participante

FASE PREPARATORIA PLANEJAMENTO
REGIMES ATUAL E DA NOVA LEI - GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA ALTA ADMINISTRAÇÃO - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, TÁTICO E OPERACIONAL - PLANO DE CONTRATAÇÕES
ANUAL E PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES - AS TRÊS FASES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E A IMPORTÂNCIA DE UMA VISÃO SISTÊMICA DAS FASES E DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - ETAPAS
DO PLANEJAMENTO - ESTUDOS PRELIMINARES - GERENCIAMENTO DE RISCOS E TERMO DE REFERÊNCIA - MINUTAS PADRONIZADAS E A POSSIBILIDADE DE ADOÇÃO DAS MINUTAS DO EXECUTIVO FEDERAL POR
TODOS OS ENTES FEDERATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E DE SERVIÇOS E OS INSTRUMENTOS PARA A CENTRALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS - AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS NO PLANEJAMENTO E
RESPONSABILIZAÇÃO POR AÇÕES E OMISSÕES - FALHAS E ERRO GROSSEIRO E A DISCIPLINA DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES
ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES: - IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE - REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO - O QUE PODE OU NÃO SER EXIGIDO - O PAPEL DA ÁREA
TÉCNICA - REQUISITANTE/DEMANDANTE - COMO GARANTIR A QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS, POR DESCRIÇÃO DE SOLUÇÕES COMO UM TODO - CUMPRIMENTO DE NORMAS TÉCNICAS, CERTIFICAÇÃO,
PROTÓTIPO, AMOSTRA, CARTA DE SOLIDARIEDADE, INDICAÇÃO E VEDAÇÃO DE MARCA - LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO - ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES - RESULTADOS
PRETENDIDOS - ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - RESPONSABILIDADES ATRIBUÍDAS AS PARTES - PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E DE LUXO - QUANTIFICAÇÃO
DO OBJETO E SEU AGRUPAMENTO (ITENS/LOTES) - ESTIMATIVA, PESQUISA E LEVANTAMENTO DOS PREÇOS NO MERCADO - FONTES DE PESQUISA - QUANTAS PESQUISAS (COTAÇÕES) - PRAZO DE VALIDADE DOS
ORÇAMENTOS - DEFINIÇÃO DOS PREÇOS ESTIMADO E MÁXIMO: MÉDIA, MEDIANA OU MENOR VALOR - PROCEDIMENTOS E CAUTELAS NA FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS - ELEMENTOS MÍNIMOS
OBRIGATORIOS E ELEMENTOS DISPENSÁVEIS DO ETP - OBJETOS/SITUAÇÕES QUE DISPENSAM A ELABORAÇÃO DE ETP.
TERMO DE REFERÊNCIA: - DOCUMENTOS E PROVIDÊNCIAS ANTERIORES - ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, GERENCIAMENTO DE RISCOS E VERIFICAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA - FORMA DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÕES E REGIME DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS -
MODELAGEM DE EXECUÇÃO DO OBJETO DIANTE DO OBJETO DO CONTRATO - MODELOS DE GESTÃO DO CONTRATO E O INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO. DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE PREÇO -
DEFINIÇÃO DOS PREÇOS ESTIMADO, UNITÁRIO E GLOBAL MÁXIMO QUANDO FOR O CASO - PREÇO EXCESSIVO E PREÇO INEXEQUÍVEL - SIGILO DO VALOR ESTIMADO - HIPÓTESES E COMPARATIVOS COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE - DEFINIÇÃO DO PROCEDIMENTO -
LICITAÇÃO E MODALIDADE, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DOS MODOS DE DISPUTA, CONTRATAÇÃO DIRETA, REGISTRO DE PREÇOS, DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DOS MODOS DE DISPUTA - DEFINIÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - EXIGÊNCIAS DE REGULARIDADES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - EXIGÊNCIAS DE CAPACIDADE TÉCNICA - EXIGÊNCIAS DE CAPACIDADE FINANCEIRA - TRABALHO DO MENOR - CRITÉRIOS DE PREFERÊNCIA E APLICAÇÃO DO REGIME DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - DEFINIÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, PRAZO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO - GARANTIA CONTRATUAL, QUANDO FOR O CASO - QUANDO CABIVEL: REVISÃO, REAJUSTE E REPARCUTUAÇÃO - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
CONSIDERAÇÕES FINAIS

CERTIFICADO

n° 000032640

Certificamos que **JAILTON PEREIRA DOS SANTOS** participou do curso sobre Licitações e Contratos Administrativos de Acordo a Nova Lei de Licitações nº 14.133 de 2021, realizado na cidade de São Paulo - SP, no dia trinta de setembro de dois mil e vinte e um, perfazendo a carga horária de oito horas aula.

São Paulo - SP, 30 de setembro de 2021.


Marcos William Araújo Demétrio
Consultor


Organização Paulista em Gestão Pública
Coordenadoria de Eventos
REGISTRO CRA-SP E-17.453

Endereço: Rua José Bonifácio, 494 - Centro - Araçatuba - SP.

Certificado

Conferido a

Jailton Pereira dos Santos

Por sua participação e conclusão no

Curso Formação e Atualização de Pregoeiro / Agente de Contratação

De acordo com lei 14.133/21, 8666/93 e 10.520/02

Carga Horária: 16:00 horas

Realizado no Heritage Hotel – São Paulo



São Paulo, 23 e 24 de março 2023.

Eng. Silas Mendes de Moraes
Ministrante

Proc. Administrativo 11- 045/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 02/02/2024 às 16:13:57

Boa tarde! Encaminho para Parecer Jurídico a minuta do edital da Dispensa Eletrônica nº 001/2024.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

EDITAL_DISPENSA_ELETRONICA_001_2024_MEDICAMENTOS_DEMANDA_JUDICIAL.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	02/02/2024 16:14:37	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FC42-AD6C-6FD2-9211**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO

Aquisição de medicamentos solicitados através de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.158,47 (um mil, cento e cinquenta e oito reais, quarenta e sete centavos)

PERÍODO DE PROPOSTAS

De **05/02/2024** às **08:00** horas

Até **08/02/2024** às **09:59** horas

PERÍODO DE LANCES

De **08/02/2024** às **10:00** horas

Até **08/02/2024** às **16:00** horas

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Sumário

1.	OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	03
2.	PARTICIPAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA	04
3.	INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA	06
4.	FASE DE LANCES	07
5.	JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS	08
6.	HABILITAÇÃO	09
7.	CONTRATAÇÃO	10
8.	SANÇÕES	11
9.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	13
Anexo I	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO	16
Anexo II	ITENS DA DISPENSA ELETRÔNICA	18
Anexo III	MODELO DE PROPOSTA FINAL	19
Anexo IV	DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE	22
Anexo V	DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO	23
Anexo VI	DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR E QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE QUE NÃO FOI CONDENADA JUDICIALMENTE, COM TRÂNSITO EM JULGADO, POR EXPLORAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, POR SUBMISSÃO DE TRABALHADORES A CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO OU POR CONTRATAÇÃO DE ADOLESCENTES NOS CASOS VEDADOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	24
Anexo VII	DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	25
Anexo VIII	DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO	26
Anexo IX	DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	27





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 45/2024 1DOC

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA PARA Aquisição de medicamentos solicitados através de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP**, com sede administrativa na Praça do Paço Municipal, nº 10, Bairro Centro, no município de Cajati/SP, de conformidade com determinação do Prefeito do Município, Sr. LUIZ HENRIQUE KOGA, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e do Departamento de Suprimentos, com base na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e Decretos Municipais 1939/2023 e 1940/2023, torna público, para ciência dos interessados, o presente edital de DISPENSA ELETRÔNICA para Interessados na Aquisição de medicamentos solicitados através de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial, em conformidade com os critérios dispostos neste edital e seus anexos:

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 05/02/2024 até as 09h59min do dia 08/02/2024.

Período da sessão de lances: das 10:00 horas do dia 08/02/2024 às 16:00 horas do dia 08/02/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

LINK: www.bll.org.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de Aquisição de medicamentos solicitados através de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. *A contratação será dividida em itens/lotes, conforme tabela constante abaixo.*

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO	UN. DE MEDIDA	QTDE	PREÇO ESTIMADO (UNIT.)	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA
01	1	Oxalato de Escitalopram 20mg/ml Solução Oral - 15ml	FRASCO	05	R\$ 65,71	Almoxarifado Municipal	05 (cinco) dias
02	1	L-Carnitina 5mg = 1g; - Solução Oral 300 ml	FRASCO	01	R\$ 156,90	Almoxarifado Municipal	05 (cinco) dias
03	1	Tiamina 100mg = 5ML - Solução Oral 150 ml	FRASCO	01	R\$ 75,70	Almoxarifado Municipal	05 (cinco) dias
04	1	Vitamina C 10mg; - Solução Oral 100 ml	FRASCO	02	R\$ 65,25	Almoxarifado Municipal	05 (cinco) dias
05	1	Riboflavina 200mg/5ml - Solução oral 150ml	FRASCO	01	R\$ 101,40	Almoxarifado Municipal	05 (cinco) dias
06	1	Coenzima Q10 250mg/5ml - Solução oral 300ml	FRASCO	01	R\$ 303,10	Almoxarifado Municipal	05 (cinco) dias
07	1	Ac. Fólico 5mg = 5ML - Solução Oral 100 ml	FRASCO	01	R\$ 62,32	Almoxarifado Municipal	05 (cinco) dias





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



TOTAL GERAL	R\$ 1.158,47 (um mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos)
-------------	---

1.3. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento adotado será o *menor preço unitário por item (lote)*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do portal BLL COMPRAS, disponível no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br

2.2. Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

2.3. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.

2.4. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL;

2.5. Não poderão participar desta Dispensa Eletrônica, os interessados:

2.5.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

2.5.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.5.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.5.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14133/2021;

2.5.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

2.5.6. Que estejam impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

2.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

2.7. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

2.7.1. O certame será conduzido pelo Agente de Contratação, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

28. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

2.7. A participação do licitante na Dispensa Eletrônica se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.8. O acesso do operador à dispensa eletrônica, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

2.9. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

2.10. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.11. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

2.12. A participação na Dispensa Eletrônica, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

2.13. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Dispensa Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

2.14. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.15. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

2.16. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação,





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.

2.17. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

2.14. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações;

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- 3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.9.6. *Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço global).*
- 3.9.7. *Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*
- 3.9.8. *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;*
- 3.9.9. *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta.*
- 3.9.10. *O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.*

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 09:00 horas da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.3. *O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item (lote)*
- 4.4. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.4.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.4.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de *R\$ 0,01 (um centavo)*.
- 4.5. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.6. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.7. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.8. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.8.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5.13. O licitante deverá apresentar juntamente com a proposta, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

6.3. d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU

6.3.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

6.3.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.3.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.4.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.4.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.8. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será elaborada a Nota de Empenho nos termos do Artigo 95 da Lei Federal 14133/2021.

8. SANÇÕES

8.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a agente de contratação/a durante o certame;

b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

c.1) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

e) fraudar a licitação.

f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

f.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

f.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

8.4.1. Para as infrações previstas no item 8.1, letras “a” “b” e “c”, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

8.4.2. Para as infrações previstas no item 8.1, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

8.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 8.1, letras “a” “b” e “c”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

19.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1, letras “a” “b” e “c” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 8.1 letra “c”, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



8.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

8.15. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.15.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

8.1. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil)** com servidor público municipal.

8.17. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.17. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

8.18. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

8.18.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.18.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.19. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.20. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

8.21. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

8.22. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

8.23. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme Artigo 120 da Lei Federal nº 14133/2021.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no portal BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

9.14. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.14.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.14.2. ANEXO II – Itens da Dispensa Eletrônica;

9.14.3. ANEXO III - Planilha de Formação de Preços e Modelo de Proposta Final;

9.14.4. ANEXO IV – Declaração de Inidoneidade;

9.14.5. ANEXO V – Declaração de Fato Impeditivo;

9.14.6. ANEXO VI - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR E QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE QUE NÃO FOI CONDENADA JUDICIALMENTE, COM TRÂNSITO EM JULGADO, POR EXPLORAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, POR SUBMISSÃO DE TRABALHADORES A CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO OU POR CONTRATAÇÃO DE ADOLESCENTES NOS CASOS VEDADOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- 9.14.7. ANEXO VII – Declaração de Responsabilidade;
- 9.14.8. ANEXO VIII – Declaração de Ausência de Parentesco e Vínculo;
- 9.14.9. ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Cajati/SP, 02 de fevereiro de 2024.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão
de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira

- 3.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

4 Declarações

- 4.1 declaração de inidoneidade (modelo Anexo V);





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- 4.2 declaração de fato impeditivo (modelo Anexo VI);
- 4.3 declaração de que não emprega menor e de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (modelo Anexo VII);
- 4.4 declaração de responsabilidade (modelo Anexo VIII);
- 4.5 declaração de ausência de parentesco e vínculo (modelo Anexo IX);
- 4.6 declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



ANEXO II – ITENS DA DISPENSA ELETRÔNICA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de medicamentos solicitados através de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	Oxalato de Escitalopram 20mg/ml Solução Oral - 15ml	FRASCO	05	R\$ 65,71
2	L-Carnitina 5mg = 1g; - Solução Oral 300 ml	FRASCO	01	R\$ 156,90
3	Tiamina 100mg = 5ML - Solução Oral 150 ml	FRASCO	01	R\$ 75,70
4	Vitamina C 10mg; - Solução Oral 100 ml	FRASCO	02	R\$ 65,25
5	Riboflavina 200mg/5ml - Solução oral 150ml	FRASCO	01	R\$ 101,40
6	Coenzima Q10 250mg/5ml - Solução oral 300ml	FRASCO	01	R\$ 303,10
7	Ac. Fólico 5mg = 5ML - Solução Oral 100 ml	FRASCO	01	R\$ 62,32

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Saúde.

Órgão: Departamento de Pronto Atendimento

Fonte: 10.302.0012.2167 – Manutenção do Departamento de Pronto Atendimento

Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha de Despesa: 522

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com o pedido de compras emitido pelo Departamento de Suprimentos, dentro do prazo previsto no edital (05 (cinco) dias). A entrega será feita no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br, de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas, conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 05 (cinco) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO III- MODELO DE PROPOSTA FINAL



DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2024

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para Aquisição de medicamentos solicitados através de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Oxalato de Escitalopram 20mg/ml Solução Oral - 15ml	FRASCO	05			
2	L-Carnitina 5mg = 1g; - Solução Oral 300 ml	FRASCO	01			
3	Tiamina 100mg = 5ML - Solução Oral 150 ml	FRASCO	01			
4	Vitamina C 10mg; - Solução Oral 100 ml	FRASCO	02			
5	Riboflavina 200mg/5ml - Solução oral 150ml	FRASCO	01			
6	Coenzima Q10 250mg/5ml - Solução oral 300ml	FRASCO	01			
7	Ac. Fólico 5mg = 5ML - Solução Oral 100 ml	FRASCO	01			

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 001/2024.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ / MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO VI

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR E QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE QUE NÃO FOI CONDENADA JUDICIALMENTE, COM TRÂNSITO EM JULGADO, POR EXPLORAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, POR SUBMISSÃO DE TRABALHADORES A CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO OU POR CONTRATAÇÃO DE ADOLESCENTES NOS CASOS VEDADOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital da Dispensa Eletrônica nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Dispensa, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 001/2024, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de de 2024.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local _____
Nome do declarante _____
RG _____
CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC42-AD6C-6FD2-9211

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 02/02/2024 16:14:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC42-AD6C-6FD2-9211>

Proc. Administrativo 12- 045/2024

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 02/02/2024 às 16:32:18

Prezado,

Segue Parecer Jurídico,

Cordialmente,

—

Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Geral do Município

Anexos:

PARECER_DISPENSA_NOVA_LEI_DE_LICITACAO_DISPENSA_001_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thais Novaes Ribeiro	02/02/2024 16:32:26	1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9B75-FFA7-B1B0-644F**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 45/2024

Dispensa nº 001/2024

EMENTA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SOLICITADOS ATRAVÉS DE DEMANDAS JUDICIAIS PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CARÁTER EMERGENCIAL. DISPENSA A LICITAÇÃO.

Aportou neste Departamento o processo em epígrafe para análise e Parecer Jurídico quanto à possibilidade da publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica 001/2024, Aquisição de medicamentos solicitados através de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial. Vejamos:

O presente processo administrativo foi aberto através dos Memorandos nº 1.087/2024 e 1.331/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, justificando a necessidade da contratação para atendimento de demanda judicial.

Destarte, há requisição de Compras (Despacho 2), há reserva de dotação orçamentária na Nota 522/2024 (Despacho 4), declaração e autorização para contratar (Despacho 6).

Por fim, o valor orçado enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, o aviso de Edital apresenta informações quanto ao objeto, valor total da contratação, período de propostas, período de lances e preferências (Despacho 11).

É o relatório. Opino.

A contratação de serviços através de procedimento licitatório é regra, entretanto, a Constituição Federal e a lei de licitações estabelecem a possibilidade de contratação sem licitação em casos específicos.

O artigo 75 da Lei 14133/2021 preleciona os casos nos quais a licitação é dispensável. Ocorre que, no presente caso o valor orçado indica o enquadramento no disposto no inciso II do referido diploma legal.

O aviso submetido a análise enquadra-se no procedimento disposto no § 3º do artigo 75, razão pela qual opinamos favoravelmente a publicação.

Apenas pelo amor ao debate, apontamos para necessidade de observação dos parâmetros indicados nos § 1º e 2º do mesmo diploma legal.

Pelo exposto, nos limites da análise jurídica, opino pela **possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que sejam obedecidos todos os ditames vinculados a dispensa prevista no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.**

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos à autoridade competente.

Cajati, 02 de fevereiro de 2024.

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B75-FFA7-B1B0-644F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 02/02/2024 16:32:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9B75-FFA7-B1B0-644F>

Proc. Administrativo 13- 045/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 02/02/2024 às 16:42:22

Anexo para assinaturas digitais o edital do procedimento visando sua publicidade externa.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

EDITAL_DISPENSA_ELETRONICA_001_2024_MEDICAMENTOS_DEMANDA_JUDICIAL.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Gabriel Orbeli França	02/02/2024 16:43:36	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73
Luiz Henrique Koga	02/02/2024 16:44:20	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Thais Novaes Ribeiro	02/02/2024 16:44:54	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90
Rosemeire Vieira Dos Santo...	02/02/2024 16:45:09	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **90E6-EB0C-1235-EC4D**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO

Aquisição de medicamentos solicitados através de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.158,47 (um mil, cento e cinquenta e oito reais, quarenta e sete centavos)

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 05/02/2024 às 08:00 horas

Até 09/02/2024 às 09:59 horas

PERÍODO DE LANCES

De 09/02/2024 às 10:00 horas

Até 09/02/2024 às 16:00 horas

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Sumário

1.	OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	03
2.	PARTICIPAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA	04
3.	INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA	06
4.	FASE DE LANCES	07
5.	JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS	08
6.	HABILITAÇÃO	09
7.	CONTRATAÇÃO	10
8.	SANÇÕES	11
9.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	13
Anexo I	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO	16
Anexo II	ITENS DA DISPENSA ELETRÔNICA	18
Anexo III	MODELO DE PROPOSTA FINAL	19
Anexo IV	DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE	22
Anexo V	DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO	23
Anexo VI	DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR E QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE QUE NÃO FOI CONDENADA JUDICIALMENTE, COM TRÂNSITO EM JULGADO, POR EXPLORAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, POR SUBMISSÃO DE TRABALHADORES A CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO OU POR CONTRATAÇÃO DE ADOLESCENTES NOS CASOS VEDADOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	24
Anexo VII	DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	25
Anexo VIII	DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO	26
Anexo IX	DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	27





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 45/2024 1DOC

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA PARA Aquisição de medicamentos solicitados através de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP**, com sede administrativa na Praça do Paço Municipal, nº 10, Bairro Centro, no município de Cajati/SP, de conformidade com determinação do Prefeito do Município, Sr. LUIZ HENRIQUE KOGA, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e do Departamento de Suprimentos, com base na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e Decretos Municipais 1939/2023 e 1940/2023, torna público, para ciência dos interessados, o presente edital de DISPENSA ELETRÔNICA para Interessados na Aquisição de medicamentos solicitados através de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial, em conformidade com os critérios dispostos neste edital e seus anexos:

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 05/02/2024 até as 09h59min do dia 09/02/2024.

Período da sessão de lances: das 10:00 horas do dia 09/02/2024 às 16:00 horas do dia 09/02/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

LINK: www.bll.org.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de Aquisição de medicamentos solicitados através de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. *A contratação será dividida em itens/lotes, conforme tabela constante abaixo.*

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO	UN. DE MEDIDA	QTDE	PREÇO ESTIMADO (UNIT.)	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA
01	1	Oxalato de Escitalopram 20mg/ml Solução Oral - 15ml	FRASCO	05	R\$ 65,71	Almoxarifado Municipal	05 (cinco) dias
02	1	L-Carnitina 5mg = 1g; - Solução Oral 300 ml	FRASCO	01	R\$ 156,90	Almoxarifado Municipal	05 (cinco) dias
03	1	Tiamina 100mg = 5ML - Solução Oral 150 ml	FRASCO	01	R\$ 75,70	Almoxarifado Municipal	05 (cinco) dias
04	1	Vitamina C 10mg; - Solução Oral 100 ml	FRASCO	02	R\$ 65,25	Almoxarifado Municipal	05 (cinco) dias
05	1	Riboflavina 200mg/5ml - Solução oral 150ml	FRASCO	01	R\$ 101,40	Almoxarifado Municipal	05 (cinco) dias
06	1	Coenzima Q10 250mg/5ml - Solução oral 300ml	FRASCO	01	R\$ 303,10	Almoxarifado Municipal	05 (cinco) dias
07	1	Ac. Fólico 5mg = 5ML - Solução Oral 100 ml	FRASCO	01	R\$ 62,32	Almoxarifado Municipal	05 (cinco) dias





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



TOTAL GERAL	R\$ 1.158,47 (um mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos)
-------------	---

1.3. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento adotado será o *menor preço unitário por item (lote)*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do portal BLL COMPRAS, disponível no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br

2.2. Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

2.3. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.

2.4. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL;

2.5. Não poderão participar desta Dispensa Eletrônica, os interessados:

2.5.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

2.5.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.5.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.5.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14133/2021;

2.5.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

2.5.6. Que estejam impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

2.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

2.7. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

2.7.1. O certame será conduzido pelo Agente de Contratação, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

28. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

2.7. A participação do licitante na Dispensa Eletrônica se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.8. O acesso do operador à dispensa eletrônica, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

2.9. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

2.10. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.11. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

2.12. A participação na Dispensa Eletrônica, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

2.13. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Dispensa Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

2.14. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.15. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

2.16. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação,





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.

2.17. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

2.14. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações;

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- 3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.9.6. *Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço global).*
- 3.9.7. *Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*
- 3.9.8. *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;*
- 3.9.9. *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta.*
- 3.9.10. *O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.*

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 09:00 horas da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.3. *O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item (lote)*
- 4.4. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.4.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.4.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de *R\$ 0,01 (um centavo)*.
- 4.5. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.6. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.7. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.8. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.8.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
- 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5.13. O licitante deverá apresentar juntamente com a proposta, sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO**, Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

6.3. d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU

6.3.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

6.3.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.3.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.4.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.4.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.8. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será elaborada a Nota de Empenho nos termos do Artigo 95 da Lei Federal 14133/2021.

8. SANÇÕES

8.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a agente de contratação/a durante o certame;

b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

c.1) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

e) fraudar a licitação.

f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

f.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

f.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

8.4.1. Para as infrações previstas no item 8.1, letras “a” “b” e “c”, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

8.4.2. Para as infrações previstas no item 8.1, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

8.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 8.1, letras “a” “b” e “c”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

19.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1, letras “a” “b” e “c” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 8.1 letra “c”, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



8.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

8.15. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.15.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

8.1. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil)** com servidor público municipal.

8.17. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.17. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

8.18. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

8.18.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.18.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.19. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.20. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

8.21. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

8.22. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

8.23. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme Artigo 120 da Lei Federal nº 14133/2021.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no portal BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

9.14. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.14.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.14.2. ANEXO II – Itens da Dispensa Eletrônica;

9.14.3. ANEXO III - Planilha de Formação de Preços e Modelo de Proposta Final;

9.14.4. ANEXO IV – Declaração de Inidoneidade;

9.14.5. ANEXO V – Declaração de Fato Impeditivo;

9.14.6. ANEXO VI - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR E QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE QUE NÃO FOI CONDENADA JUDICIALMENTE, COM TRÂNSITO EM JULGADO, POR EXPLORAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, POR SUBMISSÃO DE TRABALHADORES A CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO OU POR CONTRATAÇÃO DE ADOLESCENTES NOS CASOS VEDADOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- 9.14.7. ANEXO VII – Declaração de Responsabilidade;
- 9.14.8. ANEXO VIII – Declaração de Ausência de Parentesco e Vínculo;
- 9.14.9. ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Cajati/SP, 02 de fevereiro de 2024.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão
de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira

- 3.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

4 Declarações

- 4.1 declaração de inidoneidade (modelo Anexo V);





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- 4.2 declaração de fato impeditivo (modelo Anexo VI);
- 4.3 declaração de que não emprega menor e de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (modelo Anexo VII);
- 4.4 declaração de responsabilidade (modelo Anexo VIII);
- 4.5 declaração de ausência de parentesco e vínculo (modelo Anexo IX);
- 4.6 declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



ANEXO II – ITENS DA DISPENSA ELETRÔNICA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de medicamentos solicitados através de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	Oxalato de Escitalopram 20mg/ml Solução Oral - 15ml	FRASCO	05	R\$ 65,71
2	L-Carnitina 5mg = 1g; - Solução Oral 300 ml	FRASCO	01	R\$ 156,90
3	Tiamina 100mg = 5ML - Solução Oral 150 ml	FRASCO	01	R\$ 75,70
4	Vitamina C 10mg; - Solução Oral 100 ml	FRASCO	02	R\$ 65,25
5	Riboflavina 200mg/5ml - Solução oral 150ml	FRASCO	01	R\$ 101,40
6	Coenzima Q10 250mg/5ml - Solução oral 300ml	FRASCO	01	R\$ 303,10
7	Ac. Fólico 5mg = 5ML - Solução Oral 100 ml	FRASCO	01	R\$ 62,32

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Saúde.

Órgão: Departamento de Pronto Atendimento

Fonte: 10.302.0012.2167 – Manutenção do Departamento de Pronto Atendimento

Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha de Despesa: 522

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com o pedido de compras emitido pelo Departamento de Suprimentos, dentro do prazo previsto no edital (05 (cinco) dias). A entrega será feita no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br, de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas, conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 05 (cinco) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO III- MODELO DE PROPOSTA FINAL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2024

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para Aquisição de medicamentos solicitados através de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Oxalato de Escitalopram 20mg/ml Solução Oral - 15ml	FRASCO	05			
2	L-Carnitina 5mg = 1g; - Solução Oral 300 ml	FRASCO	01			
3	Tiamina 100mg = 5ML - Solução Oral 150 ml	FRASCO	01			
4	Vitamina C 10mg; - Solução Oral 100 ml	FRASCO	02			
5	Riboflavina 200mg/5ml - Solução oral 150ml	FRASCO	01			
6	Coenzima Q10 250mg/5ml - Solução oral 300ml	FRASCO	01			
7	Ac. Fólico 5mg = 5ML - Solução Oral 100 ml	FRASCO	01			

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 001/2024.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ / MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO VI

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR E QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE QUE NÃO FOI CONDENADA JUDICIALMENTE, COM TRÂNSITO EM JULGADO, POR EXPLORAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, POR SUBMISSÃO DE TRABALHADORES A CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO OU POR CONTRATAÇÃO DE ADOLESCENTES NOS CASOS VEDADOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital da Dispensa Eletrônica nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Dispensa, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 001/2024, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de de 2024.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 90E6-EB0C-1235-EC4D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 02/02/2024 16:43:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 02/02/2024 16:44:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 02/02/2024 16:44:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 02/02/2024 16:45:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/90E6-EB0C-1235-EC4D>

Proc. Administrativo 14- 045/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/02/2024 às 16:59:34

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de medicamentos de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial.

Anexo aos autos a comprovação da publicação da Dispensa Eletrônica na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Dispensas Eletrônicas, Portal BLL COMPRAS e ainda no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

BLL_DISPENSA_ELETRONICA_001_2024.pdf

BLL_DISPENSA_ELETRONICA_001_2024_LINK_PNCP.pdf

LINK_PNCP_DISPENSA_ELETRONICA_001_2024.pdf

SITE_PMC_DISPENSA_ELETRONICA_N_001_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D5E-6C89-AC88-187B> e informe o código 8D5E-6C89-AC88-187B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D5E-6C89-AC88-187B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 02/02/2024 16:59:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D5E-6C89-AC88-187B>

PROMOTOR Nº EDITAL CIDADE ESTADO SITUAÇÃO TIPO DISPUTA CRIAÇÃO INICIO CRIAÇÃO FIM

Promotor	Número	Cidade	Situação	Publicação	Disputa		
MUNICIPIO DE CAJATI	001-2024	CAJATI-SP	PUBLICADO	02/02/2024 16:55	09/02/2024 10:00	\$	
MUNICIPIO DE CAJATI	003-2023	CAJATI-SP	DESERTO	14/09/2023 13:58	21/09/2023 10:00	\$	

Envios PNCP



Enviar

Link PNCP

Excluir

Nº compra	Nº PNCP	Enviado em	Ação	Status	Mensagem
81584	1	02/02/2024 16:56:15	Inclusão de Compra	Sucesso	https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/64037815000128/compras/2024/1

ANO REFER. ①

2024

REFER. PROC. ①

REEDIÇÃO

TRANSFEREGOV ①

Enviar Transfergov

ANO CONVÊNIO ①

OBJETO ①

Aquisição de medicamentos solicitados através de demandas judiciais para atendimento à Secretaria

Limite 258 caracteres

OBSERVAÇÃO ①

Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Limite 161 caracteres

DADOS DE CONTRATO ①

TIPO CONTRATO ①

AQUISIÇÃO

VALIDADE (meses) ①

2

PRAZO PACTO ①

INÍCIO REC. PROPOSTAS ①

05/02/2024 08:00

FIM REC. PROPOSTAS ①

08/02/2024 09:59

INÍCIO DISPUTA ①

08/02/2024 10:00

FIM ESCLARECIMENTOS ①

06/02/2024 00:00

PUBLICAÇÃO ①

02/02/2024 16:56

DADOS DA DISPUTA ①

TEMPO DE DISPUTA (horas) ①

5

TIPO DE LANCE ①

MENOR LANCE

TAXA AGRA ①

CASAS DECIMAIS ①

4

OPÇÕES DO PROCESSO ①

Mensagem de Esclarecimentos ①

Cotação Reserva ①

Exclusivo Registro ①

Exclusivo Gov ①

Valor Ref. Vivível ①

Exclusivo ME ①

Bloquear documentos de habilitação concorrentes ①

Salvar

Publicar

Excluir

- Mensagem
- Relatórios
- Estado Publ.
- Interrupções
- Excluídos
- Exportação
- Contratos
- Mult. Brasil
- PNCP
- Editar Processo
- Regionalidade

Aviso de Contratação Direta nº 001/2024

Acessar Contratação

Última atualização 02/02/2024

Local: Cajati/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE CAJATI **Unidade compradora:** 199 - Prefeitura Municipal de Cajati - SP

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 02/02/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 05/02/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 09/02/2024 09:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 64037815000128-1-000001/2024 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

Aquisição de medicamentos solicitados através de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.158,47

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Oxalato de Escitalopram 20mg/ml Solução Oral - 15ml	5	R\$ 65,71	R\$ 328,55	
2	L-Carnitina 5mg - 100 - Solução Oral 300 ml	1	R\$ 156,90	R\$ 156,90	
3	Tiamina 150mg - 100 - Solução Oral 150 ml	1	R\$ 75,70	R\$ 75,70	
4	Vitamina C 100mg - Solução Oral 100 ml	2	R\$ 65,25	R\$ 130,50	
5	Riboflavina 200mg/5ml - Solução oral 150ml	1	R\$ 101,40	R\$ 101,40	

Exibir: 1-5 de 7 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 1 - Ano: 2024 - Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA

[Voltar](#)

Nº do Processo

45

Data de Acolhimento/Horario: 05/02/2024 | 08:00:00

Data de Abertura/Horario: 09/02/2024 | 09:59:00

Data da Disputa/Horario: 09/02/2024 | 10:00:00

Objeto

Aquisição de medicamentos solicitados através de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial.

Resumo

Aquisição de medicamentos solicitados através de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial.

Vídeo Aula



Proc. Administrativo 15- 045/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 02/02/2024 às 17:03:43

Anexo para assinatura digital a lauda visando a publicação da abertura do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

LAUDA_DISPENSA_ELETRONICA_01_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	02/02/2024 17:05:04	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7E66-9941-AF5A-B6B6**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 45/2024 1DOC

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024

OBJETO: Aquisição de medicamentos solicitados através de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial.

Período de recebimento das propostas: 05/02/2024 das 08 horas à 09/02/2024 às 09:59 horas. Período de lances: 09/02/2024 das 10:00 horas às 16:00 horas. Valor estimado da contratação: R\$ 1.158,47. Preferência ME/EPP/Equiparadas: Não. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 02 de fevereiro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7E66-9941-AF5A-B6B6> e informe o código 7E66-9941-AF5A-B6B6





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E66-9941-AF5A-B6B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 02/02/2024 17:05:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7E66-9941-AF5A-B6B6>

Proc. Administrativo 16- 045/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/02/2024 às 17:09:25

Anexo para assinatura digital a lauda visando a publicação da abertura da Dispensa Eletrônica no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

LAUDA_MURAL_DISPENSA_ELETRONICA_001_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	02/02/2024 17:12:13	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2A63-7118-827B-3CD9**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 02 de fevereiro de 2024.

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024** referente a Aquisição de medicamentos solicitados através de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 05/02/2024 até as 09h59min do dia 09/02/2024.

Período da sessão de lances: das 10:00 horas do dia 09/02/2024 às 16:00 horas do dia 09/02/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

LINK: www.bll.org.br

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de Aquisição de medicamentos solicitados através de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens/lotes, conforme tabela constante abaixo.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO	UN. DE MEDIDA	QTDE	PREÇO ESTIMADO (UNIT.)	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA
01	1	Oxalato de Escitalopram 20mg/ml Solução Oral - 15ml	FRASCO	05	R\$ 65,71	Almoxarifado Municipal	05 (cinco) dias
02	1	L-Carnitina 5mg = 1g; - Solução Oral 300 ml	FRASCO	01	R\$ 156,90	Almoxarifado Municipal	05 (cinco) dias
03	1	Tiamina 100mg = 5ML - Solução Oral 150 ml	FRASCO	01	R\$ 75,70	Almoxarifado Municipal	05 (cinco) dias
04	1	Vitamina C 10mg; - Solução Oral 100 ml	FRASCO	02	R\$ 65,25	Almoxarifado Municipal	05 (cinco) dias
05	1	Riboflavina 200mg/5ml - Solução oral 150ml	FRASCO	01	R\$ 101,40	Almoxarifado Municipal	05 (cinco) dias
06	1	Coenzima Q10 250mg/5ml - Solução oral 300ml	FRASCO	01	R\$ 303,10	Almoxarifado Municipal	05 (cinco) dias
07	1	Ac. Fólico 5mg = 5ML - Solução Oral 100 ml	FRASCO	01	R\$ 62,32	Almoxarifado Municipal	05 (cinco) dias
TOTAL GERAL					R\$ 1.158,47 (um mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos)		

1.3. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento adotado será o *menor preço unitário por item (lote)*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/2A63-7118-827B-3CD9> e informe o código 2A63-7118-827B-3CD9





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural

Em __/__/2024

Responsável

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/2A63-7118-827B-3CD9> e informe o código 2A63-7118-827B-3CD9





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A63-7118-827B-3CD9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 02/02/2024 17:12:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2A63-7118-827B-3CD9>

Proc. Administrativo 17- 045/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP
Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos
Data: 02/02/2024 às 17:13:39

Anexo para assinaturas digitais a convocação dos servidores nomeados para participação no procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CONVOCAÇÃO_DISPENSA_ELETRONICA_01_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	02/02/2024 17:14:07	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	02/02/2024 17:15:59	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Lavinia Ferreira Guatura	02/02/2024 17:40:07	1Doc	LAVINIA FERREIRA GUATURA CPF 030.XXX.XXX-84
Maria Izabel da Costa Rodr...	05/02/2024 08:01:49	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Lucielen de Jesus Camargo ...	05/02/2024 08:34:48	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1AEC-766C-4151-E1C8**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 02 de fevereiro de 2024.

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PARA: SERVIDORES CONVOCADOS POR PORTARIA 156/2024

REF.: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024

Vimos por meio desta convocar os servidores que integrarão o procedimento de Dispensa Eletrônica para esta Prefeitura, sendo:

- **Dispensa Eletrônica nº 001/2024 – Processo Administrativo Eletrônico nº 45/2024 1Doc**

Aquisição de medicamentos de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial.

Agente de Contratações: Jailton Pereira dos Santos

Equipe de Apoio:

- Lavínia Ferreira Guatura;
- Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa;
- Rosemeire Vieira dos Santos; e
- Maria Izabel da Costa Rodrigues.

Designados conforme portaria 156 de 02/02/2024.

Os convocados deverão apresentar-se na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati em 09/02/2024 às 09:00 horas.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Departamento de Suprimentos

Ciente:

Jailton P. Santos
Agente de Contratação

Lavínia F. Guatura
Equipe de Apoio

Maria I. C. Rodrigues
Equipe de Apoio

Rosemeire V. Santos
Equipe de Apoio

Maria I. C. Rodrigues
Equipe de Apoio





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1AEC-766C-4151-E1C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 02/02/2024 17:14:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 02/02/2024 17:15:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAVINIA FERREIRA GUATURA (CPF 030.XXX.XXX-84) em 02/02/2024 17:40:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 05/02/2024 08:01:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 05/02/2024 08:34:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1AEC-766C-4151-E1C8>

Proc. Administrativo 18- 045/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/02/2024 às 17:22:41

Anexo aos autos a publicação da abertura da Dispensa Eletrônica no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_001241.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	02/02/2024 17:22:52	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	02/02/2024 17:41:36	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **99B7-6050-0DF0-C8AF**

Cajati/SP, 02 de fevereiro de 2024.

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024** referente a Aquisição de medicamentos solicitados através de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 05/02/2024 até as 09h59min do dia 09/02/2024.

Período da sessão de lances: das 10:00 horas do dia 09/02/2024 às 16:00 horas do dia 09/02/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

LINK: www.bll.org.br

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de Aquisição de medicamentos solicitados através de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. *A contratação será dividida em itens/lotes, conforme tabela constante abaixo.*

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO	UN. DE MEDIDA	QTDE	PREÇO ESTIMADO (UNIT.)	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA
01	1	Oxalato de Escitalopram 20mg/ml Solução Oral - 15ml	FRASCO	05	R\$ 65,71	Almoxarifado Municipal	05 (cinco) dias
02	1	L-Carnitina 5mg = 1g - Solução Oral 300 ml	FRASCO	01	R\$ 156,90	Almoxarifado Municipal	05 (cinco) dias
03	1	Tiamina 100mg = 5ML - Solução Oral 150 ml	FRASCO	01	R\$ 75,70	Almoxarifado Municipal	05 (cinco) dias
04	1	Vitamina C 10mg; - Solução Oral 100 ml	FRASCO	02	R\$ 65,25	Almoxarifado Municipal	05 (cinco) dias
05	1	Riboflavina 200mg/5ml - Solução oral 150ml	FRASCO	01	R\$ 101,40	Almoxarifado Municipal	05 (cinco) dias
06	1	Coenzima Q10 250mg/5ml - Solução oral 300ml	FRASCO	01	R\$ 303,10	Almoxarifado Municipal	05 (cinco) dias
07	1	Ac. Fólico 5mg = 5ML - Solução Oral 100 ml	FRASCO	01	R\$ 62,32	Almoxarifado Municipal	05 (cinco) dias
TOTAL GERAL					R\$ 1.158,47 (um mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos)		

1.3. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento adotado será o *menor preço unitário por item (lote)*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural

Em 02/22/2024

Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A63-7118-827B-3CD9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 02/02/2024 17:12:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2A63-7118-827B-3CD9>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 99B7-6050-0DF0-C8AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 02/02/2024 17:22:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 02/02/2024 17:41:34
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/99B7-6050-0DF0-C8AF>

Proc. Administrativo 19- 045/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/02/2024 às 08:32:13

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SMS-DAS-DAF, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de medicamentos de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial.

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da abertura do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP, Jornal Gazeta SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP - IMESP - Caderno Municípios; e ainda a Portaria do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOM_DISPENSA_ELETRONICA_001_2024.pdf

DOM_PORTARIA_DISPENSA_ELETRONICA_001_2024.pdf

GAZETA_SP_DISPENSA_ELETRONICA_001_2024.pdf

IMESP_DISPENSA_ELETRONICA_001_2024.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B6E4-D139-D3EF-9AF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 05/02/2024 08:32:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B6E4-D139-D3EF-9AF6>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e

Arrecadação 2

Cancelamento De Dívidas 2

Departamento de Suprimentos

Aviso 6

Extrato 10

Homologação 14

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

..... 29

Edital de Concurso e Processo Seletivo 29

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Extrato de Contratos/aditivos 35

Notificação 36

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 45/2024 1DOC
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024

OBJETO: Aquisição de medicamentos solicitados através de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial.

Período de recebimento das propostas: 05/02/2024 das 08 horas à 09/02/2024 às 09:59 horas.
Período de lances: 09/02/2024 das 10:00 horas às 16:00 horas. Valor estimado da contratação: R\$ 1.158,47. Preferência ME/EPP/Equiparadas: Não. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 02 de fevereiro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7E66-9941-AF5A-B6B6> e informe o código 7E66-9941-AF5A-B6B6

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 – CENTRO – CEP: 1350-000 – CAJATI/SP
SITE: WWW.CAJATI.SP.GOV.BR | FONE: (13) 3854-8700





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E66-9941-AF5A-B6B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 02/02/2024 17:05:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7E66-9941-AF5A-B6B6>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e

Arrecadação 2

Cancelamento De Dívidas 2

Departamento de Suprimentos

Aviso 6

Extrato 10

Homologação 14

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

..... 29

Edital de Concurso e Processo Seletivo 29

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Extrato de Contratos/aditivos 35

Notificação 36

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PORTARIA Nº 156 / 24

Cajati/ SP, 02 de fevereiro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR o Agente de Contratações e a equipe de apoio, que farão parte da Dispensa Eletrônica nº 001/2024, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 45/2024 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da Aquisição de medicamentos de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial, sendo:

Agente de Contratações: Jailton Pereira dos Santos

Equipe de Apoio:

- Lavinia Ferreira Guatura;
- Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa;
- Rosemeire Vieira dos Santos; e
- Maria Izabel da Costa Rodrigues.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 02 de fevereiro de 2024.

GABRIEL ORBELI FRANÇA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D4F8-28C3-3494-824D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 02/02/2024 16:05:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 02/02/2024 16:07:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D4F8-28C3-3494-824D>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169 / 2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4.717 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ANEXO Nº 45 DA L. 184/88

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 04/2021 TERMO ADITIVO Nº 04/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2023

"RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 14/2023 - PROC. Nº 15.983/2021 - firmado com a CONTRATADA, CONSTRUTORA UBRITRATAN LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES ESTADO DE SÃO PAULO A Comissão de Licitações da Companhia Pública Municipal Pró Habitação de Embu Artes TORNA PÚBLICO:

SAESA Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de São Caetano do Sul ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÁ ESTADO DE SÃO PAULO AVISO DE LICITAÇÃO RERRATIFICAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO T.A. PRAZO Nº 10/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2023 RETIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÁ ESTADO DE SÃO PAULO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÁ ESTADO DE SÃO PAULO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI ESTADO DE SÃO PAULO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 45/2024 10DC DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024

"RESUMO: Processo 7615/2023 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 162/2023 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA. DATA DE ABERTURA: Fica designada para o dia 07 de fevereiro de 2024

"RESUMO: Processo 9183/2023 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 145/2023 - Registro de Preços para Fornecimento de Medicamentos para Atendimento à Secretaria Municipal de Saúde

Proc. Administrativo 20- 045/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/02/2024 às 15:53:23

Anexo para assinatura digital as propostas iniciais do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PROPOSTAS_INICIAIS_DE_001_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	09/02/2024 15:53:34	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	09/02/2024 16:00:34	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Maria Izabel da Costa Rodr...	09/02/2024 16:01:08	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Lavinia Ferreira Guatura	09/02/2024 16:12:39	1Doc	LAVINIA FERREIRA GUATURA CPF 030.XXX.XXX-84

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FEE8-180C-AEFF-434A**

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001-2024
Processo Administrativo Nº 45-2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 02/02/2024 16:55:36

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: FRASCO Val. Ref.: 65,00
Descrição: Oxalato de Escitalopram 20mg/ml Solução Oral - 15ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 022	EUROFARMA	90,33
PARTICIPANTE 141	FARMOQUIMICA / UNITRAM 20MG/ML GTS FR 15ML/1039001970071	59,99

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LILIANIA FERREIRA GUATUJURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FEE8-180C-AEFF-434A> e informe o código FEE8-180C-AEFF-434A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FEE8-180C-AEFF-434A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 09/02/2024 15:53:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 09/02/2024 16:00:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 09/02/2024 16:01:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAVINIA FERREIRA GUATURA (CPF 030.XXX.XXX-84) em 09/02/2024 16:12:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FEE8-180C-AEFF-434A>

Proc. Administrativo 21- 045/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/02/2024 às 16:14:46

Anexo para assinaturas digitais a documentação da licitante JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOCUMENTOS_JOSIANE_CRISTINA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	09/02/2024 16:15:11	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Lavinia Ferreira Guatura	09/02/2024 16:18:20	1Doc	LAVINIA FERREIRA GUATURA CPF 030.XXX.XXX-84
Maria Izabel da Costa Rodr...	09/02/2024 16:38:54	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Rosemeire Vieira Dos Santo...	09/02/2024 16:40:26	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C5F3-9A35-9349-8E1B**



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (EMPRESA - NIRE SA VIDE)		NOME DO REQUERENTE (EMPRESA)	
351299430-1			
NOME DO EMPRESÁRIO (casado, em separado ou solteiro)			
JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO			
PROFESSÃO DE EXERCÍCIO (em caso de atividade)		UF	NACIONALIDADE
Lema		SP	Brasileira
COR DA SACA		BRANCA	
ESTADO CIVIL		SEXO	
Casado(a)		Feminino	
REGIME DE BENS (em caso de casamento)		NOME DO(S) M(A)R(C)A(S)	
Separação de bens		NILZE QUINELLI FUSCO	
NOME DO(S) M(A)R(C)A(S)		DATA DE EXPIRAÇÃO	
ABILIO FUSCO		06/06/2019	
NACIONALIDADE DO(S) M(A)R(C)A(S)		UF	
Brasileira		SP	
CNPJ (número)		CPF (número)	
01051980		226.901.608-08	
SITUAÇÃO FISCAL (em caso de alteração) - somente no caso de alteração			
DOBRADO NA (Significa - VAL. DE REC)			
Rua dos Flambois			
BARRIO/DISTRITO		CEP	CODIGO DO MUNICIPIO
Vale Verde		13613-266	5188
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
Lema		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
TIPO DE ALTERAÇÃO			
Alteração de Endereço; Inclusão/Alteração de Empresário;			
NOME DO EMPRESÁRIO		PORTE	
JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO		EPP	
ENDEREÇO (em caso de alteração)		NOME DO	
Rua Joaquim Silveira Filho		37	
BARRIO/DISTRITO		CEP	CODIGO DO MUNICIPIO
Parque Residencial Ramaraty		13617-503	5188
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
Lema		SP	Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
VALOR DO CAPITAL (por alteração)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE		CÓDIGO DE ATIVIDADE	
Atividade Principal		Atividade Principal	
DATA DE INSCRIÇÃO ANTERIOR		TRANSFERÊNCIA DE BENS DE TERCEIROS (ALTERA UF)	
21.04.27-0004-30			
ASSINATURA DA TERCEIRA PESSOA EMPRESÁRIO		SITUAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DEBENEFICIÁRIO	
JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO			
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (a ser assinada pelo representante legal/gerente/procurador)	
25/09/2022		JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO (Empresária)	

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

031501837-3



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATARA, MARIA IZABEL DRAVES FAIROS DRACONE JUNIOR, RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C5F3-9A35-9349-8E1B> e informe o código C5F3-9A35-9349-8E1B





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - CREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCE8P PROTOCOLO
2.354.985/22-8

N. R. F.



128

Requerimento de Empresa

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - JUCESP DA SEDE 251298436-1		FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO	
TIPO DE EMPRESÁRIO (completo, sem divórcio) JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO			
TIPO DE REGISTRO (selecionar a opção de registro)			
Nome Larissa		UF SP	PAÍS (se diferente do Brasil) Brasil
ESTADUALIDADE Cidade(s) Separação de bens		COR OU RAÇA Branca	
FILIAÇÃO (s) ABELIO FUSCO		SEXO Feminino	
NOME DO PAI (nome completo) NILZE QUINELLI FUSCO		FILIAÇÃO (s) NILZE QUINELLI FUSCO	
DATA DE NASCIMENTO 01/05/1960	IDENTIDADE (numero) 32971328	IDADE 5	DATA DE EMISSÃO 06/08/2013
CLASSIFICAÇÃO POR (se não for empresário - selecionar no campo de maior)		GRUPO EMPRESARIAL SGP	UF SP
CNPJ (se não for empresário - selecionar no campo de maior)		CPF (se não for empresário) 220.981.888-88	
ENDEREÇO NA (se diferente - rua, av, etc.) Rua dos Flamboiões			
BARRIO (bairro) Vale Verde		CEP 13613-340	CODIGO DO MUNICÍPIO 5188
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Larissa		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATENÇÃO Alteração de Endereço; Inclusão/Alteração de Empresário;			
NOME EMPRESARIAL JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO		FORÇA GPP	
ENDEREÇO (rua, av, etc.) Rua Joaquim Silveira Filho		MUNICÍPIO 37	
BARRIO (bairro) Parque Residencial Namandy		CEP 13617-613	CODIGO DO MUNICÍPIO 5188
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Larissa		UF SP	PAÍS Brasil
CONVENIO ELETRÔNICO (se não)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (em inteiro)		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Secundária		
DATA DE PRÉCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE REGISTRO NO CNPJ 21.940.8749/0001-38	TRANSFERÊNCIA DE BENS DE PESSOAS DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE ATIVIDADE (se não)			
ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA EMPRESARIAL JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO			
DATA DE ASSINATURA 23/09/2022	ASSINATURA EMPRESARIAL (se não for empresário - selecionar no campo de maior) JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

031591837-3



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATARA, MARIA IZABEL DRAVES FAIROUDRADO ESTABELOSEI/04/18024/VEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/C5F3-9A35-9349-8E1B> e informe o código C5F3-9A35-9349-8E1B





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

Nome Empresarial: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,
O Empresário JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP, estabelecido na Avenida José Antunes de Lisboa, 56, Jardim do Bosque, Leme, São Paulo, CEP:13613-130, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2008.

Localidade: Leme - SP; Data: 11/12/2014

Nome e Assinatura do Empresário, Sócio ou Representante Legal

Nome: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO (Empresário); Assinatura: [Handwritten Signature]

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

Observações



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATARA, MARIA IZABEL DRAVECS FAIRODRADO ESTANISLAU PEREIRA DE VIEIRA DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C5F3-9A35-9349-8E1B e informe o código C5F3-9A35-9349-8E1B





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO	NIRE 3512998430-1
---	-----------------------------

DECLARAÇÃO
O Empresário **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 26/02/2015, NIRE: 3512998430-1, CNPJ: 21.940.274/0001-30, estabelecido na Rua Joaquim Silveira Filho, 37, BAIRRO: Parque Residencial Iamaraty, Leme, SP, CEP:13617-513, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas de Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Leme - SP	DATA 08/01/2024
--------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO (Empresário)	ASSINATURA Assinado eletronicamente por: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO CPF: 220.907.608-88 Data: 08/01/2024 14:12:15 -03:00
--	---

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MARIA CRISTINA FRET
SECRETÁRIA GERAL

800.151/24-0

JUCESP
11 JAN 2024

Esse documento foi assinado por JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://easinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validar/FKLWU-EA576-LFVLN-2YU96>

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATARA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/G5F3-9A35-9349-8E1B> e informe o código G5F3-9A35-9349-8E1B
Prova de Autenticidade válida até 11/04/2024



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 11/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

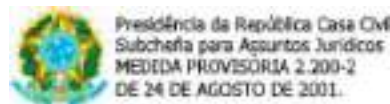
A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **96a758e41c69d419532421c1ec72d13ad26df09bdf7020c81fe761a8c1689cb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **184333** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Requerimento do empresário**", cujo assunto é descrito como "**Requerimento do empresário**", faz prova de que em **12/01/2024 15:11:28**, o responsável **Josiane Cristina Fusco Carraro - EPP (21.940.274/0001-30)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Josiane Cristina Fusco Carraro - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/01/2024 15:41:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x79ead54a4c4012e8ae567f44c5d99a598f25f6d5319b3cb7e3bd3e54b1968af6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.940.274/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/02/2015	
NOME EMPRESARIAL JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATENA PHARMA	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOAQUIM SILVEIRA FILHO	NÚMERO 37	COMPLEMENTO *****	
CEP 13.617-513	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL ITAMARATY	MUNICÍPIO LEME	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSIFCARRARO@GMAIL.COM	TELEFONE (19) 3572-1087		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/01/2024** às **08:00:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 21.940.274

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 53484623 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 30/01/2024 17:02:26 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Fazenda

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução Conjunta SF/PE 03, de 13-8-2010

Disciplina a emissão de certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo.

O Secretário da Fazenda e o Procurador Geral do Estado resolvem:

Art. 1º - A certidão negativa de débitos tributários inscritos na dívida ativa será emitida através do endereço eletrônico www.dividatva.ogs.sp.gov.br da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Art. 2º - A Secretaria da Fazenda emitirá a certidão negativa de débitos tributários inscritos na dívida ativa somente na impossibilidade de emissão através do endereço eletrônico mencionado no artigo 1º.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução SF/PAE nº 357, de 16-8-2010

O Secretário da Fazenda Aprova os índices e observações do Comunicado nº 481 da Assessoria de Política Econômica de 16 de Agosto de 2010, que fazem parte integrante desta Resolução.

Assessoria de Política Econômica Comunicado nº 481, de 16-8-2010
A Assessoria de Política Econômica da Secretaria da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 8.814 de 18.10.76, alterado pelo Decreto nº 27.133 de 26.06.87, e nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.880 de 27.05.94, do artigo 28 da Lei nº 9.069 de 29 de junho de 1995 e do artigo 2º Lei nº 10.192 de 14-02-2001, divulga os Índices de Preços da Construção Civil e dos Serviços Gerais com Predominância de Mão de Obra de qualidade natureza, processados até o mês de Julho de 2010.

ÍNDICES DE PREÇOS DE EDIFICAÇÕES

A) - ÍNDICE GERAL DE EDIFICAÇÕES (Base: Março de 1994 = 100)

Table with 3 columns: MESES, 2009, 2010. Rows for JAN, FEV, MAR, ABR, MAI, JUN, JUL, AGO, SET, OUT, NOV, DEZ.

B) - ÍNDICES ESPECÍFICOS DE EDIFICAÇÕES

(Base: Março de 1994 = 100)

Table with 5 columns: ANOS/MESES, DELEGACIAS, FORNOS e CADEIAS, CENTROS DE SAÚDE, ESCOLAS. Rows for 2009 and 2010 for each month.

OBSERVAÇÕES SOBRE EDIFICAÇÕES

1) - a partir de novembro de 1985, os Índices de Edificações foram processados através de nova fórmula e de um sistema de ponderação variável incluindo cerca de 200 componentes e 3.000 cotações de preços mensais;

- 2) - os Índices Específicos de Edificações devem ser adotados nas propostas apresentadas a partir de março de 1976;
3) - quando o tipo de obras não se enquadrar nos Índices Específicos, o Índice a ser adotado na cláusula de reajuste contratual será o Índice de Preço Geral de Edificações;
4) - a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas-FIPE levantou os dados básicos de preços e processou os cálculos;
5) - o Índice Geral de Edificações referentes aos seguintes períodos e anos encontram-se publicados no Diário Oficial do Estado nas datas a seguir: 1969 a 1974 em 14.01.77; 1975 a 1978 em 16.01.79; 1979 e 1980 em 23.01.81; 1981 e 1982 em 19.01.83; 1983 e 1984 em 29.01.85; 1985 e 1986 em 17.02.87; 1987 e 1988 em 17.01.91; 1989 e 1990 em 17.01.91; 1991 e 1992 em 16.01.93; 1993 em 15.01.94; 1994 e 1995 em 17.01.96; 1996 e 1997 em 17.01.98; 1998 e 1999 em 16.01.2000; 2000 e 2001 em 16.01.02; 2002 e 2003 em 16.01.04; 2004 e 2005 em 17.01.06; 2006 e 2007 em 16.01.08; 2008 e 2009 em 16.01.10.

6) - os Índices Específicos de Edificações referentes aos seguintes anos encontram-se publicados no Diário Oficial do Estado nas datas a seguir: 1976 em 18.01.78; 1977 e 1978 em 16.01.79; 1979 e 1980 em 23.01.81; 1981 e 1982 em 19.01.83; 1983 e 1984 em 29.01.85; 1985 e 1986 em 17.02.87; 1987 e 1988 em 17.01.91; 1989 e 1990 em 17.01.91; 1991 e 1992 em 16.01.93; 1993 em 15.01.94; 1994 e 1995 em 17.01.96; 1996 e 1997 em 17.01.98; 1998 e 1999 em 16.01.2000; 2000 e 2001 em 16.01.02; 2002 e 2003 em 16.01.04; 2004 e 2005 em 17.01.06; 2006 e 2007 em 16.01.08; 2008 e 2009 em 16.01.10.

7) - a partir de maio de 1982, inclusive, o Índice Geral de Edificações bem como os Índices Específicos de Edificações, foram processados através de nova fórmula e de um sistema de ponderação variável, incluindo cerca de 400 componentes e aproximadamente 4.800 cotações de preços. O conceito Operacional adotado foi o de uma Obra Virtual de 1900 m². Para esses Índices, mantiveram-se as respectivas bases de comparação:

8) - esta reformulação foi elaborada pela FIPE-Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, conforme a Segunda Reformulação do Índice de Preços de Obras Públicas no Estado de São Paulo;

9) - a partir de janeiro de 1988, os Índices Geral de Edificações e os Específicos de Edificações, estão publicados com base de comparação em março de 1986=100;

10) - a partir de janeiro de 1991, os Índices Geral de Edificações e os Específicos de Edificações, estão publicados com base de comparação em dezembro de 1990=100;

11) - a partir de janeiro de 1993, o Índice Geral de Edificações bem como os Índices Específicos de Edificações passaram a ser processados com base em novas estruturas de ponderação. A estrutura relativa ao Índice Geral de Edificações foi extraída de uma obra virtual gerada a partir das obras virtuais dos Índices Específicos. O novo sistema abrange cerca de 500 componentes que acarretam o levantamento de aproximadamente 4.000 cotações de preços por mês. Não houve alteração na fórmula de cálculo;

12) - a partir de março/94 a junho/94 os índices refletem as variações em URV, e a partir de julho/94 os índices refletem as variações em R\$ (real);

13) - a partir de janeiro/97 o índice preço de Escola passou a ser calculado de acordo com nova estrutura de ponderação, composto por 282 insumos. A fórmula de cálculo não foi alterada.

ÍNDICES DE PREÇOS DE TERRAPLENAGEM

(Base: Março de 1994 = 100)

Table with 3 columns: MESES, 2009, 2010. Rows for JAN, FEV, MAR, ABR, MAI, JUN, JUL, AGO, SET, OUT, NOV, DEZ.

ÍNDICES DE PREÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

A) - ÍNDICE GERAL DE PAVIMENTAÇÃO

(Base: Março de 1994 = 100)

Table with 3 columns: MESES, 2009, 2010. Rows for JAN, FEV, MAR, ABR, MAI, JUN, JUL, AGO, SET, OUT, NOV, DEZ.

B) - ÍNDICES ESPECÍFICOS DE PAVIMENTAÇÃO

(Base: Março de 1994 = 100)

Table with 8 columns: ANOS/MESES, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7. Rows for 2009 and 2010 for each month.

NOTAS

- 1) Melhoria e Reforço do Sub-Leito, Sub-Base ou Base com Material in natura (m3);
2) Transporte de Material para Reforço ou Base (m3 por Km);
3) Sub-Base ou Base de Solo Cimento (m3);
4) Sub-Base ou Base de Solo-Brita Graduada e Mecadame Hidráulico (m3);
5) Imprimidura Betuminosa (m2);
6) Mecadame Betuminosa e Tratamentos Superficiais (Duplo e Triplo por m3);
7) Camada Betuminosa Usinada por m3.

OBSERVAÇÕES SOBRE PAVIMENTAÇÃO e TERRAPLENAGEM

1) - a partir de março de 1976, (base fev/76), os Índices de Pavimentação e Terraplenagem foram processados através de nova fórmula, que admite um sistema de ponderação variável;

2) - os dados básicos de preços para cerca de 30 componentes de cada índice com um total de 900 cotações mensais, foram levantados e calculados pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE;

3) - os Índices de Preços de Terraplenagem e Pavimentação referentes aos seguintes períodos e anos encontram-se publicados no Diário Oficial do Estado nas datas a seguir: 1969 a 1974 em 14.01.77; 1975 a 1978 em 16.01.79; 1979 e 1980 em 23.01.81; 1981 e 1982 em 19.01.83; 1983 e 1984 em 29.01.85; 1985 e 1986 em 17.02.87; 1987 e 1988 em 17.01.91; 1989 e 1990 em 17.01.91; 1991 e 1992 em 16.01.93; 1993 em 15.01.94; 1994 e 1995 em 17.01.96; 1996 e 1997 em 17.01.98; 1998 e 1999 em 16.01.2000; 2000 e 2001 em 16.01.02; 2002 e 2003 em 16.01.04; 2004 e 2005 em 17.01.06; 2006 e 2007 em 16.01.08; 2008 e 2009 em 16.01.10.

dos seus agregados homogêneos, bem como, novas tecnologias de produção;

6) - o Índice de Pavimentação Geral, embora com nova metodologia, continuará a ser publicado com base de comparação em dezembro 1968=100;

7) - os Índices Específicos de Pavimentação em número de 7 (sete) estão publicados com base de comparação em abril de 1981=100, e devem ser utilizados nas obras contratadas a partir de maio de 1981;

8) - a partir de janeiro de 1988, os Índices de Preços de Terraplenagem, Pavimentação Geral e Específicos de Pavimentação, estão publicados com base de comparação em março de 1986=100 e devem ser utilizados nas obras contratadas a partir deste mês;

9) - a partir de janeiro de 1991, os Índices de Preços de Terraplenagem, Pavimentação Geral e Específicos de Pavimentação, estão publicados com base de comparação em dezembro de 1990=100 e devem ser utilizados nas obras contratadas a partir deste mês;

10) - a partir de junho de 1994 os índices de preços de Pavimentação Geral e Específicos de Pavimentação e de Terraplenagem passaram a ser calculados com base em novas estruturas de ponderação, definidas a partir de obras virtuais relativas a cada tipo de obra. A fórmula de cálculo não foi alterada;

11) - a partir de março/94 a junho/94 os índices refletem as variações em URV, e a partir de julho/94 os índices refletem as variações em R\$ (real);

12) - os índices de preços de obras de Terraplenagem, Pavimentação e seus específicos passaram a ser calculados com base em novas estruturas de ponderação a partir de janeiro de 2000.

ÍNDICES DE PREÇOS DE ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE METÁLICAS

(Base: Março de 1994 = 100)

Table with 3 columns: ANOS/MESES, Linhas e Redes de Distribuição de Energia Elétrica, Assentamento de Tubulações Adutoras. Rows for 2009 and 2010 for each month.

OBSERVAÇÕES SOBRE ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTES METÁLICAS

1) - o Índice de Preços "Estruturas e Obras de Artes Metálicas" previsto pelo artigo 3º do Decreto nº 3.540, de 10.04.74, em virtude da variedade de tipos de contratos, foi desagregado nos Índices Específicos acima, processados a partir de abril de 1976 (Base Março/76) e devem ser adotados nas propostas apresentadas a partir de junho de 1976;

2) - os dados básicos de preços que incluem cerca de 102 componentes, com total de 1.805 cotações mensais, foram levantados e calculados pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, sendo os Índices processados segundo um sistema de ponderação variável;

3) - os Índices de Preços de Estruturas e Obras de Artes Metálicas referentes aos seguintes anos encontram-se publicados no Diário Oficial do Estado nas datas a seguir: abril de 1976 até dezembro de 1978 em 16.01.79; 1979 e 1980 em 23.01.81; 1981 e 1982 em 19.01.83; 1983 e 1984 em 29.01.85; 1985 e 1986 em 17.02.87; 1987 e 1988 em 18.01.89; 1989 e 1990 em 17.01.91; 1991 e 1992 em 16.01.93; 1993 em 15.01.94; 1994 e 1995 em 17.01.96; 1996 e 1997 em 17.01.98; 1998 e 1999 em 16.01.08; 2000 e 2001 em 16.01.02; 2002 e 2003 em 16.01.04; 2004 e 2005 em 17.01.06; 2006 e 2007 em 16.01.08; 2008 e 2009 em 16.01.10.

4) - a partir de janeiro de 1988, os Índices de Preços de Estruturas e Obras de Arte Metálicas, estão publicados com base de comparação em março de 1986=100;

5) - a partir de janeiro de 1991, os Índices de Preços de Estruturas e Obras de Arte Metálicas, estão publicados com base de comparação em dezembro de 1990=100;

6) - a partir de junho de 1994 os Índices de Preços de Linhas e Redes de Distribuição de Energia Elétrica passaram a ser calculados com base em novas estruturas de ponderação, definidas a partir de obras virtuais relativas a cada tipo de obra. A fórmula de cálculo não foi alterada;

7) - a partir de março/94 a junho/94 os índices refletem as variações em URV, e a partir de julho/94 os índices refletem as variações em R\$ (real);

8) - o índice de Assentamento de Tubulações Adutoras passou a ser calculado com base em nova estrutura de ponderação, a partir de fevereiro de 1997.

ÍNDICES DE PREÇOS DE ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE EM CONCRETO

A) - ÍNDICE GERAL DE ESTRUTURA E OBRAS DE ARTE EM CONCRETO

(Base: Março de 1994 = 100)

Table with 3 columns: MESES, 2009, 2010. Rows for JAN, FEV, MAR, ABR.

8) - a partir de janeiro de 1991, o Índice Geral de Estruturas e Obras de Arte em Concreto, os Índices Específicos de Estruturas e Obras de Arte em Concreto, os Índices Específicos de Serviços Gerais com Predominância de Mão de Obra, estão publicados com base de comparação em dezembro de 1990=100;

9) - os Índices Específicos de Estruturas e Obras de Arte em Concreto devem ser adotados nas propostas apresentadas, a partir de julho de 1976;

10) - quando o tipo de obra não se adequar aos Índices Específicos, o Índice a ser adotado na cláusula de reajuste contratual, será o Índice de Preços Gerais de Estrutura e Obras de Arte em Concreto;

11) - a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE levantou dados básicos de preços e processou os cálculos;

12) - o Índice Geral de Estruturas e Obras de Arte em Concreto e o Índice de Preços de Serviços Gerais com Predominância de Mão de Obra, estão publicados com base de comparação em março de 1986=100;

13) - os Índices Específicos de Estruturas e Obras de Arte em Concreto referentes aos seguintes períodos e anos encontram-se publicados no Diário Oficial do Estado nas datas a seguir: 1976 a 1978 em 16.01.79; 1979 e 1980 em 23.01.81; 1981 e 1982 em 19.01.83; 1983 e 1984 em 29.01.85; 1985 e 1986 em 17.02.87; 1987 e 1988 em 18.01.89; 1989 e 1990 em 17.01.91; 1991 e 1992 em 16.01.93; 1993 em 15.01.94; 1994 e 1995 em 17.01.96; 1996 e 1997 em 17.01.98; 1998 e 1999 em 16.01.2000; 2000 e 2001 em 16.01.02; 2002 e 2003 em 16.01.04; 2004 e 2005 em 17.01.06; 2006 e 2007 em 16.01.08; 2008 e 2009 em 16.01.10.

Table with 3 columns: MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO. Rows for 2009 and 2010.

B) - ÍNDICES ESPECÍFICOS DE ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE EM CONCRETO

(Base: Março de 1994 = 100)

Table with 5 columns: ANOS/MESES, REDE DE ÁGUA, REDE DE ESGOTO, PONTES e VIADUTOS, RESERVA-TÓRIOS. Rows for 2009 and 2010 for each month.

Table with 3 columns: ANOS/MESES, Linhas e Redes de Distribuição de Energia Elétrica, Assentamento de Tubulações Adutoras. Rows for 2009 and 2010 for each month.

ÍNDICES DE PREÇOS DE SERVIÇOS GERAIS.COM PREDOMINÂNCIA DE MÃO DE OBRA

(Base: Março de 1994 = 100)

Table with 3 columns: MESES, 2009, 2010. Rows for JAN, FEV, MAR, ABR, MAI, JUN, JUL, AGO, SET, OUT, NOV, DEZ.

OBSERVAÇÕES SOBRE ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE EM CONCRETO E SERVIÇOS GERAIS COM PREDOMINÂNCIA DE MÃO DE OBRA

1) - a partir de maio de 1976, os Índices de Estrutura e Obras de Arte em Concreto e o Índice de Serviços Gerais com Predominância de Mão de Obra, foram processados através de Nova Fórmula e de um sistema de ponderação variável, incluindo cerca de 160 componentes e 3.500 cotações de preços mensais;

2) - os Índices Específicos de Estruturas de Obras de Arte em Concreto devem ser adotados nas propostas apresentadas, a partir de julho de 1976;

3) - quando o tipo de obra não se adequar aos Índices Específicos, o Índice a ser adotado na cláusula de reajuste contratual, será o Índice de Preços Gerais de Estrutura e Obras de Arte em Concreto;

4) - a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE levantou dados básicos de preços e processou os cálculos;

5) - o Índice Geral de Estruturas e Obras de Arte em Concreto e o Índice de Preços de Serviços Gerais com Predominância de Mão de Obra referentes aos seguintes períodos e anos encontram-se publicados no Diário Oficial do Estado nas datas a seguir: 1976 a 1978 em 16.01.79; 1979 e 1980 em 23.01.81; 1981 e 1982 em 19.01.83; 1983 e 1984 em 29.01.85; 1985 e 1986 em 17.02.87; 1987 e 1988 em 18.01.89; 1989 e 1990 em 17.01.91; 1991 e 1992 em 16.01.93; 1993 em 15.01.94; 1994 e 1995 em 17.01.96; 1996 e 1997 em 17.01.98; 1998 e 1999 em 16.01.2000; 2000 e 2001 em 16.01.02; 2002 e 2003 em 16.01.04; 2004 e 2005 em 17.01.06; 2006 e 2007 em 16.01.08; 2008 e 2009 em 16.01.10.

6) - os Índices Específicos de Estruturas e Obras de Arte em Concreto referentes aos seguintes períodos e anos encontram-se publicados no Diário Oficial do Estado nas datas a seguir: 1976 a 1978 em 16.01.79; 1979 e 1980 em 23.01.81; 1981 e 1982 em 19.01.83; 1983 e 1984 em 29.01.85; 1985 e 1986 em 17.02.87; 1987 e 1988 em 18.01.89; 1989 e 1990 em 17.01.91; 1991 e 1992 em 16.01.93; 1993 em 15.01.94; 1994 e 1995 em 17.01.96; 1996 e 1997 em 17.01.98; 1998 e 1999 em 16.01.2000; 2000 e 2001 em 16.01.02; 2002 e 2003 em 16.01.04; 2004 e 2005 em 17.01.06; 2006 e 2007 em 16.01.08; 2008 e 2009 em 16.01.10.

7) - a partir de janeiro de 1988, o Índice Geral de Estruturas e Obras de Arte em Concreto, os Índices Específicos de Estruturas e Obras de Arte em Concreto e o Índice de Preços de Serviços Gerais com Predominância de Mão de Obra, estão publicados com base de comparação em março de 1986=100;

8) - a partir de janeiro de 1991, o Índice Geral de Estruturas e Obras de Arte em Concreto, os Índices Específicos de Estruturas e Obras de Arte em Concreto e o Índice de Preços de Serviços Gerais com Predominância de Mão de Obra, estão publicados com base de comparação em dezembro de 1990=100;

Comunicado
FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPREV
Informamos que os postos de atendimento de São Paulo Previdência - SPPREV localizados nos municípios de Marília, Presidente Prudente e Santos terão o expediente suspenso nos dias 26 e 27 de agosto de 2010, por motivo de reforma. Nos demais dias, os postos funcionarão normalmente.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATARA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 21.940.274/0001-30

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23090806906-39
Data e hora da emissão 21/09/2023 16:09:08
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATARA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/C5F3-9A35-9349-8E1B> e informe o código C5F3-9A35-9349-8E1B



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.940.274/0001-30
Razão Social: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP
Endereço: - RUA JOAQUIM SILVEIRA FILHO 37 - / PARQUE RESIDENCIAL / LEME / SP / 13617-513

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2024 a 25/02/2024

Certificação Número: 2024012702401787756405

Informação obtida em 27/01/2024 17:17:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO
CNPJ: 21.940.274/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:07:14 do dia 21/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/03/2024.

Código de controle da certidão: **786B.8202.8836.C2EC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.940.274/0001-30
Certidão n°: 67946361/2023
Expedição: 29/11/2023, às 07:59:54
Validade: 27/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.940.274/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LAURINDA FERREIRA GUATURA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C5F3-9A35-9349-8E1B> e informe o código C5F3-9A35-9349-8E1B





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 7763066

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, anteriores a 15/01/2024, verificou NADA CONSTAR como réu/requerido/interessado em nome de: *****

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP, CNPJ: 21.940.274/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de janeiro de 2024.

PEDIDO Nº: 0072260522 [Barcode]



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATURA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C5F3-9A35-9349-8E1B e informe o código C5F3-9A35-9349-8E1B



Josiane Cristina Fusco Carraro EPP
CNPJ: 21.940.274/0001-30 – IE: 415.091.915.177
RUA: Joaquim Silveira Filho, 37 - Parque Residencial
Itamaraty – Leme/SP - CEP: 13617-513
atenapharma@atenapharma.com.br
Telefone: (19) 2133-1314

À Prefeitura do Município de Cajati

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Licitações

Dispensa Eletrônica: N.º 001/2024

Processo Administrativo Eletrônico: N.º 45/2024 1DOC

Encerramento: 09/02/2024 até as 08: 59 horas

Abertura: 09/02/2024 09: 00 horas

Disputa/Lances: 09/02/2024 das 10: 00 horas até as 16: 00 horas

Objeto da Licitação: Aquisição de medicamentos solicitados através de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial.

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A empresa Josiane Cristina Fusco Carraro EPP, com sede na Rua Joaquim Silveira Filho nº 37, Parque Residencial Itamaraty, CEP 13617-513, Cidade de Leme, Estado de São Paulo, Fone (19) 2133-1314, inscrita no CNPJ/MF nº 21.940.274/0001-30, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade DISPENSA ELETRÔNICA nº 001/2024 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

JOSIANE
CRISTINA
FUSCO
CARRARO:
22090160888

Assinado digitalmente por JOSIANE
CRISTINA FUSCO CARRARO:22090160888
DN: C=BR, OU=Videoconferencia,
OU=32071174000131, OU=AC SyngularID
Multiple, O=ICP-Brasil, CN=JOSIANE
CRISTINA FUSCO CARRARO:22090160888
Razão: Eu estou aprovando este documento
com minha assinatura de vinculação legal
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2024.02.07 10:32:19-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Leme/SP, 09 de Fevereiro de 2024.

Josiane Cristina Fusco Carraro EPP

Josiane Cristina Fusco Carraro RG nº 32.571.328-5 SSP/SP CPF n.º 220.901.608-88

Proprietária

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATURA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C5F3-9A35-9349-8E1B> e informe o código C5F3-9A35-9349-8E1B





ATENA
PHARMA

Josiane Cristina Fusco Carraro EPP
CNPJ: 21.940.274/0001-30 – IE: 415.091.915.177
RUA: Joaquim Silveira Filho, 37 - Parque Residencial
Itamaraty – Leme/SP - CEP: 13617-513
atenapharma@atenapharma.com.br
Telefone: (19) 2133-1314

À Prefeitura do Município de Cajati

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Licitações

Dispensa Eletrônica: N.º 001/2024

Processo Administrativo Eletrônico: N.º 45/2024 1DOC

Encerramento: 09/02/2024 até as 08: 59 horas

Abertura: 09/02/2024 09: 00 horas

Disputa/Lances: 09/02/2024 das 10: 00 horas até as 16: 00 horas

Objeto da Licitação: Aquisição de medicamentos solicitados através de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial.

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A empresa Josiane Cristina Fusco Carraro EPP, com sede na Rua Joaquim Silveira Filho nº 37, Parque Residencial Itamaraty, CEP 13617-513, Cidade de Leme, Estado de São Paulo, Fone (19) 2133-1314, Inscrita no CNPJ/MF nº 21.940.274/0001-30, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

JOSIANE
CRISTINA FUSCO
CARRARO:
22090160888

Assinado digitalmente por JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO/22090160888
DN: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=32071174000131, OU=AC SingularID Multisig, O=ICP-Brasil, CN=JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO/22090160888
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.02.07 10:31:57-03'00
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Leme/SP, 09 de Fevereiro de 2024.

Josiane Cristina Fusco Carraro EPP

Josiane Cristina Fusco Carraro RG nº 32.571.328-5 SSP/SP CPF n.º 220.901.608-88

Proprietária

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATURA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C5F3-9A35-9349-8E1B> e informe o código C5F3-9A35-9349-8E1B





Josiane Cristina Fusco Carraro EPP
CNPJ: 21.940.274/0001-30 – IE: 415.091.915.177
RUA: Joaquim Silveira Filho, 37 - Parque Residencial
Itamaraty – Leme/SP - CEP: 13617-513
atenapharma@atenapharma.com.br
Telefone: (19) 2133-1314

À Prefeitura do Município de Cajati
Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Licitações

Dispensa Eletrônica: N.º 001/2024

Processo Administrativo Eletrônico: N.º 45/2024 1DOC

Encerramento: 09/02/2024 até as 08: 59 horas

Abertura: 09/02/2024 09: 00 horas

Disputa/Lances: 09/02/2024 das 10: 00 horas até as 16: 00 horas

Objeto da Licitação: Aquisição de medicamentos solicitados através de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

A empresa **Josiane Cristina Fusco Carraro EPP.**, estabelecida à Avenida José Antunes de Lisboa, nº 56, bairro Jardim do Bosque, CEP 13.613-130, cidade de Leme, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 21.940.274/0001-30, Fone (19) 2133-1314, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade DISPENSA, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 001/2024, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente

JOSIANE
CRISTINA
FUSCO
CARRARO:
22090160888

Assinado digitalmente por JOSIANE
CRISTINA FUSCO CARRARO:22090160888
DN: C=BR, OU=Videokonferencia,
OU=32071174000131, OU=AC SingularID
Múltipla, O=ICP-Brasil, CN=JOSIANE
CRISTINA FUSCO CARRARO:22090160888
Razão: Eu estou aprovando este documento
com minha assinatura de vinculação legal
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2024.02.07 10:31:33-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Leme/SP, 09 de Fevereiro de 2024.

Josiane Cristina Fusco Carraro EPP

Josiane Cristina Fusco Carraro RG nº 32.571.328-5 SSP/SP CPF n.º 220.901.608-88

Proprietária

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATARA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C5F3-9A35-9349-8E1B> e informe o código C5F3-9A35-9349-8E1B





ATENA
PHARMA

Josiane Cristina Fusco Carraro EPP
CNPJ: 21.940.274/0001-30 – IE: 415.091.915.177
RUA: Joaquim Silveira Filho, 37 - Parque Residencial
Itamaraty – Leme/SP - CEP: 13617-513
atenapharma@atenapharma.com.br
Telefone: (19) 2133-1314

À Prefeitura do Município de Cajati

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Licitações

Dispensa Eletrônica: N.º 001/2024

Processo Administrativo Eletrônico: N.º 45/2024 1DOC

Encerramento: 09/02/2024 até as 08: 59 horas

Abertura: 09/02/2024 09: 00 horas

Disputa/Lances: 09/02/2024 das 10: 00 horas até as 16: 00 horas

Objeto da Licitação: Aquisição de medicamentos solicitados através de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR E QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVADO O DISPOSTO NOS INCISO III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE QUE NÃO FOI CONDENADA JUDICIALMENTE, COM TRÂNSITO EM JULGADO, POR EXPLORAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, POR SUBMISSÃO DE TRABALHADORES A CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVOS OU POR CONTRATAÇÃO DE ADOLESCENTES NOS CASOS VEDADOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

A empresa Josiane Cristina Fusco Carraro EPP, com sede na Rua Joaquim Silveira Filho nº 37, Parque Residencial Itamaraty, CEP 13617-513, Cidade de Leme, Estado de São Paulo, Fone (19) 2133-1314, inscrita no CNPJ/MF nº 21.940.274/0001-30, Declara, sob as penas da Lei, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que não nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores e condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO:
22090160888

Assinado digitalmente por JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO.22090160888
DN: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=32071174000131, OU=AC-SingularID Multiplo, O=ICP-Brasil, CN=JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO.22090160888
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.02.07 10:30:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Leme/SP, 09 de Fevereiro de 2024.

Josiane Cristina Fusco Carraro EPP

Josiane Cristina Fusco Carraro RG nº 32.571.328-5 SSP/SP CPF n.º 220.901.608-88

Proprietária

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATARA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C5F3-9A35-9349-8E1B> e informe o código C5F3-9A35-9349-8E1B





ATENA
PHARMA

Josiane Cristina Fusco Carraro EPP
CNPJ: 21.940.274/0001-30 – IE: 415.091.915.177
RUA: Joaquim Silveira Filho, 37 - Parque Residencial
Itamaraty - Leme/SP - CEP: 13617-513
atenapharma@atenapharma.com.br
Telefone: (19) 2133-1314

À Prefeitura do Município de Cajati
Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Licitações

Dispensa Eletrônica: N.º 001/2024

Processo Administrativo Eletrônico: N.º 45/2024 1DOC

Encerramento: 09/02/2024 até as 08: 59 horas

Abertura: 09/02/2024 09: 00 horas

Disputa/Lances: 09/02/2024 das 10: 00 horas até as 16: 00 horas

Objeto da Licitação: Aquisição de medicamentos solicitados através de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial.

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital da Dispensa Eletrônica n.º 001/2024 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa **Josiane Cristina Fusco Carraro EPP.**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.940.274/0001-30, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

JOSIANE
CRISTINA FUSCO
CARRARO:
22090160888

Assinado digitalmente por JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO:22090160888
DN: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=32071174000131, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO:22090160888
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.02.07 10:30:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Leme/SP, 09 de Fevereiro de 2024.

Josiane Cristina Fusco Carraro EPP

Josiane Cristina Fusco Carraro RG n.º 32.571.328-5 SSP/SP CPF n.º 220.901.608-88
Proprietária

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATURA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C5F3-9A35-9349-8E1B> e informe o código C5F3-9A35-9349-8E1B





ATENA
PHARMA

Josiane Cristina Fusco Carraro EPP
CNPJ: 21.940.274/0001-30 – IE: 415.091.915.177
RUA: Joaquim Silveira Filho, 37 - Parque Residencial
Itamaraty – Leme/SP - CEP: 13617-513
atenapharma@atenapharma.com.br
Telefone: (19) 2133-1314

À Prefeitura do Município de Cajati

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Licitações

Dispensa Eletrônica: N.º 001/2024

Processo Administrativo Eletrônico: N.º 45/2024 1DOC

Encerramento: 09/02/2024 até as 08: 59 horas

Abertura: 09/02/2024 09: 00 horas

Disputa/Lances: 09/02/2024 das 10: 00 horas até as 16: 00 horas

Objeto da Licitação: Aquisição de medicamentos solicitados através de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial.

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA

A empresa **Josiane Cristina Fusco Carraro EPP.**, estabelecida à Avenida José Antunes de Lisboa, nº 56, bairro Jardim do Bosque, CEP 13.613-130, cidade de Leme, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 21.940.274/0001-30, Fone (19) 2133-1314, por sua representante, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, DECLARA para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de Abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei em outras normas específicas.

JOSIANE
CRISTINA
FUSCO
CARRARO:
22090160888

Assinado digitalmente por JOSIANE
CRISTINA FUSCO CARRARO:22090160888
DN: C=BR, OU=Videoconferencia,
OU=32071174000131, OU=AC SyngularID
Multipla, O=ICP-Brasil, CN=JOSIANE
CRISTINA FUSCO CARRARO:22090160888
Razão: Eu estou aprovando este documento
com minha assinatura de vinculação legal
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2024.02.07 10:37:30-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Leme/SP, 09 de Fevereiro de 2024.

Josiane Cristina Fusco Carraro EPP

Josiane Cristina Fusco Carraro RG nº 32.571.328-5 SSP/SP CPF n.º 220.901.608-88

Proprietária

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATURA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C5F3-9A35-9349-8E1B> e informe o código C5F3-9A35-9349-8E1B





ATENA
PHARMA


Josiane Cristina Fusco Carraro EPP

CNPJ: 21.940.274/0001-30 – IE: 415.091.915.177

RUA: Joaquim Silveira Filho, 37 - Parque Residencial

Itamaraty – Leme/SP - CEP: 13617-513

atenapharma@atenapharma.com.br

Telefone: (19) 2133-1314 

LEME/SP, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

AO
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE CAJATI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO Nº 045/2024
ENCERRAMENTO: 09/02/2024 09:59:00 HORAS
ABERTURA: 09/02/2024 09:59:00 HORAS
DISPUTA/LANCE: 09/02/2024 10:00:00 - ATÉ 16:00HRS HORAS
OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DEMANDAS JUDICIAIS

Prezados Senhores;

A Empresa JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP, CNPJ nº 21.940.274/0001-30, Inscrição Estadual nº 415.091.915.117, Endereço: RUA JOAQUIM SILVEIRA FILHO, nº 37 - PQ RES. ITAMARATY - CEP: 13.617-513 - LEME/SP, Telefone: 1921331314, e-mail: atenapharma@atenapharma.com.br, apresenta proposta de preços conforme solicitação de V.v.S.s.

LOTE 01 -

Item	Quantidade	Un.	Descrição do Produto	Fabricante	Nº Reg. Min. Saúde	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
1	5	FR	P.344/C1-UNITRAM 20MG/ML GTS FRS 15ML FRX15ML ESCITALOPRAM, OXALATO 25,54MG (EQUIV. A 20MG DE ESCITALOPRAM) (C1) - FRS 15ML PROCEDENCIA NACIONAL	FARMOQUIMICA /ACHE	1039001970071	59,8000	299,00

TOTAL LOTE 01 299,00 (Duzentos e Noventa e Nove Reais)

Total Geral dos 1 Itens desta Proposta 299,00 (Duzentos e Noventa e Nove Reais)

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C5F3-9A35-9349-8E1B> e informe o código C5F3-9A35-9349-8E1B





ATENA
PHARMA

Josiane Cristina Fusco Carraro EPP
CNPJ: 21.940.274/0001-30 – IE: 415.091.915.177
RUA: Joaquim Silveira Filho, 37 - Parque Residencial
Itamaraty – Leme/SP - CEP: 13617-513
atenapharma@atenapharma.com.br
Telefone: (19) 2133-1314 

CONDIÇÕES COMERCIAIS REFERENTES AO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS CONFORME EDITAL
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 (QUINZE) DIAS CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA: 05 (CINCO) DIAS CONFORME EDITAL
VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: DE ACORDO COM EDITAL

NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, SEGUROS E FRETES.
CONCORDAMOS EM CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL COM TODOS OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS DE ACORDO COM A LEI 14.133/2024 E COM TODAS AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, GARANTINDO A ENTREGA DOS PRODUTOS OFERTADOS NOS PRAZOS E QUANTIDADES ESTABELECIDOS NA LICITAÇÃO.

TODOS OS PRODUTOS COTADOS ESTÃO ELENCADOS NO D.E.F (DICIONÁRIO DE ESPECIALIDADES FARMACEUTICAS) 2016.
TODOS OS PRODUTOS ESTAO EM CONFORMIDADE COM AS DETERMINAÇÕES DO MINISTERIO DA SAUDE, ASSIM COMO DA LEI 6.360/75.
VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO: SIM (X) NÃO ()
ATENÇÃO: EM CASO DE ADJUDICAÇÃO PARA OS PRODUTOS COTADOS, VERIFICAR CORRETAMENTE AS APRESENTAÇÕES, POIS ENTREGAREMOS O QUE ESTIVER EM NOSSA PROPOSTA.

INSC. EMPRESA CRF S.P.: 69623 - INSC. MUNICIPAL EMPRESA Nº 19.943

FARMACEUTICA RESPONSÁVEL: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO INSC. CRF/SP Nº 74.354

Ordem Bancário:
PIX: 21.940.274/0001-30
BANCO DO BRASIL - ATENA, Agência nº 0766-8, Conta Corrente nº 38958-7 - BCO nº 001-Leme/SP.

Declaramos que compreendemos a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DADOS PARA CONTATO E ENVIO DE EMPENHOS: ELAINE, e-mail: pedidos@atenapharma.com.br

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, BRASILEIRA, NATURAL DE LEME-SP, CASADA, PROPRIETÁRIA, NASC: 01/05/1980, RG Nº 32.571.328-5, CPF Nº 220.901.608-88, ENDEREÇO: RUA: JOAQUIM SILVEIRA FILHO, Nº 37 - PARQUE RESIDENCIAL ITAMARATY - CEP: 13617-513 - LEME/SP, E-MAIL: atenapharma@atenapharma.com.br.

**JOSIANE
CRISTINA FUSCO
CARRARO:**
22090160888

Assinado digitalmente por JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO:22090160888
DN: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=32071174000131, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO:22090160888
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.02.07 10:28:57-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

LEME/SP, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

ATENCIOSAMENTE
JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP
JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO RG 32.571.328-5 CPF 220.901.608-88
PROPRIETÁRIA

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATARA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e JOSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C5F3-9A35-9349-8E1B> e informe o código C5F3-9A35-9349-8E1B





ATENA
PHARMA

Josiane Cristina Fusco Carraro EPP
CNPJ: 21.940.274/0001-30 – IE: 415.091.915.177
RUA: Joaquim Silveira Filho, 37 - Parque Residencial
Itamaraty – Leme/SP - CEP: 13617-513
atenapharma@atenapharma.com.br
Telefone: (19) 2133-1314

À Prefeitura do Município de Cajati

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Licitações

Dispensa Eletrônica: N.º 001/2024

Processo Administrativo Eletrônico: N.º 45/2024 1DOC

Encerramento: 09/02/2024 até as 08: 59 horas

Abertura: 09/02/2024 09: 00 horas

Disputa/Lances: 09/02/2024 das 10: 00 horas até as 16: 00 horas

Objeto da Licitação: Aquisição de medicamentos solicitados através de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial.

DECLARAÇÃO

A empresa Josiane Cristina Fusco Carraro EPP, com sede na Rua Joaquim Silveira Filho n° 37, Parque Residencial Itamaraty, CEP 13617-513, Cidade de Leme, Estado de São Paulo, Fone (19) 2133-1314, Inscrita no CNPJ/MF n° 21.940.274/0001-30, Declara, sob as penas da Lei, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis Trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**JOSIANE
CRISTINA FUSCO
CARRARO:
22090160888**

Assinado digitalmente por JOSIANE CRISTINA
FUSCO CARRARO:22090160888
DN: C=BR, OU=Videoconferencia,
OU=32071174000131, OU=AC SyngularID
Múltiplo, O=ICP-Brasil, CN=JOSIANE
CRISTINA FUSCO CARRARO:22090160888
Razão: Eu estou aprovando este documento
com minha assinatura de vinculação legal
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.02.07 10:41:00-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Leme/SP, 09 de Fevereiro de 2024.

Josiane Cristina Fusco Carraro EPP

Josiane Cristina Fusco Carraro RG n° 32.571.328-5 SSP/SP CPF n.º 220.901.608-88
Proprietária

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATURA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C5F3-9A35-9349-8E1B> e informe o código C5F3-9A35-9349-8E1B





Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procuções Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 415.091.915.117	Situação: Ativo
CNPJ: 21.940.274/0001-30	Data da Inscrição no Estado: 26/02/2015
Nome Empresarial: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO	Regime Estadual: RPA
	Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Data início da Atividade: 26/02/2015	
CNPJ da Matriz: 21.940.274/0001-30	
Porte: Empresa de Pequeno Porte	
Capital Social: R\$ 85.000,00	
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	Data início do regime: 01/01/2018
Regime Especial de IE Única: Não	Regime Especial de IE Única por Município: Não

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: ATENA PHARMA	Data da Inscrição no Estado: 26/02/2015
CNPJ: 21.940.274/0001-30	Data Início da IE: 26/02/2015
IE: 415.091.915.117	
NIRE: 35.1.2998430-1	
Situação Cadastral: Ativo	Data Início da Situação: 26/02/2015
Ocorrência Fiscal: Ativa	
Tipo de Unidade: Unidade produtiva	Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não	Desde: 26/02/2015
CPR: 1200	Data Início da CPR: 01/01/2018
CPR-ST:	
CNAE Principal: 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Data Início do CNAE Prin.: 26/02/2015
CNAE Secundários:	
DRT: DRT-05 - CAMPINAS	Posto Fiscal: PF-12 - LIMEIRA

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA JOAQUIM SILVEIRA FILHO	Complemento:
Nº: 37	Bairro: PARQUE RESIDENCIAL ITAMARATY
CEP: 13.617-513	UF: SP
Município: LEME	
Referência: LEME SP	
Data de Início do Endereço: 06/10/2022	

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (19)3572-1087	Telefone 2:
Fax:	e-mail: JOSIFCARRARO@GMAIL.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA JOAQUIM SILVEIRA FILHO	Complemento:
Nº: 37	Bairro: PARQUE RESIDENCIAL ITAMARATY
CEP: 13.617-513	UF: SP
Município: LEME	

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATURA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C5F3-9A35-9349-8E1B> e informe o código C5F3-9A35-9349-8E1B



Referência: LEME SP

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATURA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C5F3-9A35-9349-8E1B> e informe o código C5F3-9A35-9349-8E1B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS
COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS.

Pelo presente e de conformidade com as disposições legais em vigor, o
contribuinte:

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO

ATIVIDADES ECONOMICAS AUTORIZADAS:

**Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso
Humano. (CNAE n° 4644-3/01)**

No endereço:

**Rua Joaquim Silveira Filho n° 37 Parque Residencial
Itamaraty, Leme /SP**

Em horário de funcionamento:

**Dias úteis: das 6:00 às 22:00
Domingos e feriados: 6:00 às 18:00.**

Inscrições:

19.943	415.091.915.117	21.940.274/0001-30
MUNICIPAL	ESTADUAL	CNPJ

Data de Validade: **13/11/2026**

Data de Emissão:

Leme, 15 de DEZEMBRO de 2023

EDSON ROBERTO BAZON

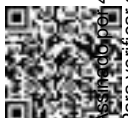
Chefe do Núcleo de Fiscalização de Posturas

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER CONSERVADO EM LUGAR VISÍVEL, NO
LOCAL DA ATIVIDADE.**

**OCORRENDO ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA O CONTRIBUINTE
DEVERÁ RETIRAR NOVO ALVARÁ JUNTO AO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO
DE POSTURAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

**Este Alvará será cassado caso ocorra o mesmo com o AVCB
(Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), quando se fizer
necessário que o estabelecimento possua-o.**

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/12/2023 15:50:48 que o documento de hash (SHA-256)
de4aa742d186c18d8df9a31741bb0b29027a0d8470d43f834d186ddbcb13252c foi validado em 18/12/2023 14:34:31 através da transação blockchain
0xbc09146d65081b2c5c55d47f59422802559ee9705e43cf8ac2581b1b105e3b3f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 178076)



Assinados por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATURA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C5F3-9A35-9349-8E1B> e informe o código C5F3-9A35-9349-8E1B



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

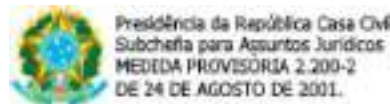
A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **de4aa742d186c18d8df9a31741bb0b29027a0d8470d43f834d186ddbcb13252c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **178076** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará Municipal EPP (válido 13.11.26)**", cujo assunto é descrito como "**Alvará Municipal EPP (válido 13.11.26)**", faz prova de que em **18/12/2023 14:34:13**, o responsável **Josiane Cristina Fusco Carraro - EPP (21.940.274/0001-30)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Josiane Cristina Fusco Carraro - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/12/2023 15:10:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbc09146d65081b2c5c55d47f59422802559ee9705e43cf8ac2581b1b105e3b3f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LAVÍNIA FERREIRA GUATUARA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C5F3-9A35-9349-8E1B> e informe o código C5F3-9A35-9349-8E1B





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

11763 2023

/

INTERESSADO(A): JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO
PROTOCOLO.....: 28287 /11/09/2023 - FINALIDADE: REGULARIDADE

D A D O S D A E M P R E S A

RAZÃO SOCIAL: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO

INSCRIÇÃO.....: 2 199430

CNPJ/CPF....: 21.940.274/0001-30

ENDEREÇO.....: R JOAQUIM SILVEIRA FILHO

NÚMERO...: 37

COMPL.ENDER...:

BAIRRO.....:

Certificamos que, conforme requerimento e dos assentamentos constantes em fichas e livros próprios desta Municipalidade, a empresa citada acima NÃO É DEVEDORA de Impostos e Taxas lançados até a presente data com referência ao Cadastro Mobiliário Tributário.

RESSALVO o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que porventura venha a ser apurada através dos procedimentos fiscais pelo Órgão Competente, bem como o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser julgada devida, ainda que seu fato gerador tenha ocorrido antes desta data.

Certifico ainda que, a presente Certidão tem validade de 06(seis) meses.

Observação:

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

LEME, 19/09/2023 .

Chefe do Núcleo de Atendimento

Assinado por 1 pessoa: MARINA INAJÁ BRAGHIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/BBB2-EC70-6090-1517> e informe o código BBB2-EC70-6090-1517

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATARA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C5F3-9A35-9349-8E1B> e informe o código C5F3-9A35-9349-8E1B
Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/01/2024 15:36:57 que o documento de hash (SHA-256)

d63f273ccc60daef877c9e8b14165b9c6539643cc95e69ec0dec5be4b035621 foi validado em 15/01/2024 15:35:48 através da transação blockchain



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BBB2-EC70-6090-1517

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARINA INAJÁ BRAGHIN (CPF 368.XXX.XXX-23) em 19/09/2023 15:47:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeitureleme.1doc.com.br/verificacao/BBB2-EC70-6090-1517>

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATURA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C5F3-9A35-9349-8E1B> e informe o código C5F3-9A35-9349-8E1B
Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/01/2024 15:36:57 que o documento de hash (SHA-256)

d63f273ccc60daef877c9e8b14165b9c6539643cc95e69ec0dec5be4b035621 foi validado em 15/01/2024 15:35:48 através da transação blockchain

045/2024 - Assinatura de JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATURA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS em 15/01/2024 15:35:48

1Doc: Proc. Administrativo 045/2024 - Assinatura de JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATURA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS em 15/01/2024 15:35:48 - Impressão (29/35)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

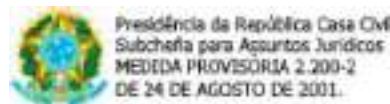
A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d63f273ccc60daef877c9e8b14165b9c6539643cc95e69ec0dec5be4b035621** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **185108** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Municipal 19.03.24**", cujo assunto é descrito como "**Municipal 19.03.24**", faz prova de que em **15/01/2024 15:35:33**, o responsável **Josiane Cristina Fusco Carraro - EPP (21.940.274/0001-30)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Josiane Cristina Fusco Carraro - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/01/2024 15:37:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x992a54c4f4c8c125b3f7a99673ded97d6039d81fcaca9f71b32e3180bf27f28f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATUARA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C5F3-9A35-9349-8E1B> e informe o código C5F3-9A35-9349-8E1B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

C E R T I D Ã O

PROTOCOLO Nº 28.291/2023

CERTIFICO, para o devido fim a que se destina, e de conformidade com os registros deste Departamento, que a empresa:

RAZÃO SOCIAL: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP

INSCRIÇÃO.....: 2 / 199430

CNPJ/CPF...: 21.940.274/0001-30

ENDEREÇO.....: AV JOSÉ ANTUNES DE LISBOA

NÚMERO...: 56

COMPL. ENDER...:

BAIRRO.....: JARDIM DO BOSQUE

Está inscrita no **Cadastro Mobiliário Fiscal do Município de Leme** sob nº **19.943-0** com a atividade de “ **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES**” tendo iniciado suas atividades em **24/03/2015**, estando assim até a presente data, onde **NÃO É DEVEDORA** de Impostos e Taxas vencidos até a presente data.

Ressalvado o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que porventura venha a ser apurada através dos procedimentos fiscais pelo Órgão Competente, bem como o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser julgada devida, ainda que seu fato gerador tenha ocorrido antes desta data.

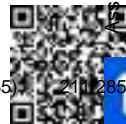
Certifico ainda que, a presente Certidão tem validade de **06** (seis) meses.

O referido é verdade e dou fé.

Departamento da Receita –Núcleo de Atendimento, em
19 de Setembro de 2023.

Marina Inajá Braghin
Chefe do Núcleo de Atendimento

Assinado por 1 pessoa: MARINA INAJÁ BRAGHIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/160E-8D7C-8AFE-F33F> e informe o código 160E-8D7C-8AFE-F33F



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATARA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C5F3-9A35-9349-8E1B> e informe o código C5F3-9A35-9349-8E1B
Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 160E-8D7C-8AFE-F33F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARINA INAJÁ BRAGHIN (CPF 368.XXX.XXX-23) em 19/09/2023 10:13:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

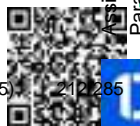
<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/160E-8D7C-8AFE-F33F>

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATURA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C5F3-9A35-9349-8E1B> e informe o código C5F3-9A35-9349-8E1B
Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/01/2024 15:36:10 que o documento de hash (SHA-256)

b9c53f8289906a8922ce9e237d8e7471bd11c5c3a7a14df5be00c4775e82a84b foi validado em 15/01/2024 14:51:25 através da transação blockchain

1Doc: Proc. Administrativo 045/2024 - 160E-8D7C-8AFE-F33F - 21/04/2024 - Assinado por 4 pessoas em 19/09/2023 10:13:40 (GMT-03:00) (32/35) 21/2/2025



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

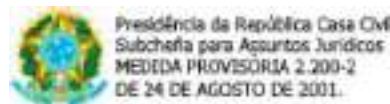
A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b9c53f8289906a8922ce9e237d8e7471bd11c5c3a7a14df5be00c4775e82a84b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **185030** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Mobiliário 17.03.24**", cujo assunto é descrito como "**Mobiliário 17.03.24**", faz prova de que em **15/01/2024 14:51:19**, o responsável **Josiane Cristina Fusco Carraro - EPP (21.940.274/0001-30)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Josiane Cristina Fusco Carraro - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/01/2024 15:36:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x076b14889d776e313fab7da0df3ebc6702119996bcf2c4771ac62fdd4324e23b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATUARA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C5F3-9A35-9349-8E1B> e informe o código C5F3-9A35-9349-8E1B



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35129984301		26/02/2015	11/12/2014				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO						EMPRESÁRIO (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
21.940.274/0001-30		RUA JOAQUIM SILVEIRA FILHO			37		
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
PARQUE RESIDENCIAL ITAMARATY		LEME	SP	13617-513	R\$	85.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES.

EMPRESÁRIO							
NOME							
JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA DOS FLAMBOAIAS				232			
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
VALE VERDE		LEME	SP	13613-340	325713285		
CPF		CARGO			QUANTIDADE COTAS		
220.901.608-88		EMPRESÁRIO					

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
11/01/2024	800.151/24-0	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35129984301
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/02/2024



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 230062759, sexta-feira, 2 de fevereiro de 2024 às 15:52:28.



Assinado por 4 pessoas em 02/02/2024 às 15:52:28. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnpjat.1doc.com.br/verificacao/C5F39A3593498E1BA4E05C82> e informe o código C5F39A3593498E1B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C5F3-9A35-9349-8E1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 09/02/2024 16:15:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAVINIA FERREIRA GUATURA (CPF 030.XXX.XXX-84) em 09/02/2024 16:18:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 09/02/2024 16:38:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 09/02/2024 16:40:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C5F3-9A35-9349-8E1B>

Proc. Administrativo 22- 045/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/02/2024 às 16:27:05

Anexo para assinaturas digitais a autenticidade dos documentos apresentados.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

AUTENTICIDADES.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	09/02/2024 16:28:03	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Lavinia Ferreira Guatura	09/02/2024 16:30:34	1Doc	LAVINIA FERREIRA GUATURA CPF 030.XXX.XXX-84
Maria Izabel da Costa Rodr...	09/02/2024 16:39:30	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Rosemeire Vieira Dos Santo...	09/02/2024 16:42:06	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FAFC-3AC1-571B-9CD6**



e-CRDA

Autenticar e-CRDA

Número da
CRDA: *

53484623

Pesquisar

Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
53484623	21940274	30/01/2024 17:02	29/02/2024	crda53484623.pdf



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 21.940.274/0001-30

Código de Controle: 786B.8202.8836.C2EC

Data da Emissão: 21/09/2023

Hora da Emissão: 16:07:14

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 21/09/2023, com validade até 19/03/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)





Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 21.940.274/0001-30

Razão social: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP

Resultado da consulta em 09/02/2024 16:24:55

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)
Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATARA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FAFC-3AC1-571B-9CD6> e informe o código FAFC-3AC1-571B-9CD6





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 21.940.274/0001-30

Razão social: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/01/2024	27/01/2024 a 25/02/2024	2024012702401787756405
08/01/2024	08/01/2024 a 06/02/2024	2024010804481304362560
20/12/2023	20/12/2023 a 18/01/2024	2023122008060582333200
01/12/2023	01/12/2023 a 30/12/2023	2023120108474302947347
12/11/2023	12/11/2023 a 11/12/2023	2023111201504484905280
24/10/2023	24/10/2023 a 22/11/2023	2023102406243987364325
05/10/2023	05/10/2023 a 03/11/2023	2023100520030746596007
16/09/2023	16/09/2023 a 15/10/2023	2023091602280235794453
28/08/2023	28/08/2023 a 26/09/2023	2023082805282030622023
09/08/2023	09/08/2023 a 07/09/2023	2023080920142464858889
21/07/2023	21/07/2023 a 19/08/2023	2023072109252798351284
02/07/2023	02/07/2023 a 31/07/2023	2023070202164643873691
13/06/2023	13/06/2023 a 12/07/2023	2023061302452176771732
25/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	2023052502510763765682
06/05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	2023050602264601530297
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	2023041702024789262573
29/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	2023032902443716698487
10/03/2023	10/03/2023 a 08/04/2023	2023031002360895687831
19/02/2023	19/02/2023 a 20/03/2023	2023021902231843113320
31/01/2023	31/01/2023 a 01/03/2023	2023013102294979613760
09/01/2023	09/01/2023 a 07/02/2023	2023010901484962852325
21/12/2022	21/12/2022 a 19/01/2023	2022122102155436258449
02/12/2022	02/12/2022 a 31/12/2022	2022120202005764454452
13/11/2022	13/11/2022 a 12/12/2022	2022111303421554826199
25/10/2022	25/10/2022 a 23/11/2022	2022102502291951158690
06/10/2022	06/10/2022 a 04/11/2022	2022100602044049161350
17/09/2022	17/09/2022 a 16/10/2022	2022091702060838510073
29/08/2022	29/08/2022 a 27/09/2022	2022082901502834220973
10/08/2022	10/08/2022 a 08/09/2022	2022081002143386133314
29/07/2022	29/07/2022 a 27/08/2022	20220729020020185452096
03/07/2022	03/07/2022 a 01/08/2022	2022070305012987329503

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATURA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FAFC-3AC1-571B-9CD6> e informe o código FAFC-3AC1-571B-9CD6



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/06/2022	14/06/2022 a 13/07/2022	2022061402163791047245
26/05/2022	26/05/2022 a 24/06/2022	2022052602023421515409
07/05/2022	07/05/2022 a 05/06/2022	2022050702053430203872
18/04/2022	18/04/2022 a 17/05/2022	2022041801435365814716
30/03/2022	30/03/2022 a 28/04/2022	2022033002143310966028
11/03/2022	11/03/2022 a 09/04/2022	2022031101542321833377
20/02/2022	20/02/2022 a 21/03/2022	2022022002225837948805

Resultado da consulta em 09/02/2024 16:24:55

Voltar

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATURA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FAFC-3AC1-571B-9CD6> e informe o código FAF-3AC1-571B-9CD6





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 21.940.274/0001-30

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23090806906-39
Data e hora da emissão 21/09/2023 16:09:08
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br





Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/02/2024 16:22:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO**
CNPJ: **21.940.274/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7763066

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/01/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP, CNPJ: 21.940.274/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de janeiro de 2024.

PEDIDO Nº:

0072260522





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.940.274/0001-30
Certidão n°: 67946361/2023
Expedição: 29/11/2023, às 07:59:54
Validade: 27/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.940.274/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LAURINDA FERREIRA GUATURA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/FAFC-3AC1-571B-9CD6> e informe o código FAFC-3AC1-571B-9CD6





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FAFC-3AC1-571B-9CD6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 09/02/2024 16:27:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAVINIA FERREIRA GUATURA (CPF 030.XXX.XXX-84) em 09/02/2024 16:30:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 09/02/2024 16:39:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 09/02/2024 16:42:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FAFC-3AC1-571B-9CD6>

Proc. Administrativo 23- 045/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/02/2024 às 16:30:33

Anexo para assinatura digital a Proposta apresentada pela licitante JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP. Salientamos que a mesma anexou a proposta e ainda em declaração própria o disposto no item 5.13 do edital (Artigo 63, §1º da Lei Federal nº 14133/2021).

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PROPOSTA_JOSIANE.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	09/02/2024 16:30:44	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Lavinia Ferreira Guatura	09/02/2024 16:31:13	1Doc	LAVINIA FERREIRA GUATURA CPF 030.XXX.XXX-84
Maria Izabel da Costa Rodr...	09/02/2024 16:40:04	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Rosemeire Vieira Dos Santo...	09/02/2024 16:46:01	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **69B8-767B-3A88-BD87**



ATENA
PHARMA

Josiane Cristina Fusco Carraro EPP

CNPJ: 21.940.274/0001-30 – IE: 415.091.915.177

RUA: Joaquim Silveira Filho, 37 - Parque Residencial

Itamaraty – Leme/SP - CEP: 13617-513

atenapharma@atenapharma.com.br

Telefone: (19) 2133-1314 

LEME/SP, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

AO
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE CAJATI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO Nº 045/2024
ENCERRAMENTO: 09/02/2024 09:59:00 HORAS
ABERTURA: 09/02/2024 09:59:00 HORAS
DISPUTA/LANCE: 09/02/2024 10:00:00 - ATÉ 16:00HRS HORAS
OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DEMANDAS JUDICIAIS

Prezados Senhores;

A Empresa JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO – EPP, CNPJ nº 21.940.274/0001-30, Inscrição Estadual nº 415.091.915.117, Endereço: RUA JOAQUIM SILVEIRA FILHO, nº 37 - PQ RES. ITAMARATY - CEP: 13.617-513 - LEME/SP, Telefone: 1921331314, e-mail: atenapharma@atenapharma.com.br, apresenta proposta de preços conforme solicitação de V.v.S.s.

LOTE 01 -

Item	Quantidade	Un.	Descrição do Produto	Fabricante	Nº Reg. Min. Saúde	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
1	5	FR	P.344/C1-UNITRAM 20MG/ML GTS FRS 15ML FRX15ML ESCITALOPRAM, OXALATO 25,54MG (EQUIV. A 20MG DE ESCITALOPRAM) (C1) - FRS 15ML PROCEDENCIA NACIONAL	FARMOQUIMICA /ACHE	1039001970071	59,8000	299,00

TOTAL LOTE 01 299,00 (Duzentos e Noventa e Nove Reais)

Total Geral dos 1 Itens desta Proposta 299,00 (Duzentos e Noventa e Nove Reais)

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATUARA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/69B8-767B-3A88-BD87> e informe o código 69B8-767B-3A88-BD87





Josiane Cristina Fusco Carraro EPP
CNPJ: 21.940.274/0001-30 – IE: 415.091.915.177
RUA: Joaquim Silveira Filho, 37 - Parque Residencial
Itamaraty – Leme/SP - CEP: 13617-513
atenapharma@atenapharma.com.br
Telefone: (19) 2133-1314

CONDIÇÕES COMERCIAIS REFERENTES AO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS CONFORME EDITAL
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 (QUINZE) DIAS CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA: 05 (CINCO) DIAS CONFORME EDITAL
VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: DE ACORDO COM EDITAL

NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, SEGUROS E FRETES.
CONCORDAMOS EM CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL COM TODOS OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS DE ACORDO COM A LEI 14.133/2023 E COM TODAS AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, GARANTINDO A ENTREGA DOS PRODUTOS OFERTADOS NOS PRAZOS E QUANTIDADES ESTABELECIDOS NA LICITAÇÃO.

TODOS OS PRODUTOS COTADOS ESTÃO ELENCADOS NO D.E.F (DICIONÁRIO DE ESPECIALIDADES FARMACEUTICAS) 2016.
TODOS OS PRODUTOS ESTAO EM CONFORMIDADE COM AS DETERMINAÇÕES DO MINISTERIO DA SAUDE, ASSIM COMO DA LEI 6.360/75.
VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO: SIM (X) NÃO ()
ATENÇÃO: EM CASO DE ADJUDICAÇÃO PARA OS PRODUTOS COTADOS, VERIFICAR CORRETAMENTE AS APRESENTAÇÕES, POIS ENTREGAREMOS O COMANDO EM NOSSA PROPOSTA.

INSC. EMPRESA CRF S.P.: 69623 - INSC. MUNICIPAL EMPRESA Nº 19.943

FARMACEUTICA RESPONSÁVEL: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO INSC. CRF/SP Nº 74.354

Ordem Bancário:
PIX: 21.940.274/0001-30
BANCO DO BRASIL - ATENA, Agência nº 0766-8, Conta Corrente nº 38958-7 - BCO nº 001-Leme/SP.

Declaramos que compreendemos a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DADOS PARA CONTATO E ENVIO DE EMPENHOS: ELAINE, e-mail: pedidos@atenapharma.com.br

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, BRASILEIRA, NATURAL DE LEME-SP, CASADA, PROPRIETÁRIA, NASC: 01/05/1980, RG Nº 32.571.328-5, CPF Nº 220.901.608-88, ENDEREÇO: RUA: JOAQUIM SILVEIRA FILHO, Nº 37 - PARQUE RESIDENCIAL ITAMARATY - CEP: 13617-513 - LEME/SP, E-MAIL: atenapharma@atenapharma.com.br.

**JOSIANE
CRISTINA FUSCO
CARRARO:**
22090160888

Assinado digitalmente por JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO:22090160888
DN: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=32071174000131, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO:22090160888
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.02.07 10:28:57-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

LEME/SP, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

ATENCIOSAMENTE
JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP
JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO RG 32.571.328-5 CPF 220.901.608-88
PROPRIETÁRIA

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATARA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/69B8-767B-3A88-BD87> e informe o código 69B8-767B-3A88-BD87





Josiane Cristina Fusco Carraro EPP
CNPJ: 21.940.274/0001-30 – IE: 415.091.915.177
RUA: Joaquim Silveira Filho, 37 - Parque Residencial
Itamaraty – Leme/SP - CEP: 13617-513
atenapharma@atenapharma.com.br
Telefone: (19) 2133-1314

À Prefeitura do Município de Cajati
Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Licitações

Dispensa Eletrônica: N.º 001/2024

Processo Administrativo Eletrônico: N.º 45/2024 1DOC

Encerramento: 09/02/2024 até as 08: 59 horas

Abertura: 09/02/2024 09: 00 horas

Disputa/Lances: 09/02/2024 das 10: 00 horas até as 16: 00 horas

Objeto da Licitação: Aquisição de medicamentos solicitados através de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial.

DECLARAÇÃO

A empresa Josiane Cristina Fusco Carraro EPP, com sede na Rua Joaquim Silveira Filho n.º 37, Parque Residencial Itamaraty, CEP 13617-513, Cidade de Leme, Estado de São Paulo, Fone (19) 2133-1314, Inscrita no CNPJ/MF n.º 21.940.274/0001-30, Declara, sob as penas da Lei, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis Trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

JOSIANE
CRISTINA FUSCO
CARRARO:
22090160888

Assinado digitalmente por JOSIANE CRISTINA
FUSCO CARRARO:22090160888
DN: C=BR, OU=Videoconferencia,
OU=3207117400131, OU=AC SingularID
Múltipla, O=ICP-Brasil, CN=JOSIANE
CRISTINA FUSCO CARRARO:22090160888
Razão: Eu estou aprovando este documento
com minha assinatura de vinculação legal
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.02.07 10:41:00-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Leme/SP, 09 de Fevereiro de 2024.

Josiane Cristina Fusco Carraro EPP

Josiane Cristina Fusco Carraro RG n.º 32.571.328-5 SSP/SP CPF n.º 220.901.608-88
Proprietária

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATURA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/69B8-767B-3A88-BD87> e informe o código 69B8-767B-3A88-BD87





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 69B8-767B-3A88-BD87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 09/02/2024 16:30:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAVINIA FERREIRA GUATURA (CPF 030.XXX.XXX-84) em 09/02/2024 16:31:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 09/02/2024 16:40:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 09/02/2024 16:45:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/69B8-767B-3A88-BD87>

Proc. Administrativo 24- 045/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SMS-DAS-DAF - Divisão de Assistência Farmacêutica - A/C Lavinia G.

Data: 09/02/2024 às 16:32:34

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SMS-DAS-DAF, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de medicamentos de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial.

Boa tarde! Encaminho a proposta da licitante JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP, constante no despacho 23-045/2024 1DOC para verificação do atendimento do item 1 do edital da Dispensa Eletrônica nº 001-2024.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A314-8317-2AAD-7765> e informe o código A314-8317-2AAD-7765



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A314-8317-2AAD-7765

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 09/02/2024 16:32:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A314-8317-2AAD-7765>

Proc. Administrativo 25- 045/2024

De: Lavinia G. - SMS-DAS-DAF

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/02/2024 às 16:41:00

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SMS-DAS-DAF, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de medicamentos de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial.

Prezado Jailton, o item 1 encontra-se de acordo com a proposta do edital.

—

Lavinia Ferreira Guatura

Chefe de Divisão de Assistência Farmacêutica



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B603-457D-4BE6-BD95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAVINIA FERREIRA GUATURA (CPF 030.XXX.XXX-84) em 09/02/2024 16:41:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B603-457D-4BE6-BD95>

Proc. Administrativo 26- 045/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 09/02/2024 às 17:07:36

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SMS-DAS-DAF, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de medicamentos de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial.

Boa tarde! Encaminho a Dispensa Eletrônica para Parecer Jurídico visando sua Adjudicação e Homologação pela Autoridade competente.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

MEMORANDO_JURIDICO_ADJUDICACAO_DE_001_2024.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 09 de fevereiro de 2024.

DO : AGENTE DE CONTRATAÇÕES
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 45/2024 1DOC - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024

OBJETO: DISPENSA ELETRÔNICA PARA Aquisição de medicamentos solicitados através de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial.

Estamos enviando para análise, o procedimento licitatório para que possamos estar providenciando a Adjudicação e Homologação da Dispensa Eletrônica em referência.

A sessão pública da Dispensa Eletrônica nº 001/2024 foi realizada no portal BLL COMPRAS com início no dia 09/02/2024 e término em 09/02/2024 com a participação de 02 (duas) interessadas, sendo: **(1) JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARA - EPP e (2) M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME.**

Ocorrências da licitação:

LOTE 01 – A licitante **(1) JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARA – EPP**, foi inicialmente declarada vencedora do lote no valor unitário do item de R\$ 59,80, após análise dos documentos e da proposta apresentados foi considerada vencedora no valor unitário do item final de **R\$ 59,80 (cinquenta e nove reais e oitenta centavos)**. A Farmacêutica da Prefeitura do Município de Cajati – SP, se manifestou pelo atendimento do medicamento ofertado às exigências do edital conforme despacho 25-045/2024 1DOC. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação.

LOTE 02 – Não houve propostas apresentadas e o lote foi considerado **DESERTO**.

LOTE 03 – Não houve propostas apresentadas e o lote foi considerado **DESERTO**.

LOTE 04 – Não houve propostas apresentadas e o lote foi considerado **DESERTO**.

LOTE 05 – Não houve propostas apresentadas e o lote foi considerado **DESERTO**.

LOTE 06 – Não houve propostas apresentadas e o lote foi considerado **DESERTO**.

LOTE 07 – Não houve propostas apresentadas e o lote foi considerado **DESERTO**.

Salientamos que os dados referentes a Dispensa Eletrônica foram atualizados no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) conforme determinação da Lei Federal nº 14133/2021 (despacho 14-045/2024 1DOC), informando que não há recursos administrativos na Dispensa Eletrônica.

Realizado o procedimento de dispensa eletrônica no portal BLL COMPRAS, foi declarada vencedora do certame a licitante a seguir:

1) JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARA – EPP:

Item 001:	R\$ 59,80
-----------	-----------

Obs.: Os lotes 02, 03, 04, 05, 06 e 07 foram considerados **DESERTOS**.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratações





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9728-CA81-6825-46D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 09/02/2024 17:08:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9728-CA81-6825-46D2>

Proc. Administrativo 27- 045/2024

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 14/02/2024 às 14:36:21

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SMS-DAS-DAF, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de medicamentos de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial.

Prezado,

A dispensa atendeu ao disposto na Lei Federal 14.133/2021 e os prazos foram regularmente respeitados, conforme podemos verificar dos Despachos 13 a 19.

O aviso de dispensa foi publicado respeitando o princípio da publicidade. Destarte, apresentaram propostas duas interessadas: **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARA – EPP e M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME.**

Considerando que a empresa **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARA – EPP** apresentou proposta para o Lote 01 e documentação regular, foi declarada vencedora. No tocante aos demais Lotes não existiram interessadas, conforme verifica-se do disposto no Despacho-26, sendo declarados desertos.

Pelo exposto, nos limites da análise jurídica, **opino pela possibilidade jurídica da adjudicação e homologação da dispensa eletrônica no lote 001.**

Cordialmente,

—
Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2BC6-B298-9E92-5327

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 14/02/2024 14:36:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2BC6-B298-9E92-5327>

Proc. Administrativo 28- 045/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 14/02/2024 às 16:20:13

Anexo para assinatura digital a Adjudicação e Homologação do procedimento de Dispensa Eletrônica,

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

ADJUDICACaO_BLL_DE_001_2024.pdf

ADJUDICACAO_E_HOMOLOGACaO_DE_001_2024.pdf

HOMOLOGACaO_BLL_DE_001_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	14/02/2024 16:25:55	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5939-F49A-4CB3-110D**

- TODOS
- EM ADJUDICAÇÃO
- ADJUDICADO
- HOMOLOGADO
- CANCELADO
- FRACASSADO

- ✓
- 0
- ▶▶

PROCESSO: 001-2024

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.	
1	Oxalato de Escitalopram 20mg/m	14/02/2024 16:01:49	ADJUDICADO	JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP	59,80	65,71	8,99%	

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5939-F49A-4CB3-110D> e informe o código 5939-F49A-4CB3-110D





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 45/2024 1DOC

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024

OBJETO: DISPENSA ELETRÔNICA PARA Aquisição de medicamentos solicitados através de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, nos termos do Artigo 23 do Decreto Municipal nº 1939 de 03/02/2023 e Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura da respectiva Nota de Empenho ou retirada de documento equivalente (Item 7 do edital), no seguinte valor:

1) JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP:

Item 001:	Valor Unitário de R\$ 59,80	Valor Total de R\$ 299,00
------------------	------------------------------------	----------------------------------

Cajati/SP, 14 de fevereiro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5939-F49A-4CB3-110D> e informe o código 5939-F49A-4CB3-110D







- TODOS
- EM ADJUDICAÇÃO
- ADJUDICADO
- HOMOLOGADO
- CANCELADO
- FRACASSADO

0

PROCESSO: 001-2024

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.	
1	Oxalato de Escitalopram 20mg/m	14/02/2024 16:02:17	HOMOLOGADO	JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP	59,80	65,71	8,99%	   

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5939-F49A-4CB3-110D> e informe o código 5939-F49A-4CB3-110D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5939-F49A-4CB3-110D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 14/02/2024 16:25:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5939-F49A-4CB3-110D>

Proc. Administrativo 29- 045/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 14/02/2024 às 16:36:24

Anexo autos a publicação da Adjudicação e Homologação do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_001266.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	14/02/2024 16:36:42	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	14/02/2024 16:40:50	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A4C1-50EB-7BEC-F325**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 45/2024 1DOC

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024

OBJETO: DISPENSA ELETRÔNICA PARA Aquisição de medicamentos solicitados através de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, nos termos do Artigo 23 do Decreto Municipal nº 1939 de 03/02/2023 e Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura da respectiva Nota de Empenho ou retirada de documento equivalente (Item 7 do edital), no seguinte valor:

1) JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP:

Item 001:	Valor Unitário de R\$ 59,80	Valor Total de R\$ 299,00
-----------	-----------------------------	---------------------------

Cajati/SP, 14 de fevereiro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em

14 / 02 / 2024

Responsável

TODOS EM ADJUDICAÇÃO ADJUDICADO HOMOLOGADO CANCELADO FRACASSADO



PROCESSO: 001-2024



Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.
1	Oxalato de Escitalopram 20mg/m	14/02/2024 16:01:49	ADJUDICADO	JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP	59,80	65,71	8,99%

Assinado por: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://cajaajudico.com.br/verificacao/A4C150EB7BEC-F325> e informe o código A4C150EB7BEC-F325

TODOS EM ADJUDICAÇÃO ADJUDICADO **HOMOLOGADO** CANCELADO FRACASSADO



PROCESSO: 001-2024



Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Meior Lance	Vi. Ref.	Desc.				
1	Oxalato de Escitalopram 20mg/m	14/02/2024 16:02:17	HOMOLOGADO	JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP	59,80	65,71	8,99%				

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA ROSA SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://portal.catalaado.com.br/verificacao/A4C150EB7BECF325>
 Para verificar a validade das assinaturas





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5939-F49A-4CB3-110D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 14/02/2024 16:25:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5939-F49A-4CB3-110D>

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A4C1-50EB-7BEC-F325> e informe o código A4C1-50EB-7BEC-F325





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A4C1-50EB-7BEC-F325

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 14/02/2024 16:36:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 14/02/2024 16:40:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A4C1-50EB-7BEC-F325>

Proc. Administrativo 30- 045/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/02/2024 às 08:28:29

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SMS-DAS-DAF, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de medicamentos de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial.

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da Adjudicação do Objeto e Homologação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP-IMESP Caderno Municípios.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOM_ADJUDICACAO_E_HOMOLOGACaO_DE_001_2024.pdf

IMESP_ADJUDICACAO_E_HOMOLOGACaO_DE_001_2024.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E14D-BCFB-9C38-CA56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 15/02/2024 08:28:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E14D-BCFB-9C38-CA56>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos	2
Homologação	2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajati

Edição nº 2091

Ano 2024

Página 2 de 5

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 14 de Fevereiro de 2024

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Homologação

TODOS EM ADJUDICAÇÃO ADJUDICADO HOMOLOGADO CANCELADO FRACASSADO

✓ 0 ▶▶

PROCESSO: 001-2024

🔔 0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.	
1	Oxalato de Escitalopram 20mg/m	14/02/2024 16:01:49	ADJUDICADO	JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP	59,80	65,71	8,99%	🏆 🗨️ 📄 📑

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/5939-F49A-4CB3-110D> e informe o código 5939-F49A-4CB3-110D





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 45/2024 1DOC

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024

OBJETO: DISPENSA ELETRÔNICA PARA Aquisição de medicamentos solicitados através de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, nos termos do Artigo 23 do Decreto Municipal nº 1939 de 03/02/2023 e Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura da respectiva Nota de Empenho ou retirada de documento equivalente (Item 7 do edital), no seguinte valor:

1) JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP:

Item 001:	Valor Unitário de R\$ 59,80	Valor Total de R\$ 299,00
-----------	-----------------------------	---------------------------

Cajati/SP, 14 de fevereiro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/5939-F49A-4CB3-110D> e informe o código 5939-F49A-4CB3-110D





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajati

Edição nº 2091
Ano 2024
Página 4 de 5

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 14 de Fevereiro de 2024

- TODOS
- EM ADJUDICAÇÃO
- ADJUDICADO
- HOMOLOGADO
- CANCELADO
- FRACASSADO

0

PROCESSO: 001-2024

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.
1	Oxalato de Escitalopram 20mg/m	14/02/2024 16:02:17	HOMOLOGADO	JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP	59,80	65,71	8,99%

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/5939-F49A-4CB3-110D> e informe o código 5939-F49A-4CB3-110D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5939-F49A-4CB3-110D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 14/02/2024 16:25:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5939-F49A-4CB3-110D>

Proc. Administrativo 31- 045/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/02/2024 às 09:14:32

Bom dia! Anexo para assinatura digital o pedido do procedimento para realização do respectivo empenho contábil, que conforme item 7 do edital irá substituir o instrumento de contrato conforme Artigo 95 da Lei Federal nº 14133/2021 para envio à empresa adjudicatária da Dispensa Eletrônica.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PEDIDO_DE_001_2024_JOSIANE_CRISTINA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	15/02/2024 09:28:32	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BDA2-9125-B3FB-666F**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Global: 1219/0-2024 Modalidade: Dispensa Nr.: 3/2024

Processo/Ano: 45 / 2024 Requisição Nro.: 1411/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000128
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 522 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 300 SAÚDE
Variação FR.: 0
Elemento: 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Aplicação: Aquisição de medicamentos de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial.
Observação: Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Medicamentos
Objeto: Aquisição de medicamentos de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial.
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 13258 - JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP
Fantasia: ATENA PHARMA Fone: (19)3573-7300 Fax:
Contato: Fone: E-mail:
Endereço: JOSÉ ANTUNES DE LISBOA Jardim do Bosque
Cidade: LEME Cep: 13613130 Estado: SP
Cnpj/Cpf: 21940274000130 Inscrição Estadual: 415091915117 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 5 dias
Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	5,000000	FR	30.18613-0	Oxalato de Escitalopram 20mg/ml Solução Oral - 15ml Marca: Farmoquímica Uniram 20 mg/ml	59,8000	299,00
Valor Total:	299,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido: 299,00

CAJATI, 15 de Fevereiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BDA2-9125-B3FB-666F> e informe o código BDA2-9125-B3FB-666F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BDA2-9125-B3FB-666F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 15/02/2024 09:28:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BDA2-9125-B3FB-666F>

Proc. Administrativo 32- 045/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Amanda N.

Data: 15/02/2024 às 09:39:29

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMS-DAS-DAF, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de medicamentos de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial.

Bom dia! Encaminho o pedido devidamente assinado para realização do respectivo empenho contábil.

Obs.: Conforme item 7 do edital, o instrumento de empenho irá substituir o contrato nesta Dispensa conforme Artigo 95 da Lei Federal nº 14133/2021 para envio à empresa adjudicatária.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PEDIDO_DE_001_2024_JOSIANE_CRISTINA_ASSINADO.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B88A-F186-9069-33EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 15/02/2024 09:39:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B88A-F186-9069-33EC>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Global: 1219/0-2024 Modalidade: Dispensa Nr.: 3/2024

Processo/Ano: 45 / 2024 Requisição Nro.: 1411/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000128
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 522 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOIRO
Aplicação FR.: 300 SAÚDE
Variação FR.: 0
Elemento: 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Aplicação: Aquisição de medicamentos de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial.
Observação: Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Medicamentos
Objeto: Aquisição de medicamentos de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial.
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 13258 - JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP
Fantasia: ATENA PHARMA Fone: (19)3573-7300 Fax:
Contato: Fone: E-mail:
Endereço: JOSÉ ANTUNES DE LISBOA Jardim do Bosque
Cidade: LEME Cep: 13613130 Estado: SP
Cnpj/Cpf: 21940274000130 Inscrição Estadual: 415091915117 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 5 dias
Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	5,000000	FR	30.18613-0	Oxalato de Escitalopram 20mg/ml Solução Oral - 15m Marca: Farmoquímica Uniram 20 mg/ml	59,8000	299,00
Valor Total:					299,00	299,00
		Valor Desconto:		0,00	Valor Imposto:	0,00
					Valor Líquido:	299,00

CAJATI, 15 de Fevereiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BD/A2-9125-B3FB-666F> e informe o código BDA2-9125-B3FB-666F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BDA2-9125-B3FB-666F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 15/02/2024 09:28:31 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BDA2-9125-B3FB-666F>

Proc. Administrativo 33- 045/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/02/2024 às 09:44:31

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMS-DAS-DAF, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de medicamentos de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial.

Bom dia! Os lotes 02, 03, 04, 05, 06 e 07 que são de demandas judiciais da paciente Eloisa Lemos Mendes Memorando 1.087/2024 - Aquisição de Medicamentos - Eloise Lemos Mendes (Ordem Judicial) não obtiveram propostas e foram considerados DESERTOS. Portanto, necessária a realização de novo procedimento para atendimento à demanda em novo procedimento administrativo.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6354-7AC7-2E06-0B4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 15/02/2024 09:44:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6354-7AC7-2E06-0B4B>

Memorando 1.087/2024

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/01/2024 às 17:09:23

Setores envolvidos:

SMS, SEADM-DESUP, SMS-DGS, SMS-DAS-DAF, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de Medicamentos - Eloise Lemos Mendes (Ordem Judicial)

Prezados,

Solicitamos, com urgência, a aquisição dos medicamentos para a paciente Eloise Lemos Mendes, onde se faz imprescindível atender às determinações judiciais de forma célere.

Informamos que em situações que demandam dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando o processo de compra direta é realizado, o art. 72 da Lei 14.133 estipula que, se for o caso, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) pode ser **facultado**. O referido artigo exige a apresentação de documentos como o documento de formalização de demanda e, quando necessário, o ETP, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.

Ressaltamos, que a União Federal, por meio da Instrução Normativa 40/20, regulamenta a elaboração dos ETPs e estabelece, em seu art. 8º, as exceções à sua preparação. Essas exceções incluem casos previstos nos incisos I, II, III, IV e XI do art. 24 da Lei 8.666/93, além da dispensa nos casos de prorrogações contratuais relacionadas a objetos de prestação de natureza continuada.

Portanto, seguindo as diretrizes da IN 40, o ETP será facultado em situações em que a licitação não é obrigatória devido ao valor, bem como em casos de guerra, grave perturbação da ordem, emergência e calamidade pública.

Diante desse contexto, solicitamos a aquisição dos medicamentos, conforme prescrito na receita anexa, a fim de dar continuidade ao tratamento da paciente Eloise e atender à AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0003774.10.2015.8.26.0294.


Por fim, destaca-se que a obtenção rápida desse medicamento é crucial para assegurar a eficácia do tratamento e promover a melhoria significativa na qualidade de vida da paciente.

Sem mais.

—
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Anexos:

receita_2_merged.pdf



ATENÇÃO PRIMÁRIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE
 ESTADO DE SÃO PAULO
 MUNICÍPIO DE CAJATI
 UNIDADE DE SAÚDE Urf Parafuso


RECEITUÁRIO 1ª VIA - RETENÇÃO NA FARMÁCIA OU DROGARIA

EMITENTE
 Anderson Cruz de Souza (CRM - SP 201632)
 Rua Cristalino Batista, 300 - Parafuso - Cajati/SP

CIDADÃO
 ELOISE LEMOS MENDES - 161565272900018
 Antonio Damasceno de Matos, 50 - Parafuso - Cajati/SP

MEDICAMENTOS

1. Vitamina C 1 gota = 10MG 100 ML - uso contínuo 20 gotas, 1 vez ao dia Oral Período indeterminado Recomendações: ADMINISTRAR VIA GTM	2 frasco Solução
2. Acido fólico 5MG = 5ML 100ML - uso contínuo 5 ml (mililitros), 1 vez ao dia Oral Período indeterminado Recomendações: ADMINISTRAR VIA GTM	2 frasco Solução
3. Tiamina 100mg =5ml 150 ML - uso contínuo 5 ml (mililitros), 1 vez ao dia Oral Período indeterminado Recomendações: ADMINISTRAR VIA GTM	2 frasco Xarope
4. L-carnitina 5ml=1g 300 ML - uso contínuo 5 ml (mililitros), a cada 12 horas Oral Período indeterminado Recomendações: ADMINISTRAR VIA GTM	2 frasco Xarope



Anderson Cruz de Souza - CRM - SP 201632
 Médico da estratégia de saúde da família
 Cajati - SP, 23 de Janeiro de 2024

Impresso em 23/01/2024 às 16:50 por Anderson Cruz de Souza. 1 / 2

Assinado por 3 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, LAVINIA FERREIRA GUATURA e ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C792-988D-1E16-F777> e informe o código C792-988D-1E16-F777



UNIDADE DE SAÚDE
ATENÇÃO PRIMÁRIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE CAJATI
UNIDADE DE SAÚDE Uf Parafuso

RECEITUÁRIO 1ª VIA - RETENÇÃO NA FARMÁCIA OU DROGARIA

EMITENTE
Anderson Cruz de Souza (CRM - SP 201632)
Rua Cristalino Batista, 300 - Parafuso - Cajati/SP

CIDADÃO
ELOISE LEMOS MENDES - 161565272900018
Antonio Damasceno de Matos, 50 - Parafuso - Cajati/SP

MEDICAMENTOS

<p>5. Riboflavina 200mg=5ml 150 ML - uso contínuo</p> <p>5 ml (mililitros), 1 vez ao dia Oral Período indeterminado Recomendações: ADMINISTRAR VIA GTM</p>	2 frasco Xarope
<p>6. Coenzima Q10 (5ML= 250MG) 300 ML - uso contínuo</p> <p>5 ml (mililitros), a cada 12 horas Parenteral Período indeterminado Recomendações: ADMINISTRAR VIA GTM</p>	2 frasco Xarope



Anderson Cruz de Souza / CRM - SP 201632
Médico da estratégia de saúde da família
Cajati - SP, 23 de janeiro de 2024

Impresso em 23/01/2024 às 16:50 por Anderson Cruz de Souza. 2 / 2

Assinado por 3 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, LAVINIA FERREIRA GUATURA e ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C792-988D-1E16-F777> e informe o código C792-988D-1E16-F777



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C792-988D-1E16-F777

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 25/01/2024 08:20:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAVINIA FERREIRA GUATURA (CPF 030.XXX.XXX-84) em 25/01/2024 08:30:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA (CPF 345.XXX.XXX-64) em 27/01/2024 23:59:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C792-988D-1E16-F777>

Memorando 1- 1.087/2024

De: Rosemeire S. - SEADM-DESUP

Para: SMS-DGS-AQUI - Aquisições da Secretaria de Saúde - A/C Bruna P.

Data: 24/01/2024 às 17:17:56

Boa tarde!

Estaremos dando prosseguimento na aquisição pleiteada coma urgência que o caso requer.

A nova lei dispensa ETP para casos excepcionais, inclusive a Secretaria de Administração estava regulamentando sobre isso.

Quanto a IN 40/20 refere-se à Lei 8666/93, a qual se encontra revogada.

Insta salientar que, observamos que a maioria dos medicamentos que tem sido solicitados via demanda judicial, são sempre os mesmos. Portanto, incluir no processo licitatório para que seja registrado em Ata.

—

Rosemeire Vieira Dos Santos

Diretora do Departamento de Suprimentos

Memorando 2- 1.087/2024

De: Lavinia G. - SMS-DAS-DAF

Para: SMS-DAS-DAF - Divisão de Assistência Farmacêutica

Data: 25/01/2024 às 09:51:24

Setores envolvidos:

SMS, SEADM-DESUP, SMS-DGS, SMS-DAS-DAF, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de Medicamentos - Eloise Lemos Mendes (Ordem Judicial)

Prezadas, Bom dia.

Os medicamentos da paciente Eloise Lemos Mendes são medicamentos Manipulados com prazo de validade muito inferior quando comparado a medicamentos industrializados, portanto eu não posso incluí-los na nova licitação que está em andamento, por se tratar de medicamentos diferentes. Eu teria que abrir uma licitação exclusiva para esses manipulados, que são bem poucos. Eu já tentei abrir licitação para esses medicamentos num passado não muito distante, mas por se tratar de uma licitação de pouquíssimos itens, e de baixo valor, não apareceu nenhuma farmácia de manipulação interessada em participar do certame.

Preciso de orientação de como devo proceder com a compra desses itens para os próximos meses. Aguardo um retorno.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2CF1-CC81-5D41-2E11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAVINIA FERREIRA GUATURA (CPF 030.XXX.XXX-84) em 25/01/2024 09:51:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CF1-CC81-5D41-2E11>

Memorando 3- 1.087/2024

De: Rosemeire S. - SEADM-DESUP

Para: SMS-DAS-DAF - Divisão de Assistência Farmacêutica - A/C Lavinia G.

Data: 25/01/2024 às 14:29:46

Prezada,

Diante da impossibilidade de licitar, faremos os atendimentos conforme a necessidade desta Secretaria para esses casos específicos. Até porque não temos como manter estoque dos medicamentos, devido ao curto prazo de validade.

—

Rosemeire Vieira Dos Santos

Diretora do Departamento de Suprimentos

Memorando 4- 1.087/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/02/2024 às 17:10:50

Anexo o orçamento referente aos medicamentos de manipulação.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Agente administrativo

Anexos:

Orcamento_medicamento_de_manipulacao.pdf



Sexta-feira

Boa tarde! 13:27 ✓✓

Solicitei um orçamento via e-mail.
Consegue me responder? 13:28 ✓✓

24012024_1705 Imagem_2.jpg (2480x4137)



receita_2_merged.pdf
2 páginas • 2,7 MB • PDF

13:28 ✓✓



13:31



Mensagem





Farmavalle Rgt

online



Bom dia 10:33

Segunda fórmula do ácido fólico de 100ml o valor de cada frasco. 56.64

10:34

Terceira fórmula da tiamina de 150ml o valor de cada frasco. 69.40

10:36

Quarta fórmula do L- carnitina de 300ml o valor de cada frasco. 144.80

10:39

Quinta fórmula do riboflavina de 150ml o valor de cada frasco. 83.80

10:40

Sexta fórmula do coenzima de 300ml o valor de cada frasco. 210.20

10:41

Valor total 564.84 10:41

Luci 10:42

Eu fiz o orçamento de um vidro de cada só

10:43

Por que a validade destes xarope é só um mês depois de pronto

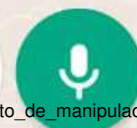
10:43

Se você for fazer dois frasco ele vai vencer

10:44



Mensagem





Gotação oral 10 mg (02 frascos)

Grata pela atenção!

10:29 ✓✓

Solicito gentilmente orçamento para o seguinte medicamento:

Vitamina C - gota= 10mg 100ml (02 frascos)

10:29 ✓✓

Temos urgência para aquisição desses medicamentos, se puder me enviar o orçamento, agradeço!

10:30 ✓✓

Tudo bem ? 10:32

Posso te enviar por aqui mesmo ?

10:32

Pode sim 10:32 ✓✓

Você

Solicito gentilmente orçamento para o seguinte medicamento:

Vitamina C - gota= 10mg 100ml (02 fras...

Vitamina C 20 ml 14,90

10:35

Assunto **Re: Solicitação de cotação - medicamentos**
De Biofórmulas Farmacia de manipulacao
<bioformulas@yahoo.com.br>
Para luciellen.costa@cajati.sp.gov.br <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>
Data 2024-01-26 14:30



Boa tarde Luciellen, tudo bem?

Segue o orçamento:

ORÇAMENTO/VENDA Nr.: 3002809/44984 Abaixo segue o orçamento conforme solicitado.

- 1- Fórmula -> Qtde: 2 - 300 ml XAROPE CARNITINA R\$ 169,00
 - L-Carnitina 1g;
 - Solução Oral 300 ml
- 2- Fórmula -> Qtde: 2 - 150 ml XAROPE TIAMINA CLORIDRATO R\$ 82,00
 - Cloridrato de tiamina 100mg;
 - Solução Oral 150 ml
- 3- Fórmula -> Qtde: 2 - 100 ml SOLUCAO VITAMINA C REVESTIDA R\$ 56,00
 - Vitamina C 10mg;
 - Solução Oral 100 ml
- 4- Fórmula -> Qtde: 2 - 100 ml SOLUÇÃO ORAL ACIDO FOLICO R\$ 68,00
 - Ac. Folico 5mg;
 - Solução Oral 100 ml
- 5- Fórmula -> Qtde: 2 - 150 ml SOLUÇÃO ORAL RIBOFLAVINA R\$ 119,00
 - Ac. Riboflavina 200mg/5ml;
 - Solução Oral 150 ml
- 6- Fórmula -> Qtde: 2 - 250 ml SOLUÇÃO ORAL COENZIMA Q10 R\$ 396,00
 - Coenzima Q10 250mg/5ml;
 - Solução Oral 250 ml

Total: R\$ 890,00

Aguardamos a aprovação do seu pedido! Orçamento válido por 10 dias.

Att.
Isabela Carvalho

Em sexta-feira, 26 de janeiro de 2024 às 07:51:53 BRT, <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Solicito gentilmente orçamento para os medicamentos da receita em anexo.

Att,

--

Lucielen Henriquesson
Prefeitura Municipal de Cajati
Dep. de Suprimentos
(13)3854-8700 Ramal 8708

Memorando 5- 1.087/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SMS-DGS-AQUI - Aquisições da Secretaria de Saúde - A/C Bruna P.

Data: 05/02/2024 às 09:12:53

Solicitação em atendimento ao [Proc. Administrativo 045/2024 - Aquisição de medicamentos de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial.](#)

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Proc. Administrativo 34- 045/2024

De: Amanda N. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 20/02/2024 às 10:43:38

Prezados,

Segue em anexo a Nota do **Empenho 1780, referente ao pedido 1219 - DESPACHO 32**, para conhecimento.

Atenciosamente,

—

Amanda Cristina Silva Novaes

Chefe da Divisão de Contabilidade

Anexos:

EMPENHO_1780.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	20/02/2024 15:02:21	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Solange Rosa	20/02/2024 15:38:30	1Doc	SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **899D-CDE5-C8EB-81F5**

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO	NOTA 1780/000	ANO 2024
	DATA DE EMISSÃO 15/02/2024	FICHA 522

Fonte de Recurso: 1 TESOURO	USUÁRIO AMANDA.NOVAES
Aplicação: 302 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HO:	FUNDO 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Variação: 0	DÍVIDA
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO	PROTOCOLO
Unid. Orçamentária: 19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PROCESSO 45/2024
Unid. Executora: 03 DEPARTAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO	CONTRATO Nº
Função: 10 SAÚDE	VENCIMENTO
SubFunção: 302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	MODALIDADE Dispensa 3/2024
Programa: 0012 SAÚDE É VIDA	FUNDAMENTO LEGAL Art. 75, II, Lei 14.133/2021
Projeto/Atividade: 2167 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO	PEDIDO 01219/000-2024
Categ. Econômica: 3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	CENTRO DE CUSTO
Elemento Despesa: 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Sub-Elemento Desp: 99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Vínculo: S SAÚDE	
Convênio:	

CÓDIGO 13258	NOME DO FORNECEDOR JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP	CNPJ / CPF 21.940.274/0001-30	INSCRIÇÃO ESTADUAL 415091915117
ENDEREÇO JOSÉ ANTUNES DE LISBOA	BAIRRO Jardim do Bosque		
CIDADE LEME	UF SP	CEP 13613130	TELEFONE (19)3573-7300
BANCO 001 - BB	AGÊNCIA 0766-8	CONTA 38958-7	TIPO CONTA Conta Corrente
APLICAÇÃO: Aquisição de medicamentos de demandas judiciais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial. (Obs.: Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.)			
Entrega	ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000		

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Oxalato de Escitalopram 20mg/ml Solução Oral - 15ml Marca: Farmoquímica Unitram 20 mg/ml	FR	5,0000	59,80	299,00

				VL. BRUTO →	299,00
DOTAÇÃO ATUAL 60.000,00	EMPENHADO ATÉ A DATA 7.699,99	VALOR DO EMPENHO 299,00	SALDO ATUAL 52.001,01		
Secret. de Finanças _____	_____/_____/_____	PREFEITO MUNICIPAL _____	_____/_____/_____		
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97	_____	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.424.528-13	_____		

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA e SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/899D-CDE5-C8EB-81F5> e informe o código 899D-CDE5-C8EB-81F5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 899D-CDE5-C8EB-81F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 20/02/2024 15:02:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 20/02/2024 15:38:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/899D-CDE5-C8EB-81F5>